



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 24 de abril de 2015 - Ano 05 - nº 222

Sumaré terá final de semana 'recheado' de opções culturais

• *Rua de Lazer* • *Projeto 'Banda na Praça'* • *Paixão: Vida e Morte de Cristo* • *Concurso Rainha dos Trabalhadores*

A Prefeitura de Sumaré está organizando um final de semana "cheio" de opções culturais para este final de semana, dias 25 e 26 de abril. O primeiro evento fica por conta da "Rua de Lazer" que será realizada a partir das 9 horas entre as ruas Deraldo Marques e Paulo Martins, no Jardim Aclimação. O evento vai até as 12 horas e marca, inclusive, a entrega da obras de infraestrutura e de iluminação na "Rua Amizade", ocupação existente no bairro, localizado na Área Cura.

Logo em seguida, a partir das 10h30, as famílias sumareenses poderão conferir a apresentação do Projeto "Banda Na Praça - Concertos Comemorativos", com a Banda Sinfônica Municipal de Sumaré "Dorival Gomes Barroca", na Praça Manoel de Vasconcelos. Nesta edição, o concerta terá como tema "Descobrimento do Brasil".

À noite, a partir das 20 horas, a população ainda terá à disposição o primeiro dia da encenação "Paixão: Vida e Morte" de Cristo 2015. O espetáculo, que contará a trajetória de Jesus, acontecerá em frente à Igreja Matriz de Sant'Ana, localizada na Praça de República no centro da cidade.

Já no domingo, a programação retorna com o Concurso "Rainha dos Trabalhadores", retomado no município após 26 anos de pausa. O evento acontece no Clube Recreativo e as vagas são limitadas. Os convites antecipados podem ser retirados até as 17 horas deste sábado, dia 25 de abril, no Instituto de Beleza Top Hair, localizado na Avenida Ipiranga, nº 445, Centro.

O encerramento da programação cultural e de lazer especialmente preparada pela Prefeitura às famílias sumareenses para este final de semana ficará por conta da reapresentação do espetáculo "Paixão: Vida e Morte" de Cristo, a partir das 20 horas, na Matriz de Sant'Ana. Em todos os eventos, a participação é livre e gratuita.

Leia mais nas páginas internas.



PAIXÃO
VIDA E MORTE

25 e 26 de abril de 2015
sábado e domingo • às 20h

Igreja Matriz de Sant'Ana
Praça da República, nº 350 • Centro • Sumaré/SP

A DENGUE MATA!
Vamos acabar com o mosquito primeiro!



Disk Dengue: (19) 3883-6014 • Saiba mais: www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare



Atos, Editais e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2015 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 04 de maio de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
300757	PAULA MARGHERITA M. DE OLIVEIRA RODRIGUES	47.934.358-5	168ª
301080	KARLA LARANJA	41.583.289-5	169ª

Sumaré, 24 de abril de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PUBLICAÇÕES EM 23-04-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 040/2015

Pregão Presencial nº 031/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de odontologia para a rede municipal de saúde.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/05/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 23 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 050/2015

Pregão Presencial nº 040/2015

Objeto: Aquisição de coletes balísticos para a guarda municipal

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/05/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 23 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 041/2015

Pregão Presencial nº 032/2015

Objeto: Aquisição de cartolinas e rolos de barbante para confecção de capas de processos.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/05/2015 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 23 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2015

Licitação nº 032/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de treze (13) academias da primeira e terceira idade.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Licitação tipo: Menor preço global.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.306.323,14

Prazo de execução: Quatro (04) meses.

Data de entrega dos envelopes: 14 de maio de 2015 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 14 de maio de 2015 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 23 de abril de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Chamamento Público nº 002/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal, estadual de ensino e entidades.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Sumaré, através de seu Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto do referido Chamamento as Cooperativas: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra

Ltda, Cooperativa dos Apicultores de Sorocaba e Região - COAPIS, Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Produtores de Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR e Cooperativa dos Citricultores de Engenharia Coelho e Região - COCER, para que produza os efeitos legais.

Assim, no termo da legislação vigente, também fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Cooperativas vencedoras.

Sumaré, 23 de abril de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

Prefeitura Municipal de Sumaré									
Demonstrativo de Aplicação no Ensino									
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)									
Período: Janeiro a Março/2015									
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)			
PROPRIOS	146.535.339,52	43.145.449,56	TOTAL (25%)		100.723.584,88	33.210.312,24			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.559.000,00	16.685.600,63							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	196.800.000,00	73.010.198,77							
TOTAL	402.894.339,52	132.841.248,96							
RETENÇÕES AO FUNDEB	61.111.800,00	17.687.988,84							
RECEITA LÍQUIDA	341.782.539,52	115.153.260,12							
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	113.446.362,80	28,15	61.547.116,83	46,33	24.750.446,94	18,63	22.187.487,79	16,70	
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.743.518,80	8,87	31.543.786,70	23,74	4.504.700,65	3,39	3.422.532,75	2,57	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	16.591.044,00	4,11	12.315.341,29	9,27	2.557.757,45	1,92	1.076.966,20	0,81	
RETENÇÕES AO FUNDEB	61.111.800,00	15,16	17.687.988,84	13,31	17.687.988,84	13,31	17.687.988,84	13,31	
DEDUÇÕES									
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296.871,00	3,98			
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296.871,00	3,98			
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL	61.547.116,83	46,33	24.750.446,94	18,63	16.890.616,79	12,71			
EDUCAÇÃO INFANTIL	31.543.786,70	23,74	4.504.700,65	3,39	3.422.532,75	2,57			
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.315.341,29	9,27	2.557.757,45	1,92	1.076.966,20	0,81			
RETENÇÕES AO FUNDEB	17.687.988,84	13,31	17.687.988,84	13,31	12.391.117,84	9,32			
Cristina Conceição Breda Carrara Prefeita Municipal			Raymundo Antonio de Sa Contador			Paulo Pereira da Silva Secretário da Educação			
PGP - Portal de Gestão Pública					Página: 1/1 - 22/04/2015 14:11				

Prefeitura Municipal de Sumaré									
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB									
(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)									
Período: Janeiro a Março/2015									
RECEITA DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	85.000.000,00	25.495.239,94	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		61.111.800,00	17.687.988,84			
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	100.000,00	62.507,90							
TOTAL	85.100.000,00	25.557.747,84							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Transferências Recebidas	Retenções			
TOTAL DA RECEITA	85.100.000,00	25.557.747,84	TOTAL DA RECEITA		25.495.239,94	17.687.988,84			
MAGISTERIO (60%)	51.060.000,00	15.334.648,70							
					Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) 7.807.251,10				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	115.397.011,99	135,60	24.217.695,67	94,75	24.217.695,67	94,75	12.391.117,84	48,48	
MAGISTERIO	77.287.547,32	90,81	20.567.581,65	80,47	20.567.581,65	80,47	10.615.855,69	41,53	
OUTRAS	38.109.464,67	44,78	3.650.114,02	14,28	3.650.114,02	14,28	1.775.262,15	6,94	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL	24.217.695,67	94,75	24.217.695,67	94,75	12.391.117,84	48,48			
MAGISTERIO	20.567.581,65	80,47	20.567.581,65	80,47	10.615.855,69	41,53			
OUTRAS	3.650.114,02	14,28	3.650.114,02	14,28	1.775.262,15	6,94			
Cristina Conceição Breda Carrara Prefeita Municipal			Raymundo Antonio de Sa Contador			Paulo Pereira da Silva Secretário da Educação			
PGP - Portal de Gestão Pública					Página: 1/1 - 22/04/2015 14:12				

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré

Edital nº 01/2015

Abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sumaré, criado pela Lei Municipal de nº5731/2015 estabelece calendário e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SUMARÉ-SP, doravante denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei Municipal nº5731/2015.

Torna Público

Que estão abertas as inscrições para a escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar e seus Suplentes.

I – DA ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º. – Encontram-se abertas as inscrições para a escolha de CONSELHEIROS TUTELARES do Município de Sumaré – SP.

Art. 2º. – Serão escolhidos 05 (cinco) Conselheiros que comporão o Conselho Tutelar e seus Suplentes.

II – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º. – O Processo Eleitoral será conduzido pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares designada pela Resolução nº03/2015 de 05/03/15 do CMDCA.

Art. 4º. – A Comissão conduzirá o Processo Eleitoral de acordo com o Regime Eleitoral.

Art. 5º. – O Processo Eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público em consonância com a Lei Municipal nº 5731/15 e o Regime Interno do CMDCA.

Art. 6º. – O Processo de Escolha dar-se á em três fases, considerando-se efetivamente os candidatos que:

1



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Lei Municipal 5731/15, que verificará a conformidade dos requisitos de I a VI do artigo anterior, conforme Resolução do Conselho Municipal específica para o processo de escolha.

Parágrafo Único: Os pré-candidatos que preencherem os requisitos definidos nos incisos do artigo anterior e forem considerados aptos para concorrer ao pleito, terão os pedidos de candidatura encaminhados ao Ministério Público para análise e manifestação, para posterior deferimento pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, observando-se que a verificação, a qualquer tempo, do descumprimento de qualquer dos requisitos mencionados, implicará no cancelamento da candidatura e de todos os atos dela decorrentes.

IV – DO PRAZO

Art.10º. – As Inscrições dos candidatos para membro do Conselho Tutelar deverão ser efetuadas a partir da data da publicação deste Edital até 30/04/2015 das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 na sede do CMDCA localizado na Praça da República nº203 – Centro – Sumaré-SP.

Art.11º. – Cada candidato receberá um número, na ordem de inscrição, que o identificará no processo de escolha.

Art.12º. – Os pedidos de candidaturas serão encaminhados para o Ministério Público para análise e manifestação em 13/05/2015 e retornarão ao CMDCA até 22/05/2015.

Parágrafo Único: Prazo para a Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares entrar com recurso sobre manifestações do Ministério Público: 26/05/2015.

Art.13º. – A lista dos pré-candidatos aptos a fazerem a prova será divulgada no dia 27/05/2015 na sede do CMDCA.

Art.14º. – Contra a inscrição, caberá, nos dias 28 e 29/05/2015, a impugnação por parte de qualquer candidato ou interessado, que será dirigida à Presidência da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Art.15º – Acolhida a impugnação, o candidato impugnado terá seu pedido de inscrição negado, podendo recorrer ao Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente no prazo de 2 (dois) dias úteis (01 e 02/06/2015).

3



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

1ª fase: Preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal acima citada e por este Edital.

2ª fase: Obtiverem aprovação em seleção prévia, de caráter eliminatório, na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função.

3ª fase: Obtiverem maior número de votos.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. – Cada pré-candidato deverá inscrever-se individual e diretamente junto à sede do CMDCA de acordo com a Lei Municipal 5731/15.

Art. 8º. – Somente poderão inscrever-se como pré-candidatos para concorrer ao processo de escolha os interessados que preencherem os seguintes requisitos:

I. – Ter reconhecida idoneidade moral, devidamente comprovada por certidões negativas expedidas pelos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais, em âmbito Estadual e Federal da Comarca, em como de decisões judiciais transitadas em julgado.

II. – Ser portador de diploma de ensino médio.

III. – Residir no Município há pelo menos 2 (dois) anos comprovando através de documentação oficial.

IV. – Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e ser eleitor no Município.

V. – Ter 2 (dois) anos, no mínimo, de trabalho com crianças e adolescentes, a ser comprovado por registro em carteira profissional ou declaração da empresa contratante, com carimbo CNPJ e firma reconhecida em cartório.

VI. – Ter 21 anos completos ou mais.

VII. – Submeter-se a seleção prévia, de caráter eliminatório, na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função, e que indicará, a partir de uma conceituação, se o candidato está apto ou não para concorrer ao pleito, conforme edital de convocação previsto na alínea "g" "g", do inciso II, do artigo37, Lei Municipal 5731/15.

VIII. - Apresentar 2 (duas) fotos 5x7 recentes, preferencialmente preto e branco, frontal, sem moldura, fundo branco, papel fosco ou brilhante.

Art. 9 – Os pedidos de registro de pré-candidaturas serão autuados pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, constituída nos termos do artigo 37 da

2



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Art.16º. – A publicação final dos candidatos aptos será feita na data 03/06/2015 em conjunto com a do julgamento final dos eventuais recursos ou impugnações.

V – DO TESTE DE CAPACITAÇÃO

Art.17º. – Os candidatos que constarem na publicação mencionada pelo art.16 e forem considerados aptos, deverão passar por provas de conhecimentos específicos, que será realizada por empresa especializada a ser contratada pelo Poder Público do Município de Sumaré.

Art.18º. – O Candidato a Conselheiro Tutelar deverá ter acerto mínimo de 50 (cinquenta por cento) na prova de capacitação para ser considerado aprovado.

Art.19º. – A prova constará de redação de mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas valendo 4 (quatro) pontos, sendo 1 para capacidade de argumentação, 1 para coerência e coesão textual, 1 para gramática e ortografia e 1 para proposta de intervenção; 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,10 cada, soma parcial de 2 pontos e 4 questões dissertativas, valendo 1 ponto cada, soma parcial 4 pontos sendo a somatória de pontos igual 10.0.

Parágrafo Único: O conteúdo programático da prova engloba análise de conjunturas, identificação de variáveis e estudo de casos sobre problemáticas da criança e do adolescente, levando em consideração as diretrizes estabelecidas pelo ECA e a Lei Municipal 5731/15 e sua Resoluções que os alterem.

Art.20º. – Os candidatos inscritos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, documentos de identidade original ou qualquer outro documento público identificatório original, lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

Art.21º. – Na necessidade de se modificar o local da realização das provas, o mesmo será divulgado pela imprensa comum, por aviso fixado na sede do CMDCA e na escola anteriormente designada para a prova.

Art.22º. – Os candidatos que não fizerem a prova de capacitação estarão automaticamente excluídos do processo eleitoral, não sendo cabível recurso de tal decisão.

Art.23º. – O CMDCA providenciará a divulgação da lista e das notas dos candidatos selecionados, em como o número de suas inscrições, através de órgãos da imprensa local e de lista a ser fixada na sede do CMDCA entre 3 e 7 dias úteis após a realização da prova.

4

MÊS DO
TRABALHADOR
de 26 de abril a 14 de maio

GENTE TRABALHADORA MERECE DIVERSÃO E INFORMAÇÃO

Para comemorar o Dia do Trabalho a Prefeitura de Sumaré preparou uma programação que vai muito além de 1 dia. São 3 semanas cheias de diversão e informação.

Veja o presente de Sumaré pra você.

**TUDO
GRATUITO!**

participe!

1ª
SEMANA

26 DE ABRIL - DOMINGO

19h - Desfile "Concurso Rainha dos Trabalhadores"

27 DE ABRIL - SEGUNDA-FEIRA

6h - Visita a AGRISHOW (Ribeirão Preto) - Apoio: Banco SANTANDER

14 - Palestra Sebrae - Planejamento: O primeiro passo para começar seu negócio

28 DE ABRIL - TERÇA-FEIRA

17h - Abertura do "Espaço Cultural É PRA JÁ"

29 DE ABRIL - QUARTA-FEIRA

10h às 16h - Ação Cidadã para o Trabalhador

30 DE ABRIL - QUINTA-FEIRA

9h às 15h - 3ª Coleta Itinerante de Embalagens Vazias de Agrotóxicos Apoio: COPLACANA

2ª
SEMANA

04 DE MAIO - SEGUNDA-FEIRA

19h - Lançamento do Livro Participação - Apoio: UNIMED Campinas

06 DE MAIO - QUARTA-FEIRA

17 - Exposição de Fotos (Empreendedores de Sumaré - Do Passo ao Presente)

07 DE MAIO - QUINTA-FEIRA

14h - Palestra Sebrae / MEI - Direitos e Deveres

09 DE MAIO - SÁBADO

9h - 1º Encontro de Agricultores de Sumaré

3ª
SEMANA

12 DE MAIO - TERÇA-FEIRA

9h - Palestra: Como Participar de um Processo Seletivo

10h às 16h - Ação Cidadã para o Trabalhador

14 DE MAIO - QUINTA-FEIRA

19h - Apresentação da Orquestra Bachiana SESI com a regência do Maestro João Carlos Martins - Apoio: HONDA South America

Apoio:
ACIAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA,
ESPORTES E LAZER

É pra Já!

Praça das Bandeiras, 650
Centro

MEI

SEBRAE
SP

BANCO
SANTANDER

PAT

MTE

Realização:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



**PREFEITURA DE
SUMARÉ**



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Art.24º. - Qualquer candidato poderá requerer em petição com firma reconhecida o cancelamento do registro em seu nome.

Art.25º. - Não será permitida a revisão da prova de capacitação por parte dos candidatos.

VI – DOS IMPEDIMENTOS

Art.26º. - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmão e cunhado, tio e sobrinho, padrasto, madrasta, enteados, companheiros mesmo que em união homo afetiva e outros, em conformidade com o artigo 140 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e os casos previstos na Lei Municipal nº 5731/15 e sua alterações.

Art.27º. - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma do art.26 em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude com exercício na Comarca.

VII – DA ELEIÇÃO

Art.28º. - O eleitor poderá votar em 02 (dois) candidatos na sua zona eleitoral e seção correspondente especificada no Título de Eleitor, que ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico ou manual.

Art.29º. - É de competência da empresa contratada pelo município a confecção das cédulas eleitorais a serem utilizadas na eleição, contendo campo para o nome e apelido

do candidato.

§ 1º - Para recebimentos dos votos, a comissão formará Mesas Receptoras, tantas quantas necessárias, compostas de três cidadãos por ela indicada.

§ 2º - As mesas Receptoras serão presididas por um de seus integrantes, escolhido pelos mesmos, no momento de sua formação.

Art.30º. - Se a eleição for manual, as cédulas eleitorais deverão ser rubricadas pelos presidentes das mesas receptoras e mais um integrante das mesmas.

§ 1º - O votante se identificará com posse de seu Título de Eleitor e mediante apresentação de cédula de identidade funcional expedida por órgão público federal, estadual ou municipal, inclusive universidades oficiais ou faculdades isoladas, carteira

5



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Art. 34º. - Decididos os eventuais recursos, o CMDCA, de posse dos resultados fornecidos pela comissão, na função de Junta Apuradora, no prazo máximo de 48 horas da realização da eleição divulgará a relação dos eleitos.

Art.35º. - Será considerado voto nulo aquele que:

I – Contenha mais de dois nomes assinalados no local determinado para indicar os candidatos escolhidos pelo eleitor ou ainda expressões ou anotações diversas ou rasuras.

II – Mesmo estando assinalado o voto no local correto trazer qualquer outra anotação, rubrica ou qualquer indicação que permita a identificação do eleitor.

Art.37º. - Todos os candidatos terão livre acesso aos locais de votação e apuração.

Art.38º - Ao CMDCA, no prazo de 48 horas contadas após o término da apuração da votação serão admitidos recursos das decisões da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

Art.39º. - Uma vez aprovado nas duas primeiras etapas a que se refere os Art.10 e 16 deste edital, o candidato estará apto a concorrer à eleição direta ao cargo de Conselheiro Tutelar.

VII – DA CAMPANHA ELEITORAL

Art.40º. - Fica vedada a propaganda eleitoral em veículos de comunicação de massa, por meio de anúncios luminosos e brindes de quaisquer espécies, bem como inscrições em quaisquer locais públicos ou particulares de acesso ao público, ainda que restrito.

Art.41º. - O Edital de convocação estabelecerá os materiais e locais de divulgação permitidos, bem como a realização de debates e entrevistas, garantida em todos os casos a igualdade de condições para todos os candidatos.

§ 1º - Os materiais autorizados deverão ser individuais, sendo vedada a montagem de chapas, para fins de divulgação de candidaturas.

§ 2º - Os candidatos não poderão contratar pessoas ou serviços, mediante remuneração, para fins de realização de divulgação de candidaturas.

Art.42º - Fica a cargo do Conselho Municipal, com o apoio de outros órgãos do Poder Executivo, providenciar os recursos humanos e materiais necessários à realização e divulgação do pleito de eleição dos integrantes dos Conselhos Tutelares, podendo requisitar serviços com antecedência que possibilite a viabilização do recurso.

7



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

profissional expedida por entidade fiscalizadora do exercício profissional (OAB, AMB, CRA, CREA, CRECI, CRM, etc.), carteira de trabalho, alistamento militar, certificado de reservista, carteira nacional de habilitação que contenha fotografia do portador, ou qualquer outro documento que além da fé pública, nos termos do Decreto nº 29.079, de 30/12/50, contenha a fotografia do eleitor e assinará uma lista de presença que terá além da sua assinatura, o nome por extenso, número do título, zona e seção eleitoral.

§ 2º - Na cabine estará afixada relação por ordem alfabética, com nomes e/ou apelidos dos candidatos.

§ 3º - De posse da cédula o votante dirigirá-se a uma cabine indevassável, onde identificará dois candidatos de sua preferência, com o nome, apelido e em seguida, dobrada, e depois, na presença dos integrantes da mesa receptora, a depositará na respectiva urna. No caso de utilização do sistema eletrônico acionará os números correspondentes de até dois candidatos.

§ 4º - Para votação somente será permitido o uso de caneta azul e preta. Na apuração será usada caneta vermelha.

Art.31º. Encerrada a coleta dos votos às 17 horas, as mesas receptoras lavrarão ata circunstanciada e lacrarão as urnas, e encaminharão as urnas à Comissão Apuradora, para a sede do CMDCA que na mesma data deverá proceder a sua abertura às 18 horas efetuando-se a contagem e lançamento de votos em ato público, lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora e possíveis colaboradores indicados pela Justiça Eleitoral Local.

Art.32º. - Os casos omissos e qualquer incidente nas mesas receptoras serão dirimidos pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares no próprio local de votação a pedido da mesa receptora.

Art.33º. - O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares e candidatos presentes à apuração.

§ 1º Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos pelo Presidente do CMDCA.

§ 2º O Presidente do CMDCA constituirá uma comissão de quatro membros da junta apuradora para, sob sua presidência dirimir dúvidas ocorridas durante o processo.

6



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Art.43º - Os candidatos aprovados poderão fazer a divulgação de sua campanha obedecendo aos regulamentos:

I – Em reuniões ou qualquer evento, desde que seja em local fechado.

II – Através da confecção de panfletos contendo a identificação do candidato e currículo submetendo previamente os modelos à aprovação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

III – Os debates e entrevista no rádio e TV serão permitidos desde que todos os candidatos possam participar em igualdade de condições mediante a aprovação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Parágrafo Único – A ampla divulgação será de responsabilidade do CMDCA, com publicações na imprensa local, regional e outros.

Art.44º. – As infrações ao disposto no artigo 40 importarão em pena de advertência ao candidato e a obrigação de recolhimento do material irregular pelo próprio candidato junto à Secretaria do CMDCA que registrará a ocorrência.

§ 1º A reincidência na infração do artigo 40 imputará na suspensão de todas as atividades da propaganda eleitoral do candidato infrator durante cinco dias da constatação da denúncia mediante determinação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

§ 2º Todas as medidas e penalidades previstas nesta Resolução serão de competência exclusiva da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Art.45º. –Todas as denúncias que se referirem ao disposto neste Edital deverão ser fundamentadas e cabalmente provadas pelo denunciante concedendo-se ao denunciado ampla defesa.

IX – DA VOTAÇÃO

Art.46º. – A votação ocorrerá no dia 04/10/2015 das 8 horas às 17 horas nos locais a seguir descritos:

I – Região Central – Zona Eleitoral – 230ª

- E.M. José de Anchieta - Rua Geraldo de Souza, 157/221- Jd. Carlos Basso.

- Para eleitores das Zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Vereador Euclides Miranda

- E.E. Prof.ª Bélgica Alleoni Borges

8



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

- E.E.Prof. Cândido José Martinez
- E.E.Prof. André Rodrigues de Alckmin
- E.E. João Franceshini

II – Região de Nova Veneza – Zona Eleitoral – 362ª
- E.E.Ángelo Campo Dall’Orto - Av. São Paulo,466 –Nova Veneza

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Maria Rosa Carolino dos Santos
- E.E.Luís Campo Dall’Orto Sobrinho
- E.E.Marinalva Gimenez C. da Cunha

II – Região Matão – Zona Eleitoral - 362ª
-E. E. Wadih Jorge Maluf - Rua seis, 238 – Jd. Santa Clara

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Manoel Albaladejo Fernandes
- E.E. Solange Maura Albino
- E.E.P.G. Ondina Pinto Gonçalves
- EMEF.Nilza Thomazini
- EMEF.Eliana Minchin Vaughan

IV – Região Área Cura – Zona Eleitoral - 362ª
- E.E. Professora Jeany Bonadia Rodrigues Santarossa - Rua Maria da Conceição da Rocha Ferraz,409 – Jd.Bom Retiro

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Maria Ivone Martins Rosa
- E.E. Maria Cheila Alves
- E.E. Luís Henrique de Marchi
- E.E.Wanda Felix de Andrade
- E.E. Cecília de Negri
- EMEF. Rubens Oscar de Oliveira Nascimento
- EMEI Jardim Denadai
- EMEI Parque das Nações
- E.E. Prefeito José Miranda

V – Região Maria Antônia – Zona Eleitoral – 362ª
- E.E. Professora Maria de Lourdes Martins - Rua Osvaldo Vacari, 777 – Jd. Picerno

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:
- E.E. Maria de Lourdes Martins

9



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

- I – apresentar melhor desempenho no processo de seleção prévia.
- II – apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência, comprovada através de documentos específicos, apresentados no ato da inscrição.
- III – residir a mais tempo no município.
- IV – tiver maior idade.

Art.53º. – O resultado será proclamado pelo CMDCA, após a realização da eleição, encaminhada em seguida para devida publicação no órgão da imprensa Oficial do Município.

XII – IMPUGNAÇÃO

Art.54º. – Os candidatos poderão interpor recursos do resultado final, sem efeito suspensivo, no prazo de 48 horas, a contar da publicação do resultado final, e sua fixação na sede do CMDCA.

Art.55º. – O recurso fundamental deverá ser interposto, por escrito, perante o CMDCA.

Art.56º. – Para este recurso não será possível a fundamentação relativa à nota da prova de conhecimentos específicos diante da impossibilidade de revisão da prova anteriormente elaborada.

XII – DA POSSE E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Art.57º. – A posse dos Conselheiros Tutelares será realizada na data de 10/01/16 na sede do CMDCA, na Praça da República, 203 – Centro – Sumaré/SP, pela Prefeita e Conselheiros (as) do CMDCA.

Art.58º. – O início do exercício da função far-se-á mediante ato e nomeação pela Prefeita Municipal.

§1º - Ao iniciar o exercício da função, o conselheiro tutelar deverá assinar termo no qual constarão as suas responsabilidades, direitos e deveres.

§ 2º - O início do exercício da função dependerá de prévia inspeção médica e psicológica oficial, que julgará apto ou não o eleito, mediante minucioso laudo pormenorizado de forma analítico-expositivo de forma detalhada em que se especifique a inaptidão eventualmente constatada, garantido o direito de recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, impetrado, no máximo, nos 10 (dez) dias seguintes ao seu conhecimento pelo interessado.

Art.59º. – O conselheiro tutelar fica sujeito a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

11



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

- E.E. Marianina de Rosis Moraes
- E.E. Zoraide de Proença Kaysel
- E.E. Leonilda de Róssi Barriquelo
- E.M. CAIC - André de Nadai

VI – Região Picerno – Zona Eleitoral – 230ª
- E.E. Professora Alice Antenor de Souza - Rua das Crianças, 95 – Jd. Picerno II

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Professora Elyzabeth de Melo Rodrigues
- E.M.E.F. Professora Neuza de Souza Campos
- E.E. Antônio Vale Sobrinho

- Centro Educacional SESI
- E.M.E.F. Augusta Ravagnani Basso

X – DA APURAÇÃO

Art.47º. – Os votos serão apurados sob a coordenação do CMDCA.

Art.48º. – Terminada a votação, por meio eletrônico ou manual, imediatamente será dado o início ao processo de apuração o qual será procedido pelos integrantes da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, com o apoio eventual dos técnicos da Justiça Eleitoral e dos representantes designados pela empresa contratada.

Art.49º. – Será permitida a fiscalização pelos candidatos ao cargo de conselheiros que terão trânsito permitido junto às mesas de apurações.

Art.50º. – Eventuais impugnações deverão ser feitas imediatamente ao presidente da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares. A Comissão decidirá a impugnação também de forma imediata através de votos majoritários de seus componentes não sendo passível de recurso tal decisão.

XI – DO RESULTADO

Art.51º. – Os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos serão considerados membros Titulares, ficando os outros 10 (dez) candidatos, pela ordem de votação, como suplentes.

Art.52º. Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que:

10



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

§ 1º - O Regimento Interno definirá os critérios para o regime de plantão e a jornada diária que estão sujeitos os conselheiros, limitada a, no máximo, 8 (oito) horas diárias.

§ 2º - Além do cumprimento do estabelecido no “caput”, o exercício da função exigirá que o conselheiro tutelar se faça presente sempre que solicitado, ainda que fora da jornada normal a que está sujeito.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.60º. –Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares “ad referendum” do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.61º. – A bibliografia a ser utilizada na prova de conhecimentos específicos será a Lei Federal nº 8.069, de 13/06/1990, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº5731 de 06/03/15.

Sumaré, 06 de março de 2015.

Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins
Presidente do CMDCA

12

Sumaré, 23 de Abril de 2015.

“Tem essa publicação à finalidade de tornar público citadas abaixo no Empreendimento Residencial Itália – Condomínio Florence, Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias – Condomínio Barra Bonita e São Lourenço. **NÃO COMPARECERAM PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL.**

A Secretaria de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, até **dia 27/04/2015 (08h00 -11h00/ 13h00-16h00). A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS MENCIONADOS ACIMA.**

RESIDENCIAL ITÁLIA - CONDOMÍNIO FLORENCE / ÁREA CURA	
RESPONSÁVEL	NIS
LUCAS SANTOS VALENTIN	16390481897
LUCIANA MARIA DA SILVA	13082864812

RESIDENCIAL JARDIM DAS ESTÂNCIAS - CONDOMÍNIO BARRA BONITA/MATÃO	
RESPONSÁVEL	NIS
DANIELA DO NASCIMENTO SOARES THEODORO	20390925408
EDINALVA OGILDA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	20992683127
EDISON MARTINS RIBEIRO	12488465544
EDUARDO CEZAR VITAL RODRIGUES	16151362447
ELAINE RIBEIRO MALTA	12479306633

RESIDENCIAL JARDIM DAS ESTÂNCIAS - CONDOMÍNIO SÃO LOURENÇO - MATÃO	
RESPONSÁVEL	NIS
INGRID NATALIA CREPALDI	13354853939

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

Comunicado - Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I-

O município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação, comunica que em virtude da desclassificação de candidatos pré-selecionados para a composição das vagas dos titulares publicadas em diversas edições do Semanário Oficial de Sumaré, será encaminhada para análise a documentação dos suplentes pré-selecionados, conforme ordem do sorteio publicada em 15/08/2014, ressalvados os eventuais suplentes que já foram desclassificados por não terem atendidas as convocações previstas no Edital.

Para consulta das desclassificações publicadas anteriormente, consultar em especial edição de número 198 de 30/10/2014, disponível no site www.sumare.sp.gov.br.

A documentação dos suplentes (Dossiê e Cadastro Único) conforme ordem de sorteio e classificação listada a seguir, será avaliada pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o número de vagas disponíveis na cota da demanda aberta (Sorteio).

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1	2	TAISE FERNANDES CARDOSO
2	3	PATRICIA NOGUEIRA SILVA DO CARMO
3	4	POLIANE MORAIS MOREIRA
4	5	PALOMA BARBOSA DE CARVALHO
5	6	SAMIA REGIA VASCONCELOS
6	7	NILTON DE OLIVEIRA RIOS
7	8	ROSINEIDE PINTO DOS SANTOS
8	9	CASSIA MARIA NOGUEROL
9	11	MARIA ESTER MAXIMIANO PAULO
10	12	LENILSON JUNIOR SAPUCAIA DE OLIVEIRA
11	13	LILIA PEREIRA DOS SANTOS DA PAZ
12	15	DIEGO MARCELO VIEIRA DA SILVA
13	18	CAMILA GARCIA TIMOTHEO
14	19	ELAINE CRISTINA GIMENES
15	20	GIVONETE FERREIRA DOS SANTOS
16	21	JULIANA DA SILVA RIBEIRO DE ASSIS
17	23	DAIANE DE SOUZA CARDOSO
18	24	BRAULIO FERNANDES DE MATIAS
19	25	FERNANDA MARCIANA PEREIRA
20	26	LIDIA CLEA FABIANA DE SOUZA

1

Sumaré, 23 de Abril de 2015.

“Tem essa publicação à finalidade de tornar público a substituição das famílias habilitadas citadas abaixo no Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias – Condomínio Barra Bonita e São Lourenço e Residencial Itália – Condomínio Bari e Florence. **NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO HABITACIONAL.**

Desabilitados	CONDOMINIO
GABRIELA NATALINA MOREIRA ALVES	BARI
DEUSELINA ROSA TEIXEIRA	FLORENCE
JOÃO JUESITO DE SOUSA MOURA	FLORENCE
ISMAEL CARLOS AZEVEDO DE MATOS	BARRA BONITA
MARIA DE LOURDES DE SOUSA	BARRA BONITA
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	SÃO LOURENÇO

E substituído conforme lista hierarquizada pela proponente pré-habilitada listada abaixo, e convocamos a comparecer na Secretaria de Habitação no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, no **dia 27/04/2015, das 8:00 às 16:00.**

Residencial Itália - Condomínio Bari	NIS
MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA ALVES AZEVEDO	12400593134

Residencial Itália - Condomínio Florence	NIS
MARIANA AMORIN	16352222049
MARILUCI ALVES BARBOSA PASSOS	12384309635

Residencial Jd. das Estâncias - Condomínio Barra Bonita	NIS
JEAN PETERSON CAMPOS	16210918353
JESSICA BATISTA DE LIMA	20490513144

Residencial Jd. das Estâncias - São Lourenço	NIS
JESSICA FERREIRA DA SILVA	20100298162

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
21	27	ROSELI CARDOSO DOS SANTOS
22	28	FRANCILEI APARECIDA BUQUI CORREA
23	29	ALINE HELENA DA COSTA MARQUES
24	32	TATIANE ALVES BARBOSA
25	34	VLAUDIANI FERRAREZ PEREIRA
26	35	SONIA MARIA DOS SANTOS
27	36	GISELE CRISTINA DA SILVA PRATES
28	37	NEUZA BARBOSA FERNANDES
29	39	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA
30	40	THAINA MOREIRA DA SILVA
31	41	AURIMAR REGINA LAU
32	42	SILVANIA REGINA AMANCIO FERREIRA
33	43	ANDRESSA SOUZA DA SILVA
34	44	MARLY DE OLIVEIRA
35	45	TERESINHA ANDRADE DA SILVA
36	46	GISELE FRANCISCA SILVA
37	48	THAINA CRISTINA SANTOS DO CARMO
38	49	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA
39	50	KAREN ANDRESSA NARCISO
40	51	CARMINDA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE
41	52	ROSENEI DONIZETE TEODORO
42	53	GRACIA ROAS DE BRITO AZEVEDO
43	54	ELAINE ALVES MARTINS
44	55	DEISE CRISTIANE GARAVELA
45	58	CLESIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
46	59	SELMA DE OLIVEIRA CAMPOS
47	60	ELIAS PEREIRA DA SILVA
48	61	MARIA SOCORRO DE MOURA
49	62	MIDIAM NOVAIS DE ANDRADE
50	63	ARIANE CRISTINA DUQUES SATLER
51	64	TEREZA PORFIRIO DA SILVA
52	69	RICHARDY BUENO BEZERRA
53	70	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA
54	71	MARIA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS
55	72	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS
56	73	LUCIMEIRE APARECIDA CANDIDO LOYOLA
57	74	BRUNA ALVES DA SILVA
58	76	LUANA FIDENCIO DE OLIVEIRA
59	77	ANTONIO OSORIO DA SILVA
60	78	DILEUZA CRISTIANE DE ANDRADE
61	79	WILLIAM RICARDO BARRETO DA ROCHA
62	80	MARTA DE MORAES MACHADO
63	81	HILDA OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA
64	82	VERA LUCIA DE SOUZA SILVA
65	83	FELIPE CAETANO SILVA
66	84	SANDRA REGINA BAI DA SILVA ROCHA
67	86	ANTONIA DE ABREU ULTRAMAR
68	87	CRISTIANE CAROLINA PEIXOTO
69	88	MARIA APARECIDA DE JESUS GROCHOSKI
70	89	GILVANIA VITOR DOS SANTOS
71	90	NUBIA DOS REIS VALENTIM
72	91	ADRIANA DIAS CUSTODIO
73	92	CELIA APARECIDA IZAIAS
74	93	EDUARDO XAVIER DE ANDRADE
75	94	JOSEFA LINO FELIX

2

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
76	95	IVANILDA MARIA ASSUNÇÃO
77	97	IVONE DE FREITAS FERREIRA
78	98	ROSANGELA APARECIDA AURELIANO
79	99	SIRLENE APARECIDA DA SILVA
80	100	MASSUEL ALVES DO NASCIMENTO
81	101	JULIANA CONCEIÇÃO REVNEI DE SOUZA
82	102	ESTEFANI CRISTINA GUEDES DA SILVA
83	103	TATIANE MENEZES DOS SANTOS
84	104	EDIUVIRGES ODETE DE SOUZA
85	105	JULIANA ALMEIDA RODRIGUES
86	106	TAYNARA FERNANDA DA SILVA
87	107	MARLUCE GONÇALVES DE SOUZA
88	108	ANGELICA LADIRCE RODRIGUES DA SILVA
89	109	WELLINGTON SANTOS DA SILVA
90	110	REGIANE ROSA MACENA DA SILVA
91	112	CLEONICE APARECIDA DA SILVA
92	114	SUELI RIBEIRO DUARTE
93	115	VIVIANE APARECIDA QUINTILIANO
94	116	MARIA CLAUDIA REIS ARAUJO
95	117	ELIZÂNGELA DE ALMEIDA QUEIROZ
96	118	REINALDO JOSE DOS SANTOS
97	119	ALEXANDRE FERREIRA D' STEFANI
98	121	RAQUEL DE CARVALHO VIANA MONTEIRO
99	122	MARIA FLAVIA SANTOS DA SILVA
100	123	TAIS DOMINGOS ROCHA
101	124	MARCOS ALVES NOGUEIRA
102	125	MARLI BRAZ ARAUJO
103	126	ADELSON BORGES
104	128	ANA FLÁVIA DA SILVA LIRA
105	130	SEBASTIANA ALEXANDRINA SANTOS
106	131	ALLAN NEVES CORSETI
107	132	JOSEFA LUCICLEIDE SILVA SANTOS
108	133	ROSIMEYRE CARLA FERREIRA
109	135	MARIA PEREIRA LANDIM
110	136	ALZIRA ALVES FARIAS
111	138	FABIO JARDIM
112	139	GILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
113	140	JESSICA CRISTINE BUENA ISAAC
114	141	FRANCISLAINE RODRIGUES DA SILVA
115	142	TEREZINHA PEREIRA VINHAL
116	143	FERNANDA FOGAÇA DE ALMEIDA
117	144	DORALICE SEVERINO RAMIN
118	145	JULIANA LEITE CAROLINO
119	146	WEBER DOS ANJOS LIMA
120	147	TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
121	148	DANIEL SILVA DE SOUZA
122	149	TÁBATA CRISTINA DE ALMEIDA
123	150	RITA DE CÁSSIA PEDROSA DE SOUZA CARVALHO
124	151	EVANDRO VIANA DOS SANTOS
125	152	ISLE LARISSA CANDIDO ANERAIO
126	153	LILIAN LEMOS DA SILVA
127	155	MARIA ROSA DE LIMA
128	156	EVANETE DE FATIMA BENEDITO
129	157	ALINE NUNES SIQUEIRA
130	158	LUCAS OLIVEIRA EVANGELISTA

3

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
186	242	MARCIA APARECIDA SOBRINHO
187	243	ELIANE RODRIGUES DA SILVA
188	246	JOSEMAIRA APARECIDA GONÇALVES
189	247	FABIANA DE SOUZA ANDRADE GOMES
190	249	JAQUELINE JACOB DE ABREU
191	250	VIVIANE KATARINA RODRIGUES
192	251	ANDREIA EUGENIA DA COSTA
193	252	GEIZA FIGUEIREDO DOS SANTOS
194	253	ANA CAROLINA CÂNDIDA DA SILVA
195	254	NEORIZA MARIA DE JESUS
196	255	REGIANE CECILIA PORFIRIO DOS SANTOS
197	257	BARBARA FERREIRA CRUZ
198	258	VALDEIA PEREIRA DOS SANTOS
199	259	DENISE BRANDÃO DA SILVA
200	260	PAULO GOMES FERREIRA
201	262	FERNANDO JOSE DA SILVA JUNIOR
202	263	JOSE CICERO DOS SANTOS
203	264	JOSELINA DO NASCIMENTO
204	265	RICARDO GOMES DA SILVA
205	266	ALESSANDRA DOS SANTOS DAS NEVES
206	267	SOLANGE FAGUNDES DOS SANTOS
207	269	JAQUELINE TAVARES BELLINE
208	271	LUCIMAR APARECIDA TROMBINE
209	273	JAQUELINE SOARES DOS SANTOS
210	274	ALEXSANDRA GOMES DA SILVA
211	276	VENINA MARCELINO DE ESPINDOLA
212	278	ADENILDA LIMA DOS SANTOS
213	279	ANA ROSA DA SILVA
214	280	AMANDA BONILHA RODRIGUES SILVA
215	281	ESTER FRANCISCO DA SILVA
216	282	PAMELA PAULA DOS SANTOS
217	283	ELEN KEZIA MENDES LIMA
218	287	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
219	288	EDSON BASILIO DA SILVA
220	289	MARIA DE MATEZ FERNANDES
221	290	BEATRIZ BASTOS DANTAS
222	291	JUSLEY DE ALMEIDA RODRIGUES
223	292	ANTONIO CARLOS SAMPAIO
224	293	MARCIA CRISTINA MACEDO ALVES
225	294	LIDIA DOS SANTOS TEIXEIRA
226	295	ARIANE CAROLINE COSTA
227	296	MICHELI DA SILVA ALVES
228	298	GILMARCIO DE OLIVEIRA SANTOS
229	300	MARIA OLIVEIRA SILVA
230	302	CREUSA DA SILVA
231	303	ANA PAULA COSTA LIMA
232	304	GLEIDSON DA SILVA
233	305	LUIZ ROBERTO FERNANDES
234	306	FELIPE PALOMINO BARBOSA
235	309	CLARICE APARECIDA CAVALCANTE
236	312	VALDINEIA BANJAMIM DA SILVA
237	313	MICHELE SOARES DOS SANTOS
238	314	MARIA APARECIDA OLIVEIRA
239	315	ELIANE MONTEIRO DE SOUSA
240	317	JANAINA DE PAULA SOUSA FIGUEIREDO

5

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
131	159	LUIZ HENRIQUE SILVA
132	160	DAMARES MALTEZ DA SILVA
133	163	LAZARO DOS REIS SILVA
134	164	VILMA APARECIDA ALVES RODRIGUES DOS
135	166	GISELE CRISTINA CARVALHO ZANI
136	168	LUCINEIA MENDES CARDOSO
137	169	ADRIANA MOUSINHO DE ARAUJO
138	170	TAMIRIS SANTANA CAVALCANTI
139	172	SIDNEY DE GODOY
140	173	MARCOS GRACIANO MARQUES
141	174	ELOISA RODRIGUES DE SOUZA
142	175	PATRICIA LEONARDO VERISSIMO
143	176	JULIANA DE SALES
144	177	JENNIFER CRISTIANE FERNANDES
145	178	KARINA DIAS ROCHA
146	179	MERCEDES LOURENÇO JUVENAL
147	181	VALMIR APARECIDO DOS SANTOS BATISTA
148	182	REGINEIA HONORATO PEREIRA
149	186	IVETE MENDES LIMA
150	187	CARLA RENATA DOS SANTOS
151	188	CLAUDINEI BAZAN
152	189	ALINE GRACIELY DOS REIS
153	191	GENILSON NOLASCO SILVA
154	192	EMANUEL GIL DOS SANTOS JUNIOR
155	193	LARISSA SIMÕES DE ALMEIDA
156	194	MARCIA CRISTINA EVARISTO DOS SANTOS
157	195	CLAUDETE LOPES
158	199	MIRIAN MANTOS DANTAS DA SILVA
159	200	DAIANE CRISTINA GALDINO DO SANTOS
160	204	JESSICA SILVA NUNES GERALDO
161	206	ALEXSANDRO DE AVILA MOREIRA
162	207	LUNAMAR PEREIRA
163	211	THAIS PINHEIRO DA SILVA SANTOS
164	212	EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS
165	213	GERLANDIA NUNES DE LIMA
166	214	JULIANA CRISTINA NASCIMENTO
167	215	CLEUZA DE SOUZA
168	216	MIRALVA NEVES DE SOUZA CRUZ
169	217	DALIANNE APARECIDA PEREIRA
170	218	SABRINA LEAL DA SILVA
171	220	DANIELA JUCELINA DOS SANTOS
172	222	ROGERIO COELHO DE CARVALHO
173	223	LILIANE DE JESUS PEREIRA DA SILVA
174	225	NILMA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO
175	226	ERIK VINICIUS MEDEIROS PAES DOS SANTOS
176	230	MARCIA SANTOS DE SOUZA
177	231	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
178	232	SUELI VIZOTTO
179	233	NATALIA MILENA RODRIGUES ZACARA
180	235	ALINE APARECIDA HONORIO DA CRUZ
181	236	ALEXSANDRA ELINE ROCHA DOS SANTOS
182	238	LINO DA SILVA
183	239	DANDARA DA PAZ
184	240	ROSELI PEREIRA DO AMARAL
185	241	MARIA DE FATIMA INACIO

4

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
241	319	CLEVITON SANTOS RIBEIRO
242	320	ALEX SANDRO DE SOUZA THEODORO
243	322	ZAQUEL PADILHA
244	324	MARCIA CRISTINA DA SILVA BARBANTE DE
245	329	RICARDO PEREIRA DA SILVA
246	330	ALEXANDRA PINTO
247	333	JESSICA MONTEIRO CARDOSO
248	334	ALINE ALVES DE JESUS
249	335	MARIA ALICE EVANGELISTA ALVES DA SILVA
250	336	LUCINEIA FERNANDES DE SOUZA SILVA
251	337	EDENILSON ANTUNES DA SILVA
252	338	MATEUS SANTOS DOS REIS
253	339	MAYCON DOUGLAS TELES PEDROSO
254	341	ANA PAULA DA SILVA
255	344	JOELMA LUZIA DA SILVA
256	345	MONICA CACIANO NEGRÃO
257	346	MICHELE DA SILVA BEZERRA
258	347	CARMEN LIDIA ZEM MEDEIROS CAMPI
259	349	BRUNO GOES MACIEL
260	350	LINDALVA GOMES DOS REIS PEREIRA
261	351	IRENE APARECIDA SOUZA PACHECO
262	352	NELSON GONÇALVES DOS SANTOS
263	353	MARIA CAROLINA DE FREITAS BUENO
264	354	EIDE MARI PEREIRA
265	355	HILDIMAR COSTA DE OLIVEIRA
266	356	TIAGO VIEIRA DA SILVA
267	358	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA
268	360	MARIA MOREIRA DIAS
269	363	CRISTINA DA SILVA MATHEUS
270	364	KEILA MENDES RIBEIRO
271	365	CLAUDIA FERNANDA TONIETA
272	366	PRISCILA BRESSAM
273	368	MAYARA APARECIDA DA COSTA
274	369	RENATA CRISTINA BEZERRA
275	371	HAILTON SILVEIRA ROCHA
276	372	SILVIA HELENA DOS SANTOS JESUS
277	373	ANDREZA VENANCIO DOS SANTOS GOMES
278	376	EMERSON PIVA
279	377	ELIANA DE SOUZA VAZ
280	378	MARCELO INOCENCIO
281	381	SEVERINO SEBASTIÃO DE SOUZA
282	382	SONIA REGINA FERREIRA DE LIMA
283	383	CELIA DOS SANTOS NOGUEIRA
284	384	ADAM LIMA GARAVELLO
285	385	GILMARA ANDRADE DOS SANTOS
286	386	ANTONIO PORTO SANTOS
287	389	RITA DE CÁSSIA DA SILVA
288	391	ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA
289	392	CAROLINA FERNANDA FURTADO
290	393	JORGE ANTONIO DA SILVA
291	396	JAQUELINE LOPES BRITO
292	397	VANESSA APARECIDA AMARO FRANQUILINO
293	398	ADRIANA PENA FERREIRA
294	399	SOLANGE GOMES FERREIRA
295	400	DIEGO VALENTIM DOS SANTOS

6

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
296	404	ELIA ANTONIA NUNES DA SILVA
297	405	EDIBÉRIA GONÇALVES NOGUEIRA
298	408	MARCELA CRISTINA GONÇALVES
299	409	ANA MARIA CARDOSO DA SILVA
300	410	JOYCE CAROLINA DE SOUZA DOS SANTOS
301	411	CINTIA PEREIRA MOREIRA
302	412	LUCINETE APARECIDA ALVES DA SILVA
303	413	JESSICA NAIARA DA SILVA SANTOS
304	414	GUILHERME ALVES VALVERDE MAGALHAES
305	415	THAIS CAMARGO DA SILVA
306	416	AUGUSTO ANTONIO ALVES
307	417	VERALICE PEREIRA DA SILVA
308	418	MARIA MATILDE ALMEIDA DE OLIVEIRA
309	419	VIVIANE SUELEN DA SILVA DE OLIVEIRA
310	420	SILVANA SCHMIDT SILVA
311	421	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA
312	422	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DUARTE
313	423	JOSEPHA DE BRITO
314	424	ELIZANDRA DE SOUZA DAMACENO
315	427	MARIA EDNA LOPES
316	428	DANIEL MARTINS DE ALMEIDA
317	429	PATRICIA APARECIDA GROTO
318	430	DAMARIS BARROS DOS SANTOS
319	431	PEDRO GONÇALVES DE AZEVEDO
320	432	VALQUIRIA APARECIDA PEREIRA
321	433	SHEILA MARTINS DE ANDRADE
322	434	MAICON RODRIGO FIDELIS DA SILVA
323	435	GILDEONE SILVA CUNHA
324	436	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE
325	437	EMERSON DIAMANTINO DE SOUZA
326	438	ALDENEIDE RIBEIRO DE ANDRADE
327	439	LENIR RODRIGUES GALO
328	440	FERNANDA RODRIGUES SACO
329	441	LUCIANA LOPES DE JESUS
330	442	LILIAN CRISTINA CLEMENTE
331	443	SIMONE ALVES SANTOS
332	444	MARIA CECILIA PORTES
333	445	ALESSANDRA PEREIRA
334	448	IRANILDA MARQUES PEREIRA BUENO
335	450	ZENILDA DE PAULA SANTOS
336	451	VANESSA DO NASCIMENTO ESTEVES
337	452	VALDENICE FRANCISCA DA SILVA
338	455	STEFANY CAROLINE FERREIRA
339	456	NELSON FERREIRA COSTA JÚNIOR
340	458	JESSICA PINA MIGUEL
341	461	WILIAN DE OLIVEIRA MONTARI
342	462	MARCELO CRUZ
343	463	CLAUDINEI DA CONCEIÇÃO SILVA
344	465	SUELY RIBEIRA DA SILVA
345	467	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA
346	470	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO
347	471	ADRIANA REGINA ALVES
348	472	LETICIA PEREIRA ALVIM
349	473	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
350	474	DANIELE DAVID DE OLIVEIRA

7

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
406	564	SAMARA DE ALMEIDA DA BEZERRA
407	565	MONICA CRUZ MARTINS
408	566	LEILA APARECIDA ISBORICHI
409	567	SIMONE GOMES PEDRO TAVARES
410	568	THATIANA REDAELLI CARAVITTA
411	569	MATHEUS BARBOSA MACHADO
412	570	WILYANE DE ALMEIDA SANTOS
413	574	FABIANA COSTA FERREIRA
414	575	JAQUELINE ROHWEDER ZARAMELA
415	579	JADE FERNANDA CAETANO AGRICOLA
416	580	AURORA ALVES SANTOS
417	583	THAYARA CAMPELO CAVALTENTE
418	589	SUSANA FERREIRA UELER
419	590	VALDEMIR ARAUJO SILVA
420	592	JOEL FERNANDES DOS SANTOS
421	594	EVERTON CARLOS VICENTE DA SILVA
422	596	SEBASTIANA EDVIRGES GONÇALVES
423	598	ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA
424	599	VALDECIR QUINTAO
425	600	ENEIAS JUSTINO DA SILVA
426	603	CREUSA MARIA DOS REIS
427	604	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO AVELINO
428	606	AUXILIADORA APARECIDA COSTA
429	609	TONINHA ALMEIDA DE SOUZA
430	610	FRANCISCO ALBINO DA SILVA
431	611	EODETE FEITOSA DE OLIVEIRA
432	612	LEILA RAQUEL BARROS BATISTA DA SILVA
433	616	EVERALDO GOMES DA SILVA
434	620	SABRINA ALVES DA SILVA
435	621	VANESSA JORGE DE PONTES
436	622	ROSANGELA APARECIDA ALCANTIS
437	623	IVONE MOURA SOUSA
438	624	ELIZRYRY CARLA DA SILVA LOPES
439	626	THAIS CHRISTINA VIDAL DA SILVA
440	628	ELAINE CRISTINA DA COSTA
441	630	GISELLI ELIAS DA SILVA
442	632	GEOVANNE JACOBI SANTANA
443	634	ELIZETE ROSALINA MENDES
444	635	VIVIANE DE ALMEIDA MODESTO AVELINO
445	636	MARLENE MARTINS DE FARIAS
446	637	SUELLEN DE LIMA MORAES
447	638	ANDRE MARQUES DA CRUZ
448	639	ANDRE DA SILVA SANTANA
449	640	MARIA SALETE ARAUJO DOS SANTOS
450	641	EDVÂNIO MARQUES DA SILVA
451	643	ALINE MILLER DA SILVA COSTA
452	646	EDNALVA DE ARAUJO LIMA
453	648	ADMA BATISTA DOS SANTOS
454	649	LUCIANO DOS SANTOS MENDES
455	650	LIDIANE SANTOS PEREIRA
456	652	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
457	653	KARINA MARIANO DOS SANTOS GOMES
458	654	EDSON XAVIER DE ANDRADE
459	655	TATIANE KARIN GOMES
460	656	MARIA GONÇALVES SOARES

9

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
351	475	TATIANE MARIA DE OLIVEIRA
352	477	SANDRA REGINA DE MORAIS VILELA
353	478	ROSILDA VALERIO PALMEIRA
354	479	ALBERLINDA SANTANA BATISTA
355	480	CELIA MARIA REVNEI DE SOUZA
356	482	MARLENE SIQUEIRA
357	485	IVANIA DE FATIMA ALVES CAMPOS
358	489	WELTON DE SOUZA DUARTE
359	490	SAYONARA LIMA DE ALENCAR
360	491	FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
361	492	VIVIANE MORAIS
362	493	NAYARA DE PAIVA TARDIO
363	494	SAHARA CRISTINA MARQUES SANTOS
364	495	ANDRE SOARES DE OLIVEIRA
365	496	VAIOMILTA FERREIRA DOS SANTOS
366	498	SIMONI GOMES SORIANO
367	499	ZENILDA RAINHA DE JESUS
368	501	MARCIO JOSE DE AQUINO GUEDES
369	502	BRUNA IMPERIANO LIMA
370	503	LIGIA DOS ANTOS GONÇALVES
371	505	ELISABETH PEREIRA GOMES
372	506	SAMUEL DOS SANTOS ISIDORO
373	507	CIBELE VICENTE DA SILVA
374	508	HIGOR LUCIAN RODRIGUES FIGUEIREDO
375	509	NILTON ALMEIDA DOS SANTOS
376	510	VIVIANE JESUS DA SILVA
377	511	SHARLOTHE ANTUNES SILVA
378	512	AMANDA RAQUEL GOLFETI QUERIDO
379	513	TATIANA DE PAIVA CHAVES GOMES
380	515	ALEXANDRE MARIO DA SILVA
381	516	FELIX HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MORAES
382	519	NATALIA LEMES IBENE
383	521	WENON DA LUZ DA SILVA
384	523	ALEFF DOUGLAS DE JESUS SILVA
385	525	DANI ESTEFANI DE ALMEIDA FRANÇA
386	526	FRANCISCO GOMES DE LIMA
387	527	JOÃO FRANCISCO LIMA
388	528	ELIANE CRISTINA BARROS MARINHO DE
389	529	KELLY CRISTINA MANTOVANI DOS SANTOS
390	532	RAQUEL PEREIRA SANTANA
391	538	VERIDIANE GAMENHA DE OLIVEIRA
392	539	NUBIA MARIA DA SILVA
393	541	SIMONE LOURDES DOS REIS LIMA NOSULA
394	542	MARIA JOSÉ DE ARAUJO
395	544	BRUNA TAIANE GARCIA
396	545	MARIA DE FATIMA RAMOS
397	547	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
398	550	ALTANICE ILARIO DE OLIVEIRA MENEZES
399	551	JONATAS EZEQUIEL AFONSO DE MELO
400	552	LILIAN PEREIRA DA SILVA FREITAS
401	553	SUELEN REGINA DOS SANTOS
402	555	MARILENE DOS SANTOS
403	558	LUIZA DE FATIMA DOS SANTOS
404	560	PRISCILA MARINA COLUCCI
405	561	LUCIENE APARECIDA PAULINO

8

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
461	657	EDENICE RODRIGUES
462	658	BRUNA AKACIA LEO
463	660	ADRIELE GONÇALVES PIAZZA
464	663	TAIS DE PAULA NASCIMENTO
465	664	TONY MARCIO SILVA DOS SANTOS
466	666	ELIZABETH MILCA DE LIMA
467	669	ANA CAROLINA PACHECO DA SILVA
468	670	VANESSA SILVA BORGES
469	671	KLIFANIE DANNNA NASCIMENTO PINTO
470	672	NEUZA MARIA SEVERIANO DE ARAUJO SILVA
471	675	NAIARA DUQUE LIMA
472	676	RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA
473	679	TATIANA CAROLINE BARBOSA
474	681	MARIA JOSE PACHECO
475	683	DEOLÁLIA RODRIGUES CHAVES
476	684	MURILLO SOARES DE PAULA
477	685	BRUNA CAROLINA BARBANTE DE MELO
478	686	MARIA DALVA FAGUNDES DA SILVA
479	687	MICHELLE SILVA DE FARIAS
480	689	TELMA APARECIDA AMARO
481	690	JULIETA DAMASCENO DE MIRANDA
482	691	ANDRE DA SILVA PESSANHA
483	692	ALDAIR DAS GRAÇAS PINHEIRO
484	693	JAQUELINE CASSIANO THEODORO
485	694	ROSECLAIR DOS SANTOS GONÇALVES
486	695	SILMARA DA COSTA
487	696	MARIA CLAUDETE DE AZEVEDO
488	697	LUCIANA APARECIDA PERES
489	701	ELIZABETH APARECIDA FRANCISCO
490	702	JONAS CORADINI LOPES
491	703	RICARDO WILLIAN PIREZ
492	705	JEANE MARIA ARAUJO DA CONCEIÇÃO
493	706	HUMBERTO ROBERTO DE MATOS
494	708	PATRICIA TANNER
495	710	CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA
496	711	AGNALDO MIRANDA
497	712	BENTO APARECIDO BARBOSA DE SOUSA
498	713	CLAUDECIR PEREIRA
499	714	MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
500	718	BRUNA GRAZIELLE DA ROCHA
501	719	BRENDA FERNANDA MENDONÇA
502	721	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE
503	722	JANAINA BATISTA DE OLIVEIRA
504	723	RAFAEL SANTIAGO DE OLIVEIRA
505	724	SIMONE ALBINO DIAS OLIVEIRA
506	725	FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA
507	728	EMERSON ALBUQUERQUE REIS
508	729	JUSSARA DELFINO DA SILVA VIEIRA
509	730	MARIA STELA ALVES DOS SANTOS
510	731	CAIO ALCÉU PUCHE
511	733	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS CORREA
512	735	PALOMA VITORIA DOS SANTOS
513	736	BRUNO CESAR DOS SANTOS
514	737	ADRIANA DIAS DA SILVA BARBOSA
515	738	FERNANDA DE OLIVEIRA ROBERTO

10

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
516	741	JOSE ARAUJO DOS SANTOS
517	742	EDMO BENTO
518	743	AMANDA OLIVEIRA DE PAULA
519	744	VALERIA LEANDRO VENANCIO
520	745	JANE CRISTINA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
521	746	PRISCILA PRISKA SHAYANNE DE VASCONCELOS
522	747	HORACIO HILARIO BARBOSA
523	748	MATEUS ALBERT GONÇALVES DO NASCIMENTO
524	749	MICHELE DE SOUZA GOULART
525	750	ELIZA YUKIE TANIGUTI DA SILVA
526	752	SIRLENE SATURINO DE OLIVEIRA
527	755	CLEANE SANTOS CARVALHO
528	759	MARIA APARECIDA CABRAL
529	761	MARIA CRISTINA SIQUEIRA
530	762	JACQUELINE DE ANDRADE
531	763	JULIANO GONÇALVES FERNANDES
532	764	APARECIDA NOGUEIRA
533	765	IVANILDE PINHEIRO DA SILVA BRITO
534	767	SILVANA NOGUEIRA FERRAZ DE ARAUJO
535	768	LUCINEA FRANCISCA DE MELO
536	770	ROGERIO BIAZON DA SILVA
537	772	ROSA DUARTE SALES
538	773	FERNANDA FERREIRA ALVES PAIXAO
539	774	DANIELA PEREIRA RODRIGUES
540	777	NILTON CESAR FRANCISCO DE CARVALHO
541	778	DIRCEU SANTOS FERREIRA
542	780	EMERSON ADELINO MARQUES
543	782	MYELLEN DA SILVA SANTOS
544	784	VALDECIR MARIA DA SILVA
545	785	THAIANE OLIVEIRA CUNHA
546	786	MARINA PEREIRA DA SILVA
547	789	TEREZA RODRIGUES DE SOUZA SOARES
548	790	ALINE ELITA ALVES BATISTA
549	791	FELIPE TRINDADE AMARAL
550	792	ELIZIANA MARIA DE FREITAS
551	793	MARIA DE LOURDES PORTO DE PAULA
552	794	VALDETE EDMARA DOS SANTOS
553	796	ADRIANA SILVA MARQUES
554	799	DANIELE CARDOSO
555	801	DANIELA DE FATIMA SOUZA
556	802	NEUSA GOMES JUVENAL
557	803	MATIAS GUIMARAES RODRIGUES
558	804	EMELIN RITA DE SOUZA
559	805	ROSELI FERREIRA DA SILVA
560	807	MAIARA RODRIGUES ESTEVAM
561	809	NATHALY CRISTINA ANDRADE RAMOS
562	810	LIGIA SALGADO DE JESUS
563	811	JESSICA DA SILVA MORAIS
564	812	JUARES ANTONIO DE ARAUJO
565	813	HEVELYN CAROLINE PIMENTA MOURA
566	815	ANDREIA DA CRUZ PEREIRA
567	817	ELIANA PEREIRA MIQUELINO
568	818	ELIANE REGINA DA SILVA
569	820	CLEIA DA SILVA BORGES DOS SANTOS
570	823	DELAINÉ NUNES EUGENIO

11

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
626	914	FERNANDO DE CARVALHO CORREA
627	915	SOLANGE LIMA DE SOUZA
628	916	JANAINA SIMOES DE ALMEIDA
629	917	NELAINE CRISTINA DE LEMOS
630	918	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS
631	919	LUIZ ROBERTO SANTOS DE FREITAS
632	920	LUIZ LEANDRO SILVA
633	921	VERONICA GIL DE REZENDE
634	923	JENIFER DE SOUZA
635	925	ANTONIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA
636	928	CLAudemir GABRIEL
637	931	LAUDILENE DA SILVA MACHADO
638	933	CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO
639	935	LUCIANA DE GODOY
640	937	ALANA MENDONÇA DE ARAUJO
641	938	LIGIA DAANE DA SILVA
642	944	ALESSANDRA REGINA AMORIM
643	945	KELLY CRISTINA DOS SANTOS
644	946	GILBERTO FELIPE DE CARVALHO
645	947	DOUGLAS ALMEIDA
646	949	THAIS BISPO FERREIRA
647	951	CINTIA CAMILA DA COSTA
648	952	APERECIDA RIBEIRO ANTUNES FAGUNDES
649	956	ALLAN TANNER DOS SANTOS
650	957	CAMILA CRISTINE GOES
651	958	ADIVALDO GONÇALVES DE SOUSA
652	959	MARY SANDRA FERNANDES DE LIMA
653	960	ELISANGELA CRISTINA ALVES DE MELO
654	961	APARECIDA ROSANGELA DA CONCEIÇÃO
655	962	ANDRE IZIDORO DE AZEVEDO ESTRELA
656	963	MIRIAN COSTA NERY
657	965	MARIA HELENA DE SANDES
658	966	GUSTAVO DA SILVA ITUUBU PINHEIRO
659	967	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
660	968	ANTONIO NIVALDO BERISARIO DA SILVA
661	969	ANTONIO VALDEMAR DE SANTANA
662	971	ELIANA FRANCISCO
663	972	AMBROSINA APARECIDA CINTIA AREIA
664	973	LUANA APARECIDA DE LIMA
665	974	GISLEIA CRISTINA DA SILVA LIMA
666	976	DEILTON MAZOTTI
667	977	APARECIDA FERREIRA GARCIA
668	979	DAYANE CAROLINE VILELA DA ROCHA
669	980	GISELE DOS SANTOS FELIX
670	982	BRUNO EVANGELISTA DA SILVA
671	986	DEBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA
672	989	MARIA DE LOURDES BARRETO LEITE
673	990	RENATA BIONDO PEREIRA
674	992	LETICIA CAMARGO
675	995	PATRICIA APARECIDA MAGALHÃES
676	996	KELLY CRISTINA DOS SANTOS
677	998	CATIA CRISTINA ALVES
678	999	PATRICIA SILVA BARREIRA
679	1001	LUANA BALBINO RAFAEL
680	1002	VIVIANE JUSTINO DA SILVA

13

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
571	827	RUTE DE CARVALHO
572	829	ALESSANDRA BRITO PEREIRA COUTO
573	830	ROSANGELA FERRO MATOS
574	831	MARIA AUXILIADORA NUNES CRUZARA
575	834	DANIELA VALENÇA PASCOLATTI
576	835	RITA DE CASSIA INOCENCIO DA SILVA
577	836	BRUNA FERNANDES DIAS
578	838	MARCIENE APARECIDA DA COSTA
579	839	ARICELE LIMA DE OLIVEIRA
580	840	GISELE CRISTINA RODRIGUES
581	841	HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA
582	844	LILIAN GAZOLA DA ANUNCIAÇÃO
583	848	ROSELY ANTUNES DA SILVA
584	849	CLEIA FRANCISCA DA SILVA
585	850	VALDILEIA BARROS DA SILVA
586	852	JOYCE BENETTI
587	854	DAYANA LAURA CABRAL DE CASTRO
588	855	KESIA SIMOES RODRIGUES
589	858	ODETE RIBEIRO DE MENDONÇA
590	860	LEIDIANE COSTA GARCIA
591	861	FRANCIELE MACHADO DA SILVA
592	863	LEVY RODRIGUES DOS SANTOS
593	865	EDIVANIA CORREIA DA SILVA
594	866	LADICEIA DE ABREU
595	867	AMANDA CUSTÓDIO DE SOUZA
596	868	IOLANDA MARIA DE SOUSA GIUSEPPIM
597	871	ALINE DAYANE DOS SANTOS TOLEDO
598	872	LUZIA ARRUDA DE ARAUJO
599	873	JOÃO CANDIDO DOS SANTOS
600	874	ELISABETH MAQUIAS VELES
601	876	EDILSON RAMOS DE ARAUJO
602	879	ESDRAS LOPES RODRIGUES
603	880	MARIA LUIZA FEDRI
604	883	MARCELA APARECIDA LOPES
605	884	LUZIA ALBINO FUZZI
606	885	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA
607	886	CLAUDINEI GOMES DE OLIVEIRA
608	888	DENISE MORAIS PEREIRA
609	889	MARLETE RODRIGUES DE SOUZA ANDRDE
610	890	JEFFERSON EMERSON DA CONCEIÇÃO
611	892	JULIANO SIMPIONATO
612	894	ROSEMARY SIMONE DE OLIVEIRA
613	895	ILDA CRARO FERREIRA
614	897	GISLAINE DAMA DE CASTRO
615	898	SONIA SANTANA BECKER
616	900	ANA CAROLINE RODRIGUES FIGUEIREDO
617	902	LIDIANY CRISTINA RODRIGUES CLEMENTE SILVA
618	904	MANOEL DO NASCIMENTO
619	905	MARIA DAS DORES MORAES PINHEIRO
620	906	SOLANGE MARCONDES PEREIRA DOS SANTOS
621	907	NATALIA FELTRIN BENATO
622	909	EDITE MARIA DE JESUS SILVA
623	910	PATRICIA SIMONE CINTRA SOARES NOGUEIRA
624	911	RODRIGO LEAL GUEDES
625	912	JANETE ENEAS DOS SANTOS

12

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
681	1003	ADRIANA DE PAIVA SIQUEIRA ROLDAN
682	1005	MICHELE ALVES DE ARAUJO
683	1008	FLORISA MARIA DA SILVA LOPES
684	1009	LUELI LILIAM APARECIDA FERNANDES
685	1010	GILSON ALVES DE SOUZA
686	1011	ALEX COSTA
687	1012	KELI VICENTE ALMEIDA
688	1013	ACÁCIA FARIAS SANTOS
689	1016	EVANI GONÇALVES
690	1018	THAMIRIS DESIRRE DE ARAUJO
691	1021	JACQUELINE SOUZA DE MATOS
692	1025	ARELI MARTINS DA ROCHA
693	1030	FABIANA BERTULINI LEANDRO
694	1031	MARCIA LOURENÇO MACEDO
695	1032	JELVANIA ALVES DA SILVA
696	1033	MARIZA ALCASSA SEBASTIÃO
697	1035	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
698	1036	JORGE DE JESUS SOUZA
699	1037	ANDRESSA REGINA CARRIJO LIMA
700	1038	ELENITA MARQUES DA SILVA
701	1040	CINTIA MENDES DA SILVA
702	1041	CRISTINA NUNES PEREIRA
703	1044	CREUSA ROSA DE SOUSA
704	1046	SIRLENE DONIZETE BARBOSA
705	1050	ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
706	1051	SILVANA MARIA MAQUIAS VELES
707	1052	DIANA GOMES DA SILVA
708	1053	JHONATHAN DAVI DA SILVA REIS
709	1056	FLAVIANNE HANAIRE PNTOS DOS SANTOS
710	1057	JESSICA HERRANA ROLDO DE LIMA
711	1058	TAYNA EDUARDA DA CONCEIÇÃO
712	1059	ANDRESSA RODRIGUES INACIO
713	1062	THABITA CAROLINA DE ARAUJO SUCULIN
714	1063	DIEGO JARDIM AUGUSTO
715	1064	BRUNA NATALIA GRUNOW GROTA
716	1068	GILMAR CARDOSO FAGUNDES
717	1072	VALMIR ANTUNES DE FRANÇA
718	1073	ELZA PEREIRA DA SILVA
719	1075	PAULA TAINAN SALES DE CARVALHO
720	1079	WAGNER RODRIGUES DA SILVA
721	1080	VANESSA KELLY RIBEIRO
722	1084	CASSIA SANTOS DO CARMO
723	1087	DEBORA CRISTINA VIEIRA
724	1088	CECILIA NUNES DA SILVA
725	1089	MARIA APARECIDA CACIANO
726	1090	SOLIODIVA PEREIRA DA SILVA SOUZA
727	1091	GILVANEIDE RAMOS MELO SILVA
728	1093	VALDIRENE TAVARES MOTTA
729	1095	ODILENE BOLZAM
730	1096	CHRISTIANE RENATA PICONI
731	1098	JESSICA CAMILA BARBIERI SERRANO
732	1099	LUCIA VOGIVODA
733	1100	ROSIMERY BERNADO DA SILVA
734	1102	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA
735	1103	IVANETE SOUZA ROCHA

14

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
736	1105	SUEILA PEREIRA DA SILVA
737	1107	TATIANE HELOISA MESSIAS DE SOUZA
738	1108	MARCIA DE FATIMA FARIAS
739	1109	VLADIMIR EMERSON GUIMARÃES
740	1110	ALEX SANDRO DA SILVA GASPARINO
741	1111	LUCIMEIRE DE SOUSA MARQUES
742	1112	ALDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALES
743	1114	GRAZIELA GOMES DOS SANTOS TELES LIMA
744	1115	HIDONEI MARIA DA SILVA MONTEIRO
745	1116	EZEQUIEL DE JESUS SANTOS
746	1118	MARLI ROSA BATISTA
747	1121	CREUSA AMARA DA SILVA
748	1122	LEIDIA DE CARVALHO MIRANDA
749	1123	MARIA DE FATIMA ABEL DE OLIVEIRA
750	1125	ALCINDO LEMES
751	1126	RUTH MARIA MOREIRA
752	1127	VAGNER CRISTIANO ESCUDEIRO
753	1128	EDINALVA CANDIDO CASCALHO
754	1129	DANIELA BRITO DE LIMA
755	1131	APARECIDA MARLENE CRUZ
756	1133	MARIA BEZERRA DA SILVA
757	1134	ANDREIA ELPIODORA SANTOLAIA DE SOUZA
758	1135	GISELE CRISTINA DE SOUZA
759	1139	ANGELICA RICARDO DA SILVA
760	1141	JOICE EVANGELISTA DA CRUZ
761	1142	CLEITIANE SANTOS DA SILVA
762	1143	ISRAEL COSMO LOURENÇO DA SILVA
763	1145	RENATA HELENA BASTOS
764	1146	RITA DE CASSIA MENDES
765	1147	GIVANILDA LUIZ DA SILVA LIMA
766	1149	HELVIA RAISSA DE BARROS COELHO
767	1150	JULIANA ADRIANA DA SILVA
768	1152	NEUMA DE FATIMA SARAIVA MAGALHAES
769	1154	GISELE MARTINS DA ROCHA
770	1155	CELIA APARECIDA DA LUZ
771	1159	LUIS FERNANDO SANTANA DOS SANTOS
772	1160	ADRIANA FEITOSA DA SILVA
773	1161	FABIANA MARIA MUNIZ DE ARAUJO
774	1163	DANIELE RIBEIRO DA SILVA
775	1166	CLAUDIOMIRO FERNANDES SOBRINHO JUNIOR
776	1168	CELIA MARIA DA SILVA
777	1169	ROGERIO JORGE DA CRUZ
778	1170	KEILA CRISTINA DA SILVEIRA ROCHA
779	1174	ISABEL CRISTINA DOMINGOS
780	1175	SANDRA SILVANO DOS SANTOS
781	1177	IVETE MOREIRA DOS SANTOS IZAIAS
782	1179	JULIANA CRISTINA DE SOUZA
783	1180	MICHEL CRISTIAN FERNANDES
784	1181	ITALO VINICIUS DE SOUZA LEME
785	1182	SARA MARCONDES DOS SANTOS PAIVA
786	1183	MARIA IZABELA TEIXEIRA DE LIMA
787	1185	NILDA SANTANA SANTOS
788	1186	REGINALDO JOSE DOS SANTOS
789	1187	CAMILLA PAULINO PAIVA LIMA
790	1188	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS

15

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
846	1283	MÔNICA CRISTIANI DE BRITO
847	1284	ANITA ROSSI
848	1285	VANIA ANGELITA LOPES LUIZ
849	1288	WAGNER EVERSON FRASSON
850	1291	MARILENE ALVES BARBOSA
851	1292	GLEICE MARIA ZAQUELO
852	1293	JOSEANE CAVALCANTE
853	1296	IRENE BORGES DO NASCIMENTO
854	1297	ERIKA REGINA DE LIMA
855	1301	CASSIA FERREIRA MACEDO
856	1303	LETICIA FATIMA SYPRIANO CRUZ
857	1304	VICTOR LEANDRO DOS SANTOS
858	1305	LUCIMEIRE CRISTINA DUDASCH
859	1306	JULIANA DOS SANTOS MENEZES
860	1309	MARIA EDITE RIBEIRO DA SILVA
861	1310	SILMARA LEANDRO
862	1311	BRUNA APARECIDA DA SILVA
863	1315	SILVANA TEREZA DOS SANTOS
864	1316	PATRICIA DOS SANTOS COSTA
865	1317	AMARILDA APARECIDA RODRIGUES
866	1319	VERA LUCIA DOS SANTOS PUGAS
867	1320	FABIO MIRA
868	1321	CICERA VIANA SANTOS
869	1322	LEIA RIBEIRO LACERDA
870	1325	CARLA ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS
871	1326	ROSANGELA ARAUJO SILVA
872	1327	ROMILDO PEDROSO DE ANDRADE
873	1329	LUIZ APARECIDO GOMES
874	1333	GABRIEL DONAIRE RODRIGUES
875	1334	MARIA CRISTINA ILHANES
876	1335	ADRIANO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
877	1337	SUELLEN ROBERTO BARBOSA LIMA
878	1338	APARECIDA NABARRO
879	1340	TATIANA CAMARGO PINTO
880	1344	GERALDA PEREIRA DA SILVA
881	1345	DANIELA APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO
882	1346	CELMA LIMA DE ARAUJO
883	1347	TERESA SILVA
884	1350	CLAUDINEIA DA SILVA
885	1351	WALDIR VIEIRA JUNIOR
886	1353	GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA
887	1354	FELISARDO PAULA
888	1357	SILVANA BEZERRA
889	1358	ADRIANO ESPILDORA SANTOLAIA
890	1359	JULIO CESAR PEREIRA
891	1361	CILENE ALVES SOBRINHO
892	1362	FABIO JOSÉ DA SILVA
893	1364	LUCIANA GOMES MAZIERO BAMBOLI
894	1365	JEANE CORREIA DA SILVA
895	1366	MARIA DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO
896	1367	REINALDO MARTINS DA SILVA
897	1369	ANTONIA BORGES DE MATOS
898	1370	ROGERIO APARECIDO DA PAIXÃO
899	1371	MAICON DE OLIVEIRA
900	1373	ROMÁRIO PEREIRA JORGE

17

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
791	1189	JOÃO RODRIGUES CARDOSO
792	1190	MARIA CORREA DE MOURA
793	1191	JOSAFÁ CARLOS SOARES
794	1192	MIRIAN ROBERTA LOPES
795	1195	MARIA IVANETE DE LIMA
796	1197	GESSICA SILVA RIBEIRO
797	1198	DEYVIANE REIS CAMPOS
798	1199	VERA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO
799	1200	VALNERI SANTOS RIBEIRO
800	1202	AMINADABE DA SILVA GABRIEL
801	1206	KARLA BEATRIZ DOMINGUES
802	1207	VANESSA DE SOUZA SANTOS
803	1208	CICERO NATANAEL DA SILVA
804	1214	EVA REZENDE BATISTA
805	1215	WELLINGTON ISAC ALBINO
806	1216	DANIELA CRISTINA COSTA FERREIRA
807	1217	CATHIA ELAINE PICONI
808	1218	JACIRA MARTINS PADULA
809	1223	ROSIMEIRE CRISTINA SILVEIRA SILVA
810	1225	PATRICIA DO AMARAL MICHELINI DE SOUSA
811	1227	VIVIANE KELLY DOS SANTOS
812	1228	ANA BRIGIDA FLORES PEQUENO
813	1229	SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA
814	1235	APARECIDA DE FATIMA PORTO DA SILVA
815	1236	MARIA ALICE PEREIRA DE LIMA
816	1239	LOIDE DE OLIVEIRA
817	1240	SAMARA CRISTINA ROHWEDDER CONSTANTINO
818	1242	LUCIANA ZAGABRIA
819	1245	ROSELAINÉ LECARÍÃO LEITE
820	1247	VALDIVIO GONÇALVES DE SOUSA
821	1248	EVANDRO CATINI GONÇALVES
822	1250	ANDERSON ARAGAO DOS ANJOS
823	1252	EVANICE MARCIA RODRIGUES SANTOS
824	1253	SAMANTHA KELLY SILVA
825	1255	SAMUEL GOMES JARDIM
826	1256	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS
827	1257	MARIA DE FATIMA CRAVIQUIOLE
828	1258	THAIS BRANDÃO GOTO
829	1259	JOSIANE SOUSA DE JESUS
830	1262	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS NEVES
831	1264	VIVIANE VIEIRA DA SILVA
832	1265	NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA DOS
833	1267	THIAGO LUIZ BARBOSA
834	1268	SUELEN PINHEIRO SOBRAL
835	1269	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA
836	1270	LETICIA APARECIDA LOPES
837	1273	ROSEMAR LUCENA MONTEIRO
838	1275	LUZIA ROSA MACENA DA SILVA
839	1276	EMERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
840	1277	NELSON LIMA SANTOS
841	1278	EDILAINE CRISTINA MIGUEL
842	1279	MARIA GISELDA FERREIRA SARAIVA
843	1280	MARILEIDE ROLDÃO
844	1281	DAIANA DE MOURA FERREIRA
845	1282	LEONAR DOS SANTOS SANTANA

16

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
901	1374	RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA
902	1375	FATIMA MARIA DOS SANTOS FARIA
903	1376	MANUELA DA SILVA OLIVEIRA
904	1377	EDSON ALVES DOS SANTOS
905	1379	JOSE CARLOS CLAUSEN
906	1380	CAMILA LETICIA DA SILVA
907	1381	ROSALINA MARIA DA SILVA
908	1384	SILMARA SANTOS TEIXEIRA
909	1385	SIDNEI SCHMIDT SILVA
910	1386	CAIQUE SOUZA SILVA
911	1388	NANCI SOARES DA SILVA
912	1390	GIL MOULAZ VIANA
913	1391	TAIS RODRIGUES WELLER
914	1394	ANGELA GOES DE CARVALHO
915	1396	MARIA APARECIDA RANGEL
916	1397	ISABEL MARIA DOS SANTOS
917	1398	EDILENE MARTINS VOLPIS
918	1399	ROSALINA LAURA BORGES NOGUEIRA
919	1400	APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOARES
920	1401	MARCIA SABINO DOS SANTOS
921	1402	MIGUEL MANUEL DOS SANTOS
922	1403	CLARISMUNDA BRITO DE AGUIAR
923	1408	RONIVALDO DE ANDRADE PEREIRA
924	1409	RENATA APARECIDA MARIANO
925	1410	ELEN CRISTIAN DE SOUZA PINTO
926	1413	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS
927	1414	ROBERTO DE OLIVEIRA
928	1419	LUANA DE SOUZA
929	1422	RAFAEL MODESKI NERI
930	1424	JEANISE MORENO PINTO
931	1427	ALINE INACIO ROCHA
932	1428	MIRIAN ROSELI DA SILVA
933	1429	CICERO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
934	1431	CLAUDIANA FERREIRA LUSTOSA
935	1432	GABRIELA ARAUJO DE SOUZA
936	1433	ELSON PAULO DE SOUSA
937	1435	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
938	1436	VANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA
939	1437	SUELLEN RAMOS DA SILVA
940	1440	JOSELITA SILVA SANTOS
941	1441	PEDRO PEREIRA
942	1442	ROSELAINÉ CRISTINA CANDIDO
943	1443	RAFAEL MENDES DOS SANTOS
944	1444	EVELIN GARCIA DE SOUZA
945	1445	VILSON RODRIGUES DE SOUZA
946	1455	MARCIENE RODRIGUES DOS SANTOS
947	1456	SUSY PEREIRA DE SOUZA
948	1457	ELAINE CRISTINA CAMARGO
949	1458	ANGELA MARIA DA ROCHA
950	1460	DALVA NELY UKSTIN CLARO
951	1461	TEREZA BARBARA DA SILVEIRA
952	1462	MONIQUE EMELLY DUDASCH
953	1463	MANOELLA MAYNARA CAUMBUIM LEMOS DA
954	1464	CELEIDE APARECIDA RAQUEL
955	1465	MARIA CRISTINA DA SILVA

18

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
956	1468	CAROLINA TAINA SOARES DA SILVA ARAUJO
957	1469	ADRIANA CRISTINA MOREIRA GOMES
958	1470	ELISANGELA HONORATO DA SILVA
959	1472	VALDETE DE SOUZA
960	1474	REGINALDO GOMES DA SILVA
961	1475	INALDA DOS SANTOS DA SILVA
962	1476	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO
963	1477	ANDERSON BEZERRA DE SOUZA
964	1478	ALESSANDRA CAMELO DE OLIVEIRA
965	1481	FRANCINEIDE LOPES DA SILVA
966	1482	VINICIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA
967	1483	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
968	1484	ANTONIA ROGÉLIA DE GOIS OLIVEIRA
969	1485	DIVINA FATIMA DE ARAUJO
970	1487	PAULO EDUARDO COSTA DOS SANTOS
971	1489	JOCINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS
972	1490	DEBORA FERREIRA BRAGA
973	1492	ELIZABETE BARBOZA ALVES
974	1493	MOACIR PEREIRA JUNIOR
975	1494	VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES
976	1495	LARISSA GABRIELA MORAES
977	1496	TEREZA DE FATIMA FRANCO
978	1499	MARCOS AURELIO ZANGRANDE
979	1500	MARCIA DE FATIMA VALERIANO
980	1503	SILVANA ROSA PEREIRA MARTINS
981	1507	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
982	1510	STEFANI CRISTINA DE OLIVEIRA GREGORIO DE
983	1511	CLAUDICE SILVA SANTOS
984	1513	SILVIA PRIOLI DA CRUZ
985	1514	MARINA DE MELO CARDOSO
986	1515	ROSANA RIBEIROS DIAS
987	1516	MARIA BARBOSA DE BRITO
988	1518	ANDREIA OLIVEIRA FERNANDES
989	1519	ANA IRIS SOUSA SANTOS
990	1521	RUTE DE MORAIS
991	1522	EVANUSA DA ROCHA SILVA
992	1523	CAMILA TAVARES ALVES
993	1524	MARIA IRACI DE SOUZA
994	1525	SULIVAN PORTELA PAIVA COUTO
995	1526	JACQUELINE CAVALCANTE MOTA
996	1527	JOSE DE FREITAS RIBEIRO
997	1529	GUSTAVO DOS SANTOS LEMOS
998	1530	BRUNO GOMES DE MORAES
999	1531	TELMA GOMES DA SILVA
1000	1532	LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
1001	1533	MAYRA APARECIDA SAMPAIO GASPAR
1002	1534	IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS
1003	1535	TATIANE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
1004	1536	LETICIA QUENIS DOS SANTOS
1005	1538	MARIA DA SILVA RODRIGUES
1006	1539	ROSIMARY RUFINO LEITE
1007	1540	ERIKA BASTOS
1008	1542	CARMELITA RODRIGUES DA SILVA
1009	1544	GESSICA ALVES PEREIRA
1010	1545	FABIANA GOMES VIEIRA

19

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1066	1631	MARIA REGINA MOREIRA CORA
1067	1632	FLORIS PAMELA DA SILVA DE JESUS
1068	1635	JOSE TOMAZ DE FREITAS
1069	1636	VANESSA CRISTINA ZAGUI
1070	1637	ROGERIO APARECIDO DOMINGOS
1071	1638	GABRIEL BALBINO DA SILVA
1072	1639	LUCIMARA DOS SANTOS PEREIRA
1073	1641	FELIPE WILLIAN PEREIRA ALVES
1074	1643	CAMILA DANIEL DIAS
1075	1646	ALINE DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA
1076	1648	OLGA PEREIRA DOS SANTOS
1077	1649	CELIA REGINA DOS SANTOS
1078	1650	LAURA BENEDITA FERREIRA GOMES
1079	1652	TAIS GREICIELE DA ROCHA
1080	1654	DAYANE DE SOUZA CARLOS
1081	1655	MARIA ROSA DE ANDRADE SILVA
1082	1656	MARCIA DE FATIMA DE SOUZA
1083	1657	JOSE ROBERTO FRANCO JUNIOR
1084	1658	MÔNICA APARECIDA PALHARES
1085	1661	JULIO CESAR GODOY
1086	1663	CLAUDETE GOMES DA SILVA
1087	1664	EVERTON HENRIQUE GENEROZO
1088	1665	NEUSA PEREIRA VIEIRA DE FÁRIA
1089	1668	ELISANDRA DE MELO SARAIVA
1090	1669	JARZIEL FREIRE DE OLIVEIRA
1091	1670	EDMAR DOURA SANTANA
1092	1672	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS
1093	1675	LEONARDO GASPARINO
1094	1677	MARIA JOSÉ RODRIGUES MAXIMO
1095	1678	EDIVALDO XAVIER DA SILVA
1096	1679	LEONICE PEREIRA DO CARMO
1097	1681	VIVIANE DOS SANTOS GONCALVES
1098	1685	DORIVAL DONIZETE DORIA
1099	1686	SHIRLEI FATIMA CORDEIRO
1100	1687	VERALDINA ROCHA
1101	1689	MARIA VANDERLEIA DE SOUZA
1102	1690	FABIO DE ARAUJO
1103	1692	JULIANA APARECIDA DA SILVA MORAES
1104	1693	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
1105	1694	GEISILANE SANTOS DA PAIXÃO CISCOTTO
1106	1695	SANDRA HELENA MUNERATTI
1107	1701	RAMON DUQUES SATLER
1108	1704	ANGELITA MARTINS DA SILVA
1109	1705	EDILSON ALBERTO NOVELETO
1110	1706	PATRICIA MORAES DA SILVA
1111	1707	LIDIANE PINTO
1112	1709	JOSÉ EDIVALDO LEMES
1113	1711	ANTONIO CARLOS CHIARELI
1114	1712	PAULA DAIANE BALDENBRO
1115	1713	MARIA DE FATIMA PEREIRA NOGUEIRA
1116	1714	LUIZ GONZAGA DA SILVA
1117	1716	CLAUDETE DE SOUZA
1118	1717	ISABEL CRISTINA COSTA RAMALHEIRO
1119	1718	LUCIANA DA SILVA
1120	1720	RENATA KELLY GOMES DA SILVA

21

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1011	1547	MARIA SANDRA DA SILVA
1012	1548	ELIZEU DE SOUZA ALVARENGA
1013	1549	VERA LUCIA JESUS DA SILVA
1014	1551	BIANCA GONÇALVES FERNANDES
1015	1552	ERIKA PORTEL
1016	1553	KATIA KESLIE DE FREITAS DOS REIS
1017	1554	DAYLAN PIMENTA DOS SANTOS
1018	1557	KELLY PRISCILA DOS SANTOS LIMA
1019	1561	VANESSA BARBOZA DA SILVA
1020	1563	SILVANA CRISTINA DOS REIS COSTA
1021	1567	MILENA VILELA TEODORO DE JESUS
1022	1568	JUCILEIDE DA SILVA
1023	1569	ANDRE CANDIDO DO NASCIMENTO
1024	1570	NATALIA APARECIDA MOREIRA
1025	1575	DANUSA DIAS JACO XAVIER
1026	1576	PAULO HENRIQUE SOUSA FERREIRA ROCHA
1027	1578	CRISTINA NAGATANI PADUA
1028	1579	EDUARDO BARBOSA RAMOS
1029	1581	ROSANGELA FERNANDES BORBA
1030	1582	MARTA RAQUEL DA SILVA ROMÃO
1031	1584	ELIANA APARECIDA DA SILVA
1032	1585	CASSIA APARECIDA ALVES RAMALHO
1033	1586	LETICIA MENDES PINTO
1034	1587	TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS
1035	1589	WILSON WELLITON MARCONDES
1036	1590	IRACI RIBEIRO SANTOS
1037	1591	EVA MARTINS RAMOS DA SILVA
1038	1593	SILVANA BEZERRA CORREIA
1039	1594	DENISE JACINTO SANTANA POLITO
1040	1595	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
1041	1596	WILLIAM DE ALMEIDA
1042	1597	MARIA LAUDINA FILHA
1043	1600	MAYLA CAROLINA DE CASTRO RAMOS
1044	1602	FAGNER FERREIRA DA SILVA
1045	1603	MARIA ANGELA DE VASCONCELOS
1046	1606	VERA LUCIA PEREIRA FERREIRA DA SILVA
1047	1608	VALDIRENE ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE
1048	1610	MARCELO BELO DA SILVA
1049	1611	LUCIANA MARQUES DE JESUS
1050	1612	EUNICE APARECIDA NEPOMUCENO
1051	1613	RAFAEL FERREIRA BUENO
1052	1614	MICHAEL FILGUEIRA COSTA
1053	1615	JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA
1054	1616	JANETE SOUZA OLIVEIRA
1055	1619	MICHELLE BERNARDO DE SEIXAS
1056	1620	FABIANA SILVA SANTOS
1057	1621	VALDINEIA BARBOSA SOUSA
1058	1622	EDITE APARECIDA DOS SANTOS GOMES
1059	1623	MARILUCIA RIBEIRO DA SILVA
1060	1624	PEDRO HENRIQUE BURATTO
1061	1625	LUANA PERES PEREIRA
1062	1626	MARINA SANTOS DAS DORES
1063	1628	LUIZA SUELEM PIRES AIRES
1064	1629	ALBERTINO SIMPLICIO ROMAO
1065	1630	DAYANE ELIZA DE LIMA

20

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1121	1721	MARIA JOSE RIBEIRO
1122	1722	LIALISSON WILLIAN MACHADO DE CAMARGO
1123	1723	SABRINA NIKITINIENE FAGANELLI
1124	1728	MAURA DE CASTRO LEITE
1125	1729	ALINE DE OLIVEIRA BARROS
1126	1730	ISIS SATIRO DE MORAES DA SILVA
1127	1731	GABRIEL MACIONILO DA SILVA
1128	1732	ELIANE DE MELO SILVA
1129	1733	MARIA HELENA DA TRINDADE SANTOS
1130	1734	ELENICE FERNANDES RIBEIRO ANDRADE
1131	1735	CHIRLEI TESIN JANUARIO
1132	1736	DAIANA SILVIA SANTOS
1133	1737	LUIZ ENRIQUE IWANOWSKY
1134	1739	ELIANA APARECIDA DA SILVA
1135	1740	ANGELA COSTA SOBRINHO
1136	1741	ENI ORSINO DA SILVA
1137	1742	NEUZA VIERA FERREIRA
1138	1743	ELISABETH CRISTIANE DOS SANTOS
1139	1744	PRISCILA BEZERRA LOPES
1140	1745	KELY TINOCO LIMA DE OLIVEIRA
1141	1746	CHARLES SILVEIRA DE OLIVEIRA
1142	1747	ANGELICA PAULA CANTORINI MASCARENHAS
1143	1748	IZABEL BOTELHO LEAL
1144	1749	ELITON APARECIDO FILIPPINI
1145	1750	CAMILA ALVES DA SILVA
1146	1754	EDNA CAMILO DOS SANTOS FREIRE
1147	1755	LUCÉLIA VALE DE ALMEIDA
1148	1757	CLEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA
1149	1758	MARIANA PEREIRA SANTOS
1150	1759	ALUIPO DOS SANTOS LOPES
1151	1760	ALDECI PEREIRA SANTOS
1152	1762	FLAVIA DA SILVA CORRÊA
1153	1763	ANA FLAVIA BRAGA DE SOUSA
1154	1764	JENNIFER JULIANA RIBEIRO FARIA
1155	1765	JUSSARA DA SILVA
1156	1766	KARINA APARECIDA NEVES
1157	1768	MAITANA DE ALMEIDA ALVES
1158	1769	LIGIANE DE JESUS NOGUEIRA SANCHES
1159	1770	ANDERSON APARECIDO POMINI
1160	1771	DIANI DOS SANTOS
1161	1774	SUELEN APARECIDA DE LIMA SILVA
1162	1775	MARIA CRISTINA DA SILVA LEITE
1163	1777	VAGNER SANTOS ROSA
1164	1779	CASSIA MARIA BARROS DA CRUZ
1165	1781	ROGERIO NUNES PEREIRA
1166	1782	ADRIANO ACELINO DE FARIAS
1167	1784	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
1168	1785	CLAUDINEY JERONYMO
1169	1786	EDUARDO BARBOSA LISBOA
1170	1787	RAYANE KALINE DE SOUZA SILVA
1171	1789	FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA
1172	1790	MARIA DE LOURDES OLIVEIRAS DE LIMA
1173	1791	MAILSON FERREIRA TRINDADE
1174	1792	ELAINE CRISTINA LUCIANO
1175	1797	LUIS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

22

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1176	1800	NILZA SANTOS BARBOSA
1177	1801	FLAVIA CRISTINA DE SIQUEIRA ARAUJO
1178	1803	MARIA SUELI DOS SANTOS
1179	1805	ALESSANDRO MARCELUS MACEDO DE MATOS
1180	1807	ROSILENE COTRIM DOS SANTOS
1181	1808	DAIANE MAIARA PIO
1182	1810	JOARLEY CRUZ VILA BOAS
1183	1811	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRAVO
1184	1812	ANA PAULA BATISTA
1185	1816	MARGARIDA DIAS ZANUTTO
1186	1817	ADRIANA SILVA DE ALMEIDA
1187	1818	SOLANGE APARECIDA ANTUNES
1188	1820	ELIELSON SANTOS SANTANA
1189	1821	SENILDA VIEIRA CAJAIBA DA PAZ
1190	1822	ALLAN HENRIQUE ABREU AMORIM
1191	1823	CARLA RODRIGUES FONSECA
1192	1824	IRENILDA NEVES DE OLIVEIRA
1193	1827	NEYDE GLECI GONÇALVES
1194	1829	SILJANE CRISTINA DA SILVA SIMÕES
1195	1830	JOSE JOAQUIM DA SILVA
1196	1831	ALINE ROBERTA RODRIGUES PADILHA
1197	1832	FABIANE SANTOS PACHECO
1198	1834	DONIZETTI APARECIDO PEREIRA
1199	1836	NAYARA DOS SANTOS ANDRADE
1200	1837	MARIA ELENA PORTO DUARTE
1201	1838	RENATA NEVES FIORIN
1202	1839	NILSA DOS SANTOS
1203	1842	CRISTINA MARTINS DA SILVA
1204	1843	GENIQUELY PEREIRA DA SILVA
1205	1844	CAROLINA ALVARES DA SILVA
1206	1845	MONICA DA ROSA FURTADO
1207	1846	JESSI ALMEIDA DE ARAUJO
1208	1847	LUCIANO NABA
1209	1848	TATIANA CRISTINA BENEDITO
1210	1849	ADRIAN CRISTINA VILAS BOAS ANDRADE
1211	1850	PABLO DIEGO DOS ANJOS ALONSO
1212	1851	ALEX RODRIGO BARBOSA
1213	1852	VANESSA FERREIRA PINTO
1214	1853	JESSICA ALINE DA SILVA
1215	1854	KEILA GRAZIELE MOREIRA
1216	1855	CLEBERSON AUGUSTO FERNANDES
1217	1856	RAEL FERNANDO DOS SANTOS
1218	1859	MARCIA ARAUJO
1219	1860	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA
1220	1862	ANDERSON ADALDIZIO SOUZA NUNES
1221	1863	VALDECI INOCENCIO
1222	1865	TAMIS MARCELA FAUSTINO DA SILVA
1223	1867	ROSELY OLIVEIRA DE SOUZA
1224	1868	EDIMAR ANTUNES DE BEM JUNIOR
1225	1869	DEBORA DOS SANTOS
1226	1871	CARLOS APARECIDO CORREIA
1227	1873	GESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA
1228	1878	EDINA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO
1229	1879	CLEBER DE SOUZA SILVA
1230	1880	SOLANGE OZILA CONTE

23

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1286	1969	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES
1287	1970	GRAZIELA APARECIDA GIMENES DE FREITAS
1288	1971	CELZO CARLOS DA SILVA
1289	1972	DANIELA DOS SANTOS
1290	1973	ELIANA RODRIGUES DA SILVA
1291	1974	ANA CLAUDIA DA SILVA PESSOA
1292	1975	MARIA APARECIDA NEPUMUCENO RIBEIRO
1293	1976	STEPHANIE SILVA PRADO
1294	1977	RAIMUNDO BARBOZA DE LAIA
1295	1978	ANGELICA RIBEIRO DA SILVA
1296	1979	MAICON NELSON GOMES RAMOS
1297	1981	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS AVAZINI
1298	1982	REGIVANIA DE OLIVEIRA BONFIM
1299	1985	LEVI CARDOSO DA SILVA
1300	1986	ANA PAULA ALEIXO RIBEIRO
1301	1987	VIVIANE CRISTINA FELIZARDO
1302	1989	ALESSANDRA CRISTINA DE CAMPOS
1303	1990	SUELLEN CAROLINE DAVID SALLES
1304	1992	LUANA CAMILA RODRIGUES
1305	1993	RENATA RODRIGUES FARIAS
1306	1995	ARLENE SILVA DO NASCIMENTO
1307	1997	JULIANA LOPES VIEIRA
1308	1999	DESILANE SANTOS RODRIGUES
1309	2000	ENIO JOSE PUCHE JUNIOR
1310	2002	HILDA ALVES PEREIRA
1311	2003	MARIA PENHA DA SILVA
1312	2005	FELIPE RAFAEL DE SOUZA COSTA
1313	2007	ERICK DOUGLAS ARAUJO
1314	2008	MIRIAM BRANDÃO DA SILVA
1315	2009	DIEGO PAULINO TOLFO DOS SANTOS
1316	2010	JOÃO DOMINGOS NETTO
1317	2013	JOSÉ ALVES DA SILVA
1318	2014	DINA GOMES JARDIM
1319	2015	SILVIA ROBERTA ALBINO BARREIRA
1320	2016	FRANCINETE JUVITA DA CONCEIÇÃO ROCHA
1321	2017	ELIANA POPTS
1322	2018	SABRINA COELHO
1323	2019	NAIR TOMAZ DA SILVA
1324	2020	GENICE GOMES MOREIRA DE ALMEIDA
1325	2022	LEONIDIO MARCIO SILVA FERNANDES
1326	2024	WELLINGTON HENRIQUE DOS SANTOS
1327	2028	FERNANDO RODRIGUES DE PAULA
1328	2029	EDILEUSA APARECIDA PEREIRA
1329	2030	JOVIANA PEDRO DOS SANTOS
1330	2031	JOSILENE MARIA DA SILVA
1331	2034	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA
1332	2035	AMARA MARIA DA SILVA
1333	2036	MARISILDA CASSIANO DUTRA
1334	2039	PATRICIA ANDRADE RIBEIRO
1335	2040	ANTONIO JOSE DE ARAUJO
1336	2041	TALITA MARCONDES CAROLINO DELFINO
1337	2043	VALDIRENA ALVES DE SOUZA
1338	2044	KELLY CRISTINA SIQUEIRA
1339	2048	CAMILA DO NASCIMENTO PINTO
1340	2049	VIVIANE DE LIMA ROCHA

25

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1231	1881	MARIANA OLIVEIRA
1232	1882	CACILDA APARECIDA LIMA
1233	1883	VANUZA BARBOSA SOUSA
1234	1884	APARECIDA MARIA DA CRUZ
1235	1885	NEZILDA MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS
1236	1888	WALDILEY DA SILVA OUDER
1237	1889	LOURDES MARIA CASTILHO
1238	1890	SAMIA MACHADO MAGALHÃES
1239	1891	BRUNO NOGUEIRA PEDRO
1240	1894	IVANILDO LAURINDO ALVES
1241	1896	NAIR BENTO
1242	1897	RENAN RAFAEL DE OLIVEIRA
1243	1900	SANDRELI DA SILVA OLIVEIRA
1244	1901	SOLANGE FURTUOSO DA SILVA
1245	1905	LEIDE RIBEIRO PEREIRA
1246	1906	ROSEMARY RUANO
1247	1908	PRISCILA FERNANDES BRAGA
1248	1910	ADRIANA SACRAMENTO
1249	1911	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA
1250	1913	ROSIMEYRE DE MATOS FERREIRA
1251	1914	VALMIR SCHINK
1252	1916	ANDRESSA ALINE DA SILVA OLIVEIRA
1253	1917	DURVANICE FERREIRA SOARES
1254	1919	LUZIA DO COUTO PEREIRA VELTEN
1255	1920	ERICA SOUSA ALVES
1256	1921	ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS DAMASCENO
1257	1922	URIEL CESAR RAMOS
1258	1923	DOUGLAS FERREIRA PEREIRA
1259	1924	ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS
1260	1925	ELISANGELA BELETTI
1261	1927	LUCAS FIGUEIREDO DOS REIS
1262	1928	GLEICE DE OLIVEIRA DA SILVA
1263	1930	MARIA JOSE RIBEIRO DE ANDRADE
1264	1931	MARIZETE CECILIA DOS SANTOS FARIAS
1265	1933	GENIVALDO DOS SANTOS
1266	1934	ADAILTON PARDIM PEREIRA
1267	1935	DELAIDE FABIANO RODRIGUES
1268	1936	THAIS MARCOS DO NASCIMENTO
1269	1937	ROSINEIA MINARELLO
1270	1941	MARIA DE FATIMA RODRIGUES GALVÃO
1271	1942	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA
1272	1944	ELIETE DE JESUS SABINO
1273	1949	THIAGO LIMA RIBEIRO
1274	1950	ANDREA DE ALMEIDA MARTINS
1275	1951	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
1276	1952	LIDIANE PEREIRA LOURENCO
1277	1953	ANA PAULA DA SILVA
1278	1954	ANDRE LUCIANO DOS SANTOS
1279	1955	VALQUIRIA RODRIGUES DE LIMA
1280	1957	ADRIANA NUNES PEREIRA
1281	1958	VILMA HELENA LUCA
1282	1960	BRENO HENRIQUE MINARELLO
1283	1965	ZENAIDE DOS SANTOS
1284	1967	APARECIDA SILVA DOS SANTOS
1285	1968	JOHNATAN DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA

24

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1341	2050	ISAURA CRISTINA SANTOS CUNHA
1342	2054	ANA PAULA SANTANA FERNANDES
1343	2056	PATRICIA LEOPOLDO
1344	2058	SOLANGE DOS SANTOS
1345	2059	IRACI DA SILVA ARAUJO
1346	2062	ROSANGELA DOS SANTOS ZENI
1347	2065	JOSE HELENIZIO GONÇALVES MARTINS
1348	2067	PRISCILA NATALIA BINDA MORAIS
1349	2069	ANGELICA DE SOUSA LIMA
1350	2071	CARLOS ALBERTO BELINTANI
1351	2072	VIGLENA MARIA DA SILVA
1352	2073	ENELI RAMOS DOS SANTOS
1353	2074	VERA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO
1354	2077	CRISTINA CORREIA DE BARROS
1355	2078	ANA CARLA COSTA ODONI
1356	2079	LILIAN CRISTINA BADIAL
1357	2080	MARIA IRENI DA ROSA
1358	2081	PATRICIA CONTE
1359	2085	TATIANE CRISTINA FORESTI
1360	2087	ELIANE MONTINE PEREIRA
1361	2090	MARIA LAURENI DE MELO
1362	2091	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
1363	2092	NILCE HELENA APARECIDA FERRAZ
1364	2093	TARCISIO ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS
1365	2095	GISELIA SANTOS DE JESUS
1366	2097	ROSY HELAINE FERNANDES AGRICOLA
1367	2098	ANA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES
1368	2100	NAARA SILVA REIS
1369	2101	ELIANE BATISTA DE AGUIAR ROSA
1370	2102	EGIDIA REVNEI DE SOUZA
1371	2106	TALITA PASCHOALIM NAPOLITANO
1372	2107	CRISLAINE CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA
1373	2108	ADILMA MENDES DA SILVA
1374	2111	ROSANA IARA MATIAS BARBOSA
1375	2114	JOEL CLEMENTE GONÇALVES
1376	2116	ESTER PIMENTEL DOS SANTOS PEREZ
1377	2117	ANDIARA CRISTINA SANTOS
1378	2118	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
1379	2119	ANDERSON SILVA DOS SANTOS
1380	2120	SANDRA SILVA CERQUEIRA
1381	2122	LUCIENE NUNES SIQUEIRA
1382	2125	DEBORA RAMOS DA SILVA
1383	2128	CAMILA CORREIA DE SANTANA
1384	2129	PATRICIA DA SILVA
1385	2130	EDILAINE DE MORAIS SILVA
1386	2132	EDINEIA SILVA DE SOUZA RAMIRO
1387	2133	ROSELI APARECIDA INACIO DE LIMA
1388	2135	LEILA CINIRA DOS SANTOS
1389	2136	ROSANA BATISTA DE PAIVA
1390	2137	KARLA JULIANA DA COSTA
1391	2138	TATIANE ESPERIDIAO DAMASCENO
1392	2140	VANESSA CRISTINA LOPES VIEIRA
1393	2141	GUILHERME LIRA BRANDÃO
1394	2142	ALCIDES FERREIRA NOBRE
1395	2143	MICHELE FERREIRA RIBEIRO

26

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1396	2144	MARIA APARECIDA GUIMARAES
1397	2145	SIMONE FEITOSA VIEIRA
1398	2147	JOSE MARQUES ANTONIO
1399	2148	ALTAIR JONAS DO NASCIMENTO
1400	2149	MARIA DE LOURDES DA SILVA
1401	2151	ELZA MARIA CANDIDO CASCALHO
1402	2152	CLEMENTE LIMA LOPES
1403	2153	MATHEUS MAXIMO DE FREITAS
1404	2155	MARLICE CARDOSO DE OLIVEIRA
1405	2157	ELIANE DE OLIVEIRA
1406	2159	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
1407	2160	ROSELAINE DE OLIVEIRA PIRES
1408	2161	BRUNA LEANDRA DE SOUZA BUENO
1409	2162	KIMBERLY IANCA CAIRES GHIRALDELO
1410	2165	APARECIDA RIBEIRO MACHADO
1411	2166	TANIA MARA DA LUZ
1412	2167	SANDRA APARECIDA FERREIRA
1413	2169	JACQUELINNE COSTA BADARO ELER
1414	2170	PAULO DA ROSA
1415	2174	MARINA HELENA DA SILVA BOAVENTURA
1416	2176	ELAINE CRISTINA CAMARGO DE SANTANA
1417	2177	ROSMARIA ALVES DA SILVA
1418	2178	FABIO IGOR MARCEL MARQUES
1419	2179	ELIANA MENDES DE BRITO
1420	2181	DEBORA RODRIGUES
1421	2182	ROSIMEIRE DE FATIMA CLEMENTE
1422	2183	VELSA FORTUNATO DE OLIVEIRA
1423	2185	GUILHERME NUNES SANTANA
1424	2187	PATRICIA FRANCISCA SANTOS
1425	2188	ANA PAULA CHISTO
1426	2189	LARISSA DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA
1427	2192	MARIA NAZARÉ DA SILVA MIRANDA
1428	2194	CLAUDIA HELENA PEREIRA DA SILVA
1429	2197	ISIS DANIELA DE PAULA PUGLIA
1430	2198	AMARA NAIR MATEUS DE AVIS
1431	2199	SILVANA BORER GONÇALVES
1432	2200	MICHELY DO VALE MASSARO
1433	2201	SILVANA TEIXEIRA DA SILVA
1434	2205	EDUÍNA SÔNIA RODRIGUES
1435	2208	VANESSA PEREIRA DE SOUZA
1436	2209	TAÍZ VIEIRA LOPES
1437	2210	RAQUEL DE FATIMA SOARES LOPES
1438	2211	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO ROSA
1439	2212	DAVI LUIS SILVEIRA
1440	2213	SUZANA MARIA MUNIZ DA PAIXÃO
1441	2214	LUIZ FERNANDO PEREIRA
1442	2215	JONATHAS DIMAS DA SILVA
1443	2217	REGINALDO MANOEL DOS SANTOS
1444	2218	RAFAEL SILVA SANTOS
1445	2219	MARIA KEILA MIRANDA
1446	2221	ELISABETE APARECIDA DE LIMA
1447	2223	NATALI SANTOS ROSA
1448	2226	JOSE FLORENTINO DE SOUZA JUNIOR
1449	2228	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
1450	2229	JONAS INOCÊNCIO

27

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1506	2330	ANGELA MARIA BORGES DOS SANTOS
1507	2331	JULIETE SANTOS MENDES PINHEIRO
1508	2332	VITOR PEREIRA DE CARVALHO
1509	2334	RENATA MARIA DA SILVA JUSTINO
1510	2335	LUZINETE DE OLIVEIRA SANTOS
1511	2337	LUAN RIBEIRO SARMENTO
1512	2338	ROSARITA ROCHA
1513	2339	CINTIA NOGUEIRA DE LIMA
1514	2341	PATRICIA DOS SANTOS
1515	2343	ROSEMAR XAVIER DE JESUS
1516	2344	PRISCILA DOS SANTOS CORREIA
1517	2345	MONIQUE LUISA DOS SANTOS DA SILVA
1518	2346	RODNEI APARECIDO FERNANDES TEIXEIRA
1519	2347	ROSA MARIA LOPES
1520	2351	VANDERLEIA CRISTINA PINTO
1521	2352	EDUARDO LOPES DA SILVA
1522	2354	NATALIA FERREIRA SILVA
1523	2355	JANETE QUEIROZ GALVÃO DE FARIAS
1524	2357	ISAIAS FRANCISCO DA SILVA
1525	2358	JUREMA SILVA BARROS
1526	2361	SILVIA CRISTINA DA SILVA
1527	2362	JULIANA APARECIDA LEME SEBIN
1528	2364	CARLA CRISTINA JESUS DE SANTANA
1529	2365	ADRIELI DOS SANTOS SILVA
1530	2367	ALBANE REGINA VIEIRA DA SILVA
1531	2368	SONIA ELISABETE ALVES
1532	2369	MARILENE DA SILVA
1533	2372	SELMA CRISTINA ROCHA
1534	2373	MARCO ANTONIO SILVA DANTAS
1535	2374	AILTON JOSE DA SILVA
1536	2376	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS
1537	2377	NAJARA CLEMENTINA DA SILVA
1538	2378	JESSICA MANOELA DA SILVA
1539	2381	JANAINA DANIELA DOS SANTOS
1540	2382	CESAR MARQUES DA CUNHA
1541	2385	CAMILA DOS SANTOS FRANCISCO
1542	2386	ANDENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
1543	2388	AMILTON DA SILVA E SOUZA
1544	2389	TATIANE ALVES LINO FERREIRA
1545	2390	KELLY CRISTINA SATO
1546	2391	TANIA RIBEIRO FERNANDES DOS SANTOS
1547	2392	JULIANA ORTEGA MENDONÇA
1548	2393	POLIANA MARIA DOS SANTOS
1549	2395	ANTÔNIA IBIS MOREIRA DE SOUSA
1550	2396	TIAGO ARAUJO DE JESUS
1551	2399	ELENILDE DE MELO XAVIER
1552	2401	ROMARIO LUCAS DE SOUZA
1553	2402	GEIZSLAINE APARECIDA DE CASTRO
1554	2404	ANDRE LUIS MARTINS DA CUNHA
1555	2405	JEFERSON DA SILVA ANTUNES DE FRANÇA
1556	2406	SUELI APARECIDA DE AZEVEDO
1557	2407	SHEILA BORGES DA SILVA
1558	2409	RUTE TAVARES VENTURA
1559	2412	BENEDITO DONIZETE PEDRO DA SILVA
1560	2416	EDVALDO DA SILVA

29

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1451	2230	CARLA FERNANDA CARDOSO DOS SANTOS
1452	2232	CLAUDIA DE SOUZA
1453	2234	PENHA MARIA DOS ANJOS
1454	2235	NIRLENE MOREIRA DA CRUZ
1455	2237	CLEVERSON DA SILVA ROCHA
1456	2238	THIAGO MARTINS RODRIGUES
1457	2239	DOLORES RAMIRES
1458	2242	JESSICA LOPES RODRIGUES
1459	2243	FABRICIO ALVES BARBOSA
1460	2244	TAMIRES BARBOSA RUFINO
1461	2246	ANA TAMIRES DOS SANTOS MACHADO
1462	2248	GLEICE BARBOSA DAS GRAÇAS VIEIRA
1463	2249	GESYKA CRISTINI BORER BIOZOTO
1464	2250	BRUNO XAVIER GOMES
1465	2253	RICARDO FERREIRA DA SILVA
1466	2254	BIANCA AMARANTE CONCEIÇÃO DA SILVA
1467	2257	EMERSON DE JESUS DE CAMARGO
1468	2258	LUIS MATHEUS LEITE DE SOUZA
1469	2259	JOSE AUGUSTO GONÇALVES
1470	2263	SILMARA ELIANA MAGALHÃES NOGUEIRA
1471	2267	ORIVAL PASQUINI DOS SANTOS
1472	2268	JULIANA FERREIRA DA SILVA
1473	2269	ADRIANA REGINA MOREIRA
1474	2272	CICERO ELZI FERREIRA DO NASCIMENTO
1475	2273	RONALDO SILVA DE JESUS
1476	2274	CLEONICE VENTURA GOMES
1477	2277	BRUNA CARLI BIAJOLI
1478	2278	GISLAINE BARBOSA DE ARAUJO DE CARVALHO
1479	2279	CAMILA GONÇALVES GUILHERME
1480	2280	FLAVIA FRANCISCA DOS SANTOS
1481	2281	DANILO ASSIS SILVA
1482	2283	ANDERSON FERNANDO PEREIRA
1483	2286	CAROLINA GOMES DA CRUZ
1484	2287	MIRIAN DOS SANTOS FARIAS
1485	2292	ANDREIA DA SILVA
1486	2293	ROSEMAR APARECIDA CORREA
1487	2297	VANESSA STEIN
1488	2300	DIEGO PHILIPPE SILVERIO
1489	2301	JOICE RODRIGUES SABARA
1490	2304	SUZETE LEANDRO
1491	2305	ICLEI RAMOS SILVA
1492	2306	SUSANA CASTRO MOREIRA
1493	2308	RICARDO ALEXANDRE BISPO
1494	2309	ALEX BISPO FERREIRA
1495	2310	VALQUIRIA DE SOUZA
1496	2311	VALERIA MARQUES ALVES
1497	2312	LUCIANO ROGERIO BARBOZA DE SOUZA
1498	2314	RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES
1499	2317	DIEGO MESSIAS DA SILVA OMODEI
1500	2318	JHENIFFER DA SILVA GIMENES
1501	2319	LUCAS HENRIQUE PRETES RODRIGO
1502	2322	CLEDSON DA SILVA DANTAS
1503	2323	ARIANE DE OLIVEIRA
1504	2326	TANIA REGINA DA COSTA
1505	2327	JOSIAS GIDARO

28

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLENÇA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLENÇA	NOME DO (A) TITULAR
1561	2417	PEDRO HENRIQUE LAURENIO GOMES
1562	2418	FABIANA RIBEIRO
1563	2424	PRISCILA DE AQUINO
1564	2427	MAICON EDUARDO BENTO
1565	2430	MONICA DE SOUZA ANTONELLI
1566	2432	IRANI VIEIRA DOS SANTOS
1567	2434	ANA PAULA DUARTE DE LIMA MARTINS
1568	2438	ROSELI RITA SANTANA
1569	2439	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA
1570	2442	ELISANGELA PAULA DOS SANTOS
1571	2446	MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS
1572	2447	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA
1573	2450	DANIEL DE SOUZA COIMBRA
1574	2452	LOUISE CAROLINE IWANOWSKI
1575	2454	HELIO ALVES PEREIRA
1576	2455	ANDRE FELIPE GUILHERME BALDI
1577	2456	PALOMA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
1578	2457	FERNANDA HELENA DA SILVA
1579	2458	PAULA BRITO JORDAO DA SILVA
1580	2459	IVETE ALVES DE QUEIROZ DIAMANTINO
1581	2460	VALDEMAR MENDES
1582	2462	EUNICE DOS SANTOS
1583	2464	JOSCELINA BARROS DE SOUZA
1584	2467	LEILA BRAGA DE JESUS
1585	2468	INES ALVES CONSENTINO
1586	2469	DOMINGA IONARIA DELGADO DA SILVA
1587	2470	LUCIANA CORDEIRO DA SILVA
1588	2472	VANESSA GERONYMO
1589	2473	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA
1590	2474	MAIZA DOS SANTOS PORTO DA SILVA
1591	2475	BEATRIZ ESTEPHANY DE SOUZA
1592	2477	ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA
1593	2479	VIVIANE MACHADO PEREIRA
1594	2484	ERICA DA SILVA DOS SANTOS
1595	2485	MARIA DE LOURDES SALGADOS DE LIMA
1596	2486	CARLOS FIDÊNCIO DE OLIVEIRA
1597	2488	MARLEIDE VIEIRA ALVES
1598	2489	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS
1599	2493	JACQUELINE LINDSEY COSMO
1600	2496	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
1601	2497	ROSA PINTO LEITE
1602	2498	CAROLYNE SGRIGNOLI
1603	2501	BRUNO CAMILO COELHO
1604	2502	KÁTIA ALESSANDRA ESTRUQUE MINHÃO
1605	2505	CELINA SERAPÃO RIBEIRÃO
1606	2507	ANA PAULA GOMES
1607	2508	THAIS CAROLINA SOUZA SILVA
1608	2510	MARTA FERREIRA PETENUCO
1609	2511	MARCOS ILDILENO SANTOS DAS DORES
1610	2512	MARCIA REGINA BARBOSA
1611	2513	GABRIELA CRISTINA SILVA GOMES OLIVEIRA
1612	2514	ANDREIA MENDES DE FARIA
1613	2516	MARIA INEZ FERRAREZI DOS SANTOS
1614	2518	SABRINA TAINAN DA COSTA
1615	2519	DARLENE GONÇALVES DA CRUZ

30

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLÊNCIA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLÊNCIA	NOME DO (A) TITULAR
1616	2521	IRIS ALVES RIBEIRO
1617	2522	LAIS VIEIRA DE ANDRADE
1618	2523	EDRIELY FERREIRA VERISSIMO DA SILVA
1619	2524	LEANDRO APARECIDO ORRIGO
1620	2527	CIBELE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
1621	2528	SAMUEL LUZ BRITO
1622	2529	ROBERTO CARLOS ALTINO
1623	2530	DANIELE RODRIGUES DA SILVA
1624	2531	FRANCISCO APARECIDO FERREIRA
1625	2532	ALEXSANDER MENDES
1626	2533	MARIA MADALENA NASCIMENTO
1627	2535	SABRINA NUNES FERREIRA
1628	2536	ADRIANA APARECIDA VENANCIO
1629	2537	ELIZANGELA DOS SANTOS
1630	2539	ESTELA DO ROCIO TEODORO
1631	2540	JONATHAN FERNANDO OSÓRIO
1632	2542	CARINA MANUELE MARTINS SOARES
1633	2543	ANIELE CALCANHO MANHAES
1634	2544	JOICE RODRIGUES MAXIMIANO
1635	2548	GENILDA SOARES DE LIMA
1636	2550	ALISON DOS SANTOS RODRIGUES
1637	2552	MARIA CRISTINA SCUCUGLIA
1638	2554	CLAUDIA DA SILVA SANTANA
1639	2555	MICHELLE APARECIDA SANTOS
1640	2557	NEUSA APARECIDA MENDES AURELIANO
1641	2558	MARINA APARECIDA GOES DE FREITAS
1642	2561	MICHELE DA SILVA
1643	2563	JOÃO VIANES
1644	2564	EVERTON CARLOS TRINDADE
1645	2565	VIVIAN PEREIRA DE SOUZA
1646	2567	THIAGO TAVARES LEDES
1647	2568	SABINA NUNES
1648	2570	MARIA IZABEL VIDAL CARLI
1649	2571	ANTONIO PEREIRA CAETANO
1650	2573	MARIA ROSANE DOS SANTOS
1651	2574	RAFAELA FREITAS SILVA COSTA
1652	2575	JOANA RAMOS DE SOUZA
1653	2576	MARCIA KELI OLIVEIRA
1654	2577	TAMIRES DAJANE PEREIRA DE SOUZA
1655	2578	ALINE OLIVEIRA GUEDES
1656	2579	FERNANDA RODRIGUES ALVES
1657	2580	VINICIUS DE ARARIPE SOARES
1658	2581	THIAGO COSTA VILAS BOAS
1659	2583	SILVIA GERALDA POZO
1660	2585	ELIENE MIRANDA DOS SANTOS
1661	2586	VALDECI ANTONIO MATOS MARQUES
1662	2589	ELAINE SANTOS REALE
1663	2591	NANGELA SANTOS
1664	2592	FERNANDA FERNANDES
1665	2593	GISLAINE APARECIDA MIRANDA
1666	2595	FERNANDA BARRIONUEVO BONELI
1667	2597	ERICA CRISTINA FERNANDES
1668	2599	TAMIRES CRISTINA DE MORAES VENANCIO
1669	2602	RAQUEL RIBEIRO BARBOSA
1670	2603	RAUL KEVIN PAULINO COSTA

31

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLÊNCIA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLÊNCIA	NOME DO (A) TITULAR
1720	2704	ANTONIA REGINA ROCHA FERREIRA
1721	2705	KAREN MARQUES DO NASCIMENTO
1722	2710	MARLI DA SILVA PIRES
1723	2713	STEFFANIE GARAVELO DA CRUZ SILVA
1724	2716	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
1725	2717	NILCEIA MARTA CARDOSO MACEDO
1726	2718	FABIANA LUCIANO DA SILVA
1727	2720	EDUARDO LINDER NETO
1728	2721	FRANCISCO NERI DE LIMA
1729	2722	MOISES ROMUALDO DOS SANTOS
1730	2723	MARIA CAROLINA BISPO DA SILVA
1731	2724	KARLA GUEIROS DA SILVA
1732	2725	WANDO ANGELO MAZZUCHI ROSA
1733	2727	FAUSTO AMARO DA SILVA
1734	2729	WELLERSON APARECIDO DOS SANTOS ALVES
1735	2730	MARILZA ROSINEIA DA SILVA
1736	2732	ELIANA FRANCISCO DA COSTA
1737	2734	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
1738	2736	CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
1739	2739	VIVIANE VIEIRA DA SILVA ANUNCIACAO
1740	2740	ROSA MARIA DIAS
1741	2745	SANDRA SANTOS CARVALHO
1742	2746	CARMOSA DA COSTA MENEZES
1743	2750	CRISTINA FERREIRA DA SILVA
1744	2751	ROSELAINE ROSA DA SILVA
1745	2752	HOSANA MARA DE PAULA DA SILVA
1746	2753	ROSANA FERREIRA MARQUES
1747	2754	ROSILDA APARECIDA SILVA
1748	2756	DERALDA MARIA PORTO ONO
1749	2757	ISAIAIS MARIA SILVA NASCIMENTO
1750	2759	JULIA VIEIRA SCOTTINI LIMA
1751	2760	NATALIA MAURICIO DE OLIVEIRA
1752	2762	ANDRESSA SANTANA PAES
1753	2763	DAFNE ELIZABETH FLORES PEQUENO
1754	2765	THIAGO LUIS DE ASSIS
1755	2766	REGIS SOUZA LIMA
1756	2767	CEILA VIEIRA REZENDE ZENERATO
1757	2768	MÔNIQUE FERNANDA GUIMARÃES
1758	2770	REINALDO FERREIRA ALVES
1759	2771	ROSELI APARECIDA SANTANA
1760	2772	MARCIA BORGES DOS SANTOS
1761	2776	MARIA SIMONE ROSA DOS SANTOS
1762	2777	ILDA MORAES DA SILVA
1763	2779	FABIANA CRISTINA DE SIQUEIRA ARAUJO
1764	2780	IRACEMA SILVA DA CONCEIÇÃO
1765	2781	APARECIDA DE SOUZA LIMA
1766	2782	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA FELICIANO
1767	2783	DANILO GUSTAVO DA SILVA
1768	2784	JULIANA PEREIRA DA SILVA
1769	2785	VERONICA FERREIRA DO SOUSA LUIZ
1770	2786	WILLIAN MIRANDA DE ARAUJO
1771	2787	ANDRESSA LUIZA DE OLIVEIRA JORGE
1772	2788	APARECIDA FATIMA NEVES
1773	2789	TIAGO FERNANDO OLIVEIRA CLARET
1774	2791	EDNILCE DOS SANTOS MACENA

33

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLÊNCIA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLÊNCIA	NOME DO (A) TITULAR
1671	2604	FERNANDA DA SILVA PRADO
1672	2606	ODILIA DIAS
1673	2608	HENRIQUE DE PAIVA ARAUJO
1674	2612	CIRLEY DA SILVA GOMES
1675	2613	LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA
1676	2615	LUANA BORGES COELHO
1677	2616	OSMARINA MARIA DOS SANTOS SANCHES
1678	2618	KETYLIN MARRY CATINI
1679	2619	ANTONIO CILSO MENDES
1680	2620	LUCIENE DA SILVA
1681	2622	TIAGO TORRES XAVIER
1682	2623	LEISYLANE FERREIRA DE MELO
1683	2629	LARISSA CRISTINA ALVES
1684	2630	IVANILDE BARBOSA
1685	2631	ROSELI FERREIRA BARBOSA
1686	2633	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS
1687	2635	GILDETE MARIA DE AGUIAR
1688	2639	JOSE AMARO DA SILVA
1689	2641	FRANSUELMA MATIAS DOS SANTOS
1690	2643	SILVANA BATISTA GALDINO
1691	2646	LEILA VIEIRA REZENDE DOS SANTOS
1692	2650	MICHELE CRISTINA CRUZ GRAF
1693	2651	SUELI MORAES
1694	2653	MARIA DA SILVA EMIDIO
1695	2654	ELIEL AUGUSTO SOARES
1696	2655	THIAGO JORGE DE OLIVEIRA
1697	2656	MAURICIO ALVES PIO
1698	2657	JOSE FRANCISCO ISIDORO
1699	2658	ALESSANDRA DE JESUS SANTOS
1700	2661	LUCILENE JESUS DE OLIVEIRA
1701	2662	MARIA ALICE DA SILVA ALVES
1702	2665	MARIA GENIVALDA DOS SANTOS NOBRE
1703	2666	MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO
1704	2667	ERICA DANIELE DOS SANTOS
1705	2668	DAYANA SANTOS VIEIRA SOARES
1706	2669	PATRICIA DOS SANTOS SILVA
1707	2670	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
1708	2671	ROSENEIDE DARCI SOUZA CRUZ
1709	2673	MICHELLE RIBEIRO PARRON
1710	2674	FABIO RODRIGUES
1711	2676	FABIO HENRIQUE FRANCISCO
1712	2677	NELSON GONÇALVES DOMINGUES DA SILVA
1713	2680	ROSANA FERREIRA INACIO
1714	2681	RODRIGO DA SILVA SAMPAIO
1715	2686	MARIA DO SOCORRO SILVA
1716	2688	RANGEL NORIMBENE
1717	2689	VIVIANA LAZO MORALES ROJAS
1718	2690	DIRCE HELENA DA SILVA
1719	2691	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
1720	2694	SARA BALDENBRO PORTO
1721	2695	LARISSA DOS SANTOS
1722	2696	ANGELA APARECIDA OLIVEIRA
1723	2698	FRANCISCA EUNICE DE OLIVEIRA
1724	2702	ROBSON HENRIQUE MENDES FERREIRA
1725	2703	JOSE AUGUSTO PATROCINIO

32

ORDEM DE RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE SORTEIO DE SUPLÊNCIA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS	ORDEM DE SORTEIO ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO SUPLÊNCIA	NOME DO (A) TITULAR
1781	2792	MARIA CREUSA VIEIRA
1782	2793	CELIA MARIA GONÇALVES
1783	2794	FERNANDO PALMEIRA DO SANTOS
1784	2795	ILDAIR BARBOSA SANTOS
1785	2796	JULIANA GUILHERME PIRES
1786	2798	MARISA CRISTINA DA SILVA
1787	2800	CHRISTIAN DAVID DA SILVA PRADO
1788	2802	THAIS REGINA SANTOS
1789	2803	WALLISON BRUNO SILVA
1790	2805	ELISANGELA CARNEIRO VIANA LUCAS DE
1791	2806	NEIDE LUCIA ANTUNES DA SILVA

Sumaré 23 de abril de 2015.

Geralda M.I.R.F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita Municipal

34

PUBLICAÇÃO DOS Candidatos SORTEADOS PARA PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO PARA PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I QUE APÓS ANALISE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL TEVERAM SUA DOCUMENTAÇÃO INDEFERRIDA, OCASINANDO CONSEQUENTEMENTE, A DESCLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA POR NÃO ATENDIMENTO AS REGRAS E NORMAS DO PROGRAMA.

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos candidatos pré-selecionados para cota de titulares de demanda aberta que tiveram sua documentação indeferida após análise Caixa Econômica Federal e consequentemente, conforme regras do edital publicada em 06/08/2014, serão desclassificados.**

Ressaltamos que conforme publicações realizadas em inúmeras edições do Semanário Oficial de Sumaré, em especial nas edições 211 e 2015 foram publicados o motivo de indeferimento e estabelecido prazo para atendimento para esclarecimentos e regularização (quando possível) realizado pela Empresa Vencedora da Licitação Indago Consultoria responsável pelo cadastro habitacional.

Nova Veneza

Nº Ord	Empreendimento - Jd. Das Águas	RG
1	KELLY CRISTINA MACHADO	33.410.333-2
2	JULIA ALVES DE OLIVEIRA	36.625.904-0
3	GUILHERMINO PEDRO DE SANTANA	27.628.961-4
4	GERALDA LOURENÇO DA ROCHA	MG-11.565.661
5	EDNA RODRIGUES AMARAL	29.665.063-8
6	EDILAMAR ROCHA DE OLIVEIRA	43.131.799-9
7	SANDRINE LIMA DE MOURA COSTA	46.201.855-6
8	SANDRA REGINA PEREIRA	20.288.654-2
9	SANDRA CRISTINA RIBEIRO	43.950.032-1
10	MARISA GOMES PEDRO DA COSTA	42.150.886-3
11	THABATA ARIANE ZEM MDEIROS CARVALHO	48.551.778-4
12	MARCIA GARCIA DA SILVA	41.434.509-5

1

Nº Ord	Empreendimento - Jd. Das Águas	RG
13	PAMELA SINTIEK CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	56.212.924-8
14	NEIDE DE SOUZA FURLANETO	16.970.496
15	MARCIA SILVA SANTOS	46.134.268-6
16	VANUSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	46.812.284-9
17	VANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	23.876.436-9
18	VALERIA DA SILVA AMARAL	40.238.287-0
19	MARIA RAQUEL APARECIDA GUERRA SOUZA	33.150.134-X
20	ANSELMO CORDEIRO DOS SANTOS	52.910.314-X
21	DALVA LUCIA JACOB	39.117.295-5
22	APARECIDA ANTONIA DE SOUZA	56.654.419-2
23	ANTONIO YTILO FRANÇA DO NASCIMENTO	46.193.128-X
24	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	16.226.320
25	MARIA ZILMA DA CONCEIÇÃO	20.622.663-9
26	ELIANE MARLENE SOARES	33.872.395-X
27	LUCIANA DE SOUZA MARQUES	43.018.699-X
28	JEAN CARLOS ANDRADE DA SILVA	36.708.720-0
29	MARGARETE SOARES ALVES	25.202.096-0
30	NANGELA ALMEIDA	22.692.004-5
31	EMILIA MARIANA RIOS DE SOUZA	35.737.848-9
32	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	45.638.285-9
33	JOHN LENNON MODESTO	40.715.662-8
34	FRANCISCO ELDON DOS SANTOS	21.656.669-1

Área Cura

Nº Ord	Empreendimento – Pq. Itália	RG
1	DAVID CLEMENTINO	13.710.197-1
2	MARCOS ANTONIO DE SANTA ANA	25.971.414-8
3	MARILZA NERES DE AMORIM	33.031.429-4
4	VANESSA PEREIRA JACOB	27.383.862-3
5	SUELI DA SILVA MALTEZ CARPANI	16.575.782-6
6	CELIA REGINA LOPES	19.625.681-1
7	RODRIGO MORI	48.990.486-5
8	IRANILDE MARIA DE MACEDO	30.863.569-3
9	ANDRE MARIANO DE OLIVEIRA	46.871.505-8
10	CLEONICE MARIA DA SILVA DIAS	38.401.886-5
11	NOELI BARBOSA DE LIMA	36.962.412-9
12	MARLENE VIEIRA BRITO	37.178.792-0
13	KEREN DAYANNE ALVES PEREIRA DOS SANTOS AVELINO	45.814.660-2
14	GEOVANIA DA SILVA LEMOS	42.539.377-X
15	ADRIANA BORGES DE ALMEIDA	34.203.406-6
16	VALDEMIR DE JESUS OLIVEIRA	50.448.979-3
17	JOSÉ BRUNO TAKAYASSE	49.582.666-2
18	VALERIA REGINA DA SILVA SOUZA	42.538.810-4
19	ANDREIA FERREIRA DE MELO	42.511.350-4
20	CARLOS ALVES DE ARAGÃO	30.553.164-5
21	EVA PEREIRA DOS SANTOS	28.336.789-1
22	CELMA APARECIDA DA SILVA	26.695.517-4
23	FAGNER SILVÉRIO	34.203.425-X
24	DEBORA GONÇALVES DA SILVA	30.960.727-9

2

Nº Ord	Empreendimento – Pq. Itália	RG
25	VONE APARECIDA OLIVEIRA SANTO	22.490.677-X
26	ROZANIR DA SILVA	27.015.613-6
27	RAMDON LAZO MORALES ROJAS	47.691.293-3
28	ROAMER PEREIRA DA SILVA	18.079.995-2
29	LEICIDA GOMES FERNANDES	19.495.670-2
30	LUCIMARA SANTOS BISPO ALVES	20.889.767-7
31	JANAYNA ALCYNA DA SILVA CABRAL	36.639.555-5
32	LUCIANO GODOY DE CAMPOS	32.955.003-2
33	CLEBER LUIS FERRAREZI DOS SANTOS	30.536.468-6
34	ORILANIA PEREIRA DA ROCHA	47.095.951-4
35	DAIANE VIEIRA DA SILVA	42.566.782-0
36	ANTONIO CARLOS ROCHA DA SILVA	50.324.208-1
37	TAIS ZAMILIAM CAVALCANTI	42.538.095-6
38	DAVINA CAJAIBA CARVALHO	17.295.274-8
39	SIMONE ALVES DOS SANTOS	28.023.730-3
40	IVAIR CARDOSO	24.942.568-3
41	MOISES GONÇALVES PEREIRA	23.478.364-3
42	RICARDO DE LIMA SANTOS	28.819.479-2
43	MICHELLE ARAUJO DA SILVA	42.118.701-3
44	CLAUDIONOR JOÃO DE SOUZA	21.182.575-X
45	ROSILDA MIRANDA RAMALHO	33.746.246-X
46	SUELEN DE OLIVEIRA DIAS	45.748.752-5
47	SABRINA HELLEN FANTINATO ZANATELI	44.726.021-2
48	JHENIFER CASTRO GOIS	55.602.609-3
49	TEREZINHA FERREIRA	56.359.485-8
50	DANIEL MOREIRA SOARES	25.151.875-9
51	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	54.274.943-9
52	VIVIANE FERREIRA	47.962.893-2
53	ADRIANA LUIZ GARCIA	24.881.148-4
54	ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ	48.648.020-3
55	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	43.200.823-8

Matão

Nº Ord	Empreendimento - Jd. Das Estâncias	RG
1	LOURIVAL GOMES DA SILVA	19703159-6
2	PEDRO PAULO	6064587-6
3	REGINALDO DE JESUS BERTOLDI	54849404-6
4	DENISE ALVES SOUZA	43131797-5
5	JACQUELINE DO NASCIMENTO CHAGAS	44695545-0
6	ANA LUCIA DA SILVA	44466069-0
7	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	34122492-3
8	WALTER CLAUDES	36284046-5
9	SILVELENE DA SILVA GONÇALVES	58758696-5
10	MARLI OLIMPIO DOS SANTOS GONCALVES	27864919-1
11	EDNEI AUGUSTO DA SILVA	41849974-3
12	VERA SILVA JAMPIETRI DE PAIVA	6403134-2
13	JANAINA DA SILVA SANTOS	42526115-3
14	EPONINA RODRIGUES FREDERICO	44692652-8
15	JOHNNY ALVES DE ARAGAO	42538678-8

3

Nº Ord	Empreendimento - Jd. Das Estâncias	RG
16	STEPHAN DOS SANTOS MANGABEIRA	47121629-X
17	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	33645351-6
18	MARIA DE LOURDES VIEIRA	25801112-9
19	ANA VLADIA ABREU DE LUCCA	21214308-6
20	BRUNO RAFAEL BENTO	46191501-7
21	TATIANE KATCILENE RODRIGUES	47439448-7
22	JOSE ONESIO DA COSTA	15109729-X
23	SONIA MARIA CARDOSO	19187388-3
24	ALEX SANDRO DOMINGOS	34445457-5
25	SORAYA CRISTINA BARBOSA	42647290-1
26	IDAELSON DIAS DA ROCHA	14391230-6
27	VALMIZA DE OLIVEIRA BATISTA	21205621-9
28	MARCOS EMERSON DE LIMA	47327822-4
29	LECY BIANI DE ALMEIDA	42511293-7
30	AURINEIA GOMES DA SILVA RODRIGUES	29364044-0
31	MARIA MADALENA MARTINS BAPTISTA	19534346-3
32	JOAO BATISTA ALVES NORONHA MANUCI	42414422-0
33	ESTER ALVES NORONHA MANUCI	46266394-2
34	ELIZABETH YARA BARBOSA DOS SANTOS SUZART	41798015-2
35	MEIRE DA CONCEICAO DE MORAIS	34999571-0
36	SILAS DA SILVA SANTOS	41434111-9
37	ROZIMEIRES SEBASTIAO DA SILVA	32829104-3
38	LUANA LIMA NASCIMENTO	42967759-5
39	ZENILDA CADEIRA XAVIER	29219421-3
40	ANA CRISTINA RIBAS	28204421-8
41	PABLO MILTON DE AMORIM	48094112-9
42	EUNICE KAWASSAKI MOREIRA	32967016-5
43	THALITA OLIVEIRA FRANCISCO	41232741-7
44	EDILZA FRANCISCA PORTO	50322362-1
45	DOGIANE ALBUQUERQUE MANGUEIRA	11157083-25
46	DIEGO RAFAEL MARIANO	42195235-0
47	ATAYSE MARQUES DE ASSUNCAO	30964752-6
48	JASIMIEL OLIVEIRA SILVA	33468351-8
49	THAMIREAS DA SILVA DIAS	41766207-5
50	MARCELO SILVA DE ALMEIDA	33648122-6
51	ROSELI BUENO LOLY DOS SANTOS	20623061-8
52	JESSICA NATANE DA CUNHA CESTARI	46218916-8
53	MARCOS SILVA LOPES	42688740-2
54	UILZA SILVA REIS	50321939-3
55	ROSIMEIRE CARDOZO	30610377-1
56	SUZANA DAIANA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	48553580-4
57	ROBSON RODRIGUES	28776446-1
58	CAMILA LOPES GONCALVES	47139424-5

Secretaria

Prefeita

4

Candidatos (as), não habilitados ou necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa:

DEMANDA (INDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos TITULARES de demanda de indicação, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados, referente aos condomínio Jd. Das Estâncias, Águas e Residencial Itália.

Essa convocação tem o objetivo de garantir que “Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão que comparecer na data e horário especificado, e é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver, com todos os documentos da família.

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza. (HABITAÇÃO).

Atenção: Os indicados que não foram convocados nesta edição, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura.

DATA NASC.	NOME	MOTIVO	DATA	HORA
16/07/1979	MARINEIDE MOREIRA NEVES	- Falta Prova de Estado Civil	27/04/2015	08:30
07/05/1955	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS	Apresentar a Certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel objeto de financiamento para compravação de não proprietária	27/04/2015	08:30
22/02/1952	LUZIA BENEDITA DO NASCIMENTO	Falta cópia do RG Josimara /assinatura luzia e Josimara	27/04/2015	09:30
31/12/1959	ELANIA DE LIMA PEREIRA DA SILVA	Renda Superior (SITAH)	27/04/2015	09:30
20/12/1960	FILOGENIA ROCHA SOUSA	Falta Prova de Estado Civil com averbação da separação ou divórcio e assinatura	27/04/2015	10:30
09/06/1981	FABIANA DE OLIVEIRA ALVES	Renda Superior	27/04/2015	10:30
03/02/1957	DALVA ALVES DE SOUZA AMORIM	Renda Superior - Falta Procuração ou Declaração de Assinatura a Rogo e assinatura do representante nas declarações contidas no dossiê	28/04/2015	08:30
01/05/1965	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	Renda Superior	28/04/2015	08:30

1

Sumaré, 23 Abril de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada **retificada** das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida-Faixa I- Empreendimento Loteamento Jardim das Águas-composto de 1.500 unidades habitacionais (**DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO**), distribuídas em **06 (seis) condomínios**.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Relação de candidatos pré-habilitados para empreendimento loteamento Jardim das Águas.

Hierarquização	NIS_resp	CPF_resp	nome_resp	Convocação para 1º Reunião
38	21070320082	37700417806	ANA CLAUDIA DE LIMA	Habilitado para Águas da Prata
42	22808195310	27012699892	MARGARIDA DE OLIVEIRA	Habilitado para Águas da Prata
85	20390931947	11916622844	SOLANGE APARECIDA FERREIRA	Habilitado para Águas da Prata
99	10882116026	05862622888	ROSA DE FÁTIMA OLIVEIRA	Habilitado para Águas da Prata
107	20721355611	36262924876	VANESSA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
167	20345166501	36577608814	CRISTIANE RIPOLI PEREIRA TEXEIRA	Habilitado para Água de Araxá
173	20144954642	22539703879	CLAUDIMEIRE MELQUIADES GONZAGA SANTOS	Habilitado para Água de Águas de São Pedro
179	20690400866	22251303880	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PORTO	Habilitado para Água de Águas de São Pedro

1

DATA NASC.	NOME	MOTIVO	DATA	HORA
28/02/1993	MARIA EDUARDA DE LIMA DA SILVA	Possui cônjuge no sitha, Alex Guaglio mas documentação não consta no dossiê	28/04/2015	09:30
01/07/1963	LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Renda Superior (SITAH)	28/04/2015	09:30
01/12/1975	EVERALDO FERREIRA DA COSTA	Renda Superior (SITAH)	28/04/2015	10:30
23/01/1992	JOELMA FELIPE VENANCIO	Renda Superior (SITAH)	28/04/2015	10:30
06/07/1974	ANGELA MARIA DE SOUZA	Falta assinatura do cônjuge na Declaração de União Estável	29/04/2015	08:30
08/11/1948	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	Tendo em vista tratar-se de Termo de Curatela em Caráter Provisório cuja data fim não está estipulada no mesmo é necessário juntar ao dossiê termo de curatela recente com data de expedição inferior a 180 dias.	29/04/2015	08:30
11/01/1981	ROSA MARIA MORAES	O Cônjuge cujos documentos encontram-se no dossiê não possui pesquisa SITAH. Atualizar CADÚNICO e enviar novo arquivo para pesquisa.	29/04/2015	09:30
27/10/1989	ELIANE FELICANO DA SILVA	O Cônjuge cujos documentos encontram-se no dossiê não possui pesquisa SITAH. Atualizar CADÚNICO e enviar novo arquivo para pesquisa.	29/04/2015	09:30
24/08/1990	ARIOLANA ROCHA DA SILVA	Renda Superior	29/04/2015	10:30
05/08/1977	JUSSARA SANTOS MOREIRA	Renda Superior - SITAH	29/04/2015	10:30
19/09/1976	LUCIA MARIA DE SOUZA LIMA	Renda Superior - SITAH	30/04/2015	08:30
17/06/1961	RONILDO DA SILVA	COPIA DOC/SITAH	30/04/2015	08:30
22/08/1985	CASSIA REGINA DE FREISTAS FRANÇA	Renda Superior - SITAH	30/04/2015	10:30
26/12/1995	ANDRESA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Titular do dossiê consta como participante na pesquisa SITAH / Falta pesquisa do cônjuge Jhoni no SITAH / Nome da proponente está errado no SITAH (Correto é Andresa e consta Andrea)	30/04/2015	10:30

2

Hierarquização	NIS_resp	CPF_resp	nome_resp	Convocação para 1º Reunião
251	16464279034	17762918833	CLEUSA MARIA MENDES DA SILVA	Habilitado para Água de Águas de São Pedro
309	10553295125	12373711800	MARIA HELENA DE SOUZA	Habilitado para Água de Águas de São Pedro
408	21201733741	11227985800	ARMINDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
525	20681021696	39420732851	AMAURI CAMPOS SILVA	Habilitado para Água de Águas de São Pedro
588	20394585466	45096898881	CLEIDIVANHA BARBOSA	Habilitado para Água de Araxá
623	12203679435	1242759864	JUSCILEIDE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
654	12017828183	430016619-6	BENEDITO ITALO	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
658	12929866243	368717518-9	CATIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1405	20780346399	41055516808	FRANCIELLE DE ALMEIDA SAMPAIO	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1406	22001353625	41555558836	GISELE APARECIDA CANDIDO	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1407	21004017954	36453505860	SHEILA DO FILHO BEZERRA ALVES	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1408	23695072853	30691533806	MARIANA CUSTODIA DE JESUS DA SILVA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1409	17056176842	92831842468	ELIZABETE FIGUEIREDO DE SOUZA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1411	13125840898	32617438830	FABIANA DE JESUS PEREIRA PINTO	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1412	13789592934	33780546892	ALINE JULIO CORREIA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1413	16614120973	37324123856	PEDRO BATISTA DA SILVA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1414	13251265856	81110308434	JOSE HELENA DA SILVA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1415	10775060884	04960363860	DOLORES MORENO DE CASTRO	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em

2

Hierarquização	NIS_resp	CPF_resp	nome_resp	Convocação para 1º Reunião
				data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1416	16360760577	09394485481	LUCAS MARQUES DA SILVA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1418	16115900558	18818520830	ELZA SOARES DOMINGOS	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1419	21004017970	31387501844	MICHELE DA SILVA BEZERRA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1420	21003999109	32503570810	FABIANA CRISTINA FERREIRA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1421	16430098142	34659271846	MARCIA ALVES DOS SANTOS	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1422	20782683228	38868665808	DAYANE DE LIMA REGO	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1423	21004015633	42058283813	MARIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO SANTOS	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1424	20945696579	38692706833	MARINA ROBERTO TEIXEIRA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1425	16641806449	36285646899	ROSELENE CRISTINA SOARES DA SILVA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1427	21067296273	42117614809	SABRINA EICHEMBERGUE DO NASCIMENTO	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.
1428	23699589826	23765159808	CLAUDINEI TEIXEIRA	Aguardar a Convocação para 1º Reunião que será feita em data oportuna através de Meios de Comunicação Oficiais do Município.

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

3



MUNICÍPIO DE
SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua Antonio de Carvalho, 44 - Sala 24 - 2º Andar - Centro - Sumaré-SP
(19) 3873-8240

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, **INTIMAR** a empresa **MONTAGNA CAM PEÇAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**, devidamente registrada junto ao **Cadastro Mobiliário Municipal** sob n.º **21.199.01-9**, CNPJ sob n.º **05.879.415/0001-09**, com endereço à Rua Amapa, 35, Jd. São Francisco, em Sumaré/SP, cuja não foi encontrado no endereço cadastrado junto a prefeitura municipal de Sumaré, **TOMAR CIENCIA, APRESENTAR RECOLHIMENTO, EFETUAR RECOLHIMENTO OU RECURSO no prazo de 20 (VINTE) dias corridos**, a partir publicação deste, conforme autos do **PMS nº 1731/2015**, de NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 029/2015, para recolhimento de ISSQN, tendo em vista que os devidos encontram-se em aberto junto a esta municipalidade, bem como de AIIM nº 0111/2015-FD, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será inscrito em dívida ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sem mais,

Sumaré, 23 de Abril de 2015.

David Petrolini de Almeida
RG. 28.073.118-8
Fiscal Municipal



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 498, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-362/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora IRENEIDE DA SILVA GABRIEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.256.607-4, matrícula nº 16.901, do cargo de AUXILIAR DE RE-CREação INFANTIL E, REF. PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 06 de abril de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 499, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 363/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, servidor ADRIANO WILLIAM CARDOSO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.159.569-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de abril de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 500, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-375/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor ELANDRO MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.225.554-6, matrícula nº 17.436, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO E, REF. PMS-46, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 13 de abril de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 501, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-387/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora **ANDRÉA SOUZA MARZOCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.802.876-2, matrícula nº 18.690, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 14 de abril de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 502, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-396/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora **JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.553.078-6, matrícula nº 12.910, do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS SMS D, REF. SMS02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de abril de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 503, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 8441/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **RONI CARLOS FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.831.827-6, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01726098542, categoria "AE".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 504, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 13988/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 869, de 23 de outubro de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 13988/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 505, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 26548/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 0483, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 26548/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 506, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 17661/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0767, de 18 de julho de 2013, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 17661/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 507, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 341/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1028/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 341/15, de 17 de março de 2015, os membros Sr. Paulo Antunes de França e Sra. Rita de Cássia Vergueti Siqueira pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira e Ana Carla Yanssen, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14 e 9383/14.

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Ana Carla Yanssen
- Débora Fernandes de Araujo

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 508, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 0860/13, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 0860/13, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Maria Aparecida Pina Gonçalves;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 12057/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 02 de março de 2015, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 0860/13, da servidora MARIA APARECIDA PINA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG. 10.945.782-1, titular do cargo de RECREACIONISTA INFANTIL – NÍVEL B, REF. PMS92.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 509, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal II – Arte;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal II - Arte – Nível E – REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

CARGO: Professor Municipal II Arte
Nível E – Ref. MG 06.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
33º	ANA PAULA RODRIGUES	44.134.898-1		

27/04/2015 26/04/2016

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 510, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 – Cirurgião Dentista - Endodontista, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/10, Cirurgião Dentista – Endodontista e determinação judicial constante em fls. 17 a 32;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, FERNANDO LUIS DA FONSECA FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G nº 30.423.338-9, classificado em 1º lugar, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA SMS E- ENDODONTISTA – 80 H – REF. SMS 55, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de abril de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 511, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Exclui e substitui membros da Comissão de Julgamento de Licitações, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Federal nº 8666/93, em especial o artigo 51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir o membro Marli Aparecida Vedovatto da Comissão de Julgamento de Licitações, nomeada pela portaria nº 0162, de 18 de janeiro de 2013 e alterada pela portaria nº 159, de 13 de março de 2014:

Art. 2º - Substituir os membros José Ceron, pela servidora Mariluce Marques Antonio e Ana Cláudia Guarizzo pelo servidor Gilvan Gomes de Araújo, na Comissão de Julgamento de Licitações, nomeada pela portaria nº 0162, de 18 de janeiro de 2013 e alterada pela portaria nº 159, de 13 de março de 2014, ficando assim constituída, sob a presidência do primeiro:

- José Carlos Alves
- José Adalberto Roncon
- Mariluce Marques Antonio
- Elizangela Lima de Casto
- Rodney Valides Barreira
- Rovilho Jefferson Ruggi Dutra
- Myriam Marilu Rojas Mez
- Amilton Hoffmann
- Márcio José da Silva Araújo
- Virgílio de Assis Balduino
- Gilvan Gomes de Araújo
- Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues
- Cinthia Ongaro Monteiro de Barros
- Paulo Antunes França
- Simone Mariano Gheler
- Silvana Oliveira dos Santos

Art. 3º - Os serviços serão prestados a título gratuito e considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 512, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor municipal, para atuar como Agente Municipal, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 6097/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor municipal Sr. DOUGLAS HENRIQUE MARTINS DIAS, portador do RG. nº 42.772.171-4, lotado no cargo de Assistente Administrativo III, subordinado a Secretaria Municipal de Habitação, para atuar como AGENTE MUNICIPAL, agindo como interlocutor entre a população e a CDHU, orientando e acompanhando as famílias.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 513, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 9776/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem re-

muneração, das atividades do servidor DORIVAL CHAGAS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.223.728-2, Matrícula 1758, do cargo de REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeitos a partir de 22 de abril de 2015.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 514, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, servidor ANDRÉ LUIS MORELI, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.215.564-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 23 de abril de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e

registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5758, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional de Água em Edificações e controle do desperdício de Água Potável distribuída para uso.

Autor: Vereador Rubens Champam.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional de Água em Edificações e controle do desperdício de Água Potável distribuída para uso.

Art. 2º - O Programa Municipal de Conservação, Uso Racional de Água em Edificações e controle do desperdício de Água Potável tem por objetivo:

- I - Implantar medidas que induzam os munícipes à conservação, ao uso racional, a reutilização de águas servidas no Município e também a utilização de água de chuva.
- II - Promover a conscientização dos usuários sobre a importância da conservação da água.
- III - Restringir a utilização exagerada e desperdício de água.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal, em parceria com a concessionária, autorizado a determinar fiscalização em toda a cidade com o objetivo de constatar a ocorrência de desperdício de água distribuída.

Art. 4º - Constitui desperdício de água para os fins desta lei:

- I - lavar calçada com o uso contínuo de água;
- II - molhar ruas continuamente;
- III - manter torneiras, canos, conexões, válvulas, caixas d'água, reservatórios, tubos ou mangueiras eliminando água continuamente;
- IV - lavar veículos com uso contínuo de água, excetuando-se os casos de lava-jatos, que deverão possuir sistema que reduza o consumo de água ou que permita a sua reutilização, item este a ser verificado quando do seu licenciamento.

Art. 5º - Ao verificar o uso inadequado ou desperdício de Água distribuída para o consumo humano

fica o fiscal autorizado a advertir o munícipe para que a prática não seja repetida, anotando o dia e o horário da ocorrência e registrando a notificação, a qual será sucedida de processo administrativo.

Art. 6º - Constatada pela fiscalização, a reincidência do uso inadequado ou do desperdício, será aplicada ao infrator, multa no valor de 20% sobre o valor registrado no consumo de água do mês anterior.

Art. 7º - Constatado desperdício de água em prédios públicos municipais, imediatamente deverá ser comunicado o Chefe do Executivo para que tome as providências com vistas à apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis.

LEI Nº 5758/2015
FOLHA Nº 02

Art. 8º - O Programa desenvolverá as seguintes ações:

- I - conservação e uso racional da água entendida como o conjunto de ações que propiciam a economia de água e o combate ao desperdício quantitativo nas edificações (volume de água potável desperdiçado pelo uso abusivo);
- II - utilização de fontes alternativas, entendida como o conjunto de ações que possibilitam o uso de outras fontes para captação de água que não o sistema público de abastecimento;
- III - reutilização de águas das piscinas, tanques e máquinas de lavar.

Art. 9º - Deverão ser incentivadas e estudadas soluções técnicas a serem aplicadas nos imóveis já edificadas e principalmente nos projetos de novas edificações, especialmente:

- I - sistemas hidráulicos: bacias sanitárias de volume reduzido de descarga, chuveiros e lavatórios de volumes fixos de descarga, torneiras dotadas de arejadores e instalação de hidrômetro para medição individualizada do volume d'água gasto por unidade habitacional;
- II - captação, armazenamento e utilização de água proveniente da chuva.

Art. 10 - A participação no Programa será aberta às instituições públicas e privadas e a comunidade científica, que serão convidadas a participar das discussões e apresentar sugestões.

Art. 11 - Todo valor arrecadado oriundo do pagamento de multas aos infratores deverão ser utilizados exclusivamente para desenvolver medidas educativas e preventivas ao desperdício e má utilização da Água, e para as despesas eventuais, caso venha a ocorrer.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 17 de abril de 2015 e aos 24 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 8168/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9590, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4480/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 5º, inciso I e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.361.0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	240	01.220.0000	675.000,00
02.07.01/12.365.0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	285	01.210.0000	575.000,00
TOTAL				1.350.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.361.0002.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	237	01.220.0000	675.000,00
02.07.01/12.365.0002.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	283	01.210.0000	575.000,00
TOTAL				1.350.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de abril de 2015 publicado no Paço Municipal e em, 24 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 4480/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

DECRETO Nº 9591, DE 22 ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público Municipal para implantação de postes para instalação de equipamentos de internet banda larga, pela Empresa Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados- PMS. nº 5929/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa DESKTOP SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 08.170.849/0001-15, com sede na Rua Emílio Leão Brambila nº 46, Centro - Vila Menuzzo, na cidade de Sumaré -SP, para a implantação de 5 (cinco) postes necessários à instalação de equipamentos de Internet banda larga, e respeitado projeto técnico a ser aprovado por Órgãos Competentes da Prefeitura, o uso do espaço público municipal, conforme a seguinte descrição e avaliação:

Com a Implantação de 05 (cinco) postes para instalação de equipamentos de internet banda larga, nos locais abaixo relacionados:

- Rua Arariboia a 22 metros da Rua do Mogno - Jardim Basilicata
- Rua dos Anturios a 13 metros da Rua Ana P. Ei-

chemberger - Parque Rosa e Silva

- Rua Joana Cherobina a 28 metros da Rua Euclides Vaintim Cestari - Residencial Bordon
- Rua Pepina Ongaro a 5 metros da Avenida Carlos Basso - Residencial Bordon
- Rua Antonio B. Filho a 10 metros da Rua Doutor Milton Gorni Jardim das Orquideas

Paragrafo único: Valor da caução de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e preço público no valor mensal de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos).

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pelo Permitente em caso de infringência pela Permissãoária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito a indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - Deverá a Permissãoária recolher aos Cores Municipais nos termos e condições dos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3650/01, caução no valor de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e preço público no valor mensal de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos), corrigido anualmente segundo índices legais, devido durante todo o período da permissão.

DECRETO Nº 9591/2012
FOLHA Nº 02

Art. 4º - É vedado o uso dos espaços públicos ora permitidos, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

Art. 5º - O Permitente não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos danos causados a quem

quer que seja, ainda que involuntários, decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissãoária com exclusividade de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3650/01.

Art. 6º - Constituem, ainda, obrigações da Permissãoária:

1. Obter todas as autorizações, licenças e aprovações previstas nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

2. Atender as exigências estabelecidas no "Termo de Permissão de Uso" - PMS 5929/12".

Art. 4º - É vedado o uso dos espaços públicos, ora permitidos, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

Parágrafo Único - A Permissãoária deverá, informar por escrito o início das obras, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural e, após o seu encerramento deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas à Secretaria Municipal de Obras do Município de Sumaré.

Art. 7º - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar a Permissãoária que promova imediata reparação de obras públicas, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

Art. 8º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissãoária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Permissãoária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este art. desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissãoária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do capuz.

DECRETO Nº 9591/2012
FOLHA Nº 03

Art. 9º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissãoária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

Art. 10 - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 11 - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissãoária.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.
Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de abril de 2015 publicado no Paço Municipal e em, 24 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 5929/2012.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

DECRETO Nº 9592, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a criação da E.M Alcione Aparecida Fernandes Pereira, assim já denominada pela Lei Municipal nº 5174/2011. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5174, de 29 abril de 2011, que denomina a Escola Municipal do Jd. dos Ipês de E.M. ALCIONE APARECIDA FERNANDES PEREIRA;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 9775/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Município de Sumaré, de acordo com os arts. 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3773, de 20 de fevereiro de 2003, a "E.M Alcione Aparecida Fernandes Pereira", assim já denominada pela Lei Municipal nº 5174, de 29 de abril de 2011, localizada na esquina da Rua José Antonio Batista com a Rua Áureo Laurindo da Silva, no Jd. dos Ipês, para que possa funcionar a partir do corrente ano de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura designou o pessoal técnico-administrativo necessário ao funcionamento da unidade escolar a partir de 05 de fevereiro de 2015, em espaço provisório como extensão da E.M. Jd. Maria Antonia, para atender a demanda local, sendo que a partir de maio de 2015, passará a funcionar no espaço físico criado no Art. 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações específicas dos orçamentos vigente e vindouros, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de abril de 2015, publicado no Paço Municipal e em, 24 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. -

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

DECRETO Nº 9593, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Substitui Membros, representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2013/2015, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os demais elementos dos Protocolos - PMS nº 13.162/07.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui Membros, representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ficando assim constituídos:

**I-MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
REGIÃO DA ÁREA CURA**

Titular: Nelsi Rodrigues da Conceição - RG nº 22.232.500-8
Suplente: Maria Nazaré Tenório da Costa - RG nº 15.424.966-X

REGIÃO DO CENTRO

Titular: Luciano Massao Saito - RG nº 4.743.948-8
Suplente: Benedito Rios de Oliveira - RG nº 10.719.788-1

REGIÃO DO PICERNO

Titular: Leonildo Teodoro de Souza - RG nº 55.181.844-X
Suplente: José Pereira dos Santos - RG nº 6.290.426-7

REGIÃO DO MATÃO

Titular: Neucina Conceição - RG nº 8.807.917-X
Suplente: Neusa Maria Silva - RG nº 20.215.653-5

REGIÃO DE NOVA VENEZA:

Titular: Jesus João Consato - RG nº 7.237.653
Suplente: Lafayette Antonio da Costa - RG nº 6.663.524-X

REGIÃO DO MARIA ANTONIA

Titular: Carlota de Aguiar Silva - RG nº 27.708.985-2
Suplente: Djanira Andrade - RG nº 13.765.384

DECRETO Nº 9593/2007
FOLHA Nº 02

**II — MEMBROS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

Titular: Habacuque Nascimento Pimentel - RG nº 17.638.418
Suplente: JOSÉ ALVES AMORIM - RG Nº 12.395.791

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Lucynethe Rodrigues da Silva - RG nº 16.333.711-5
Suplente: Jane Cristina Augusto Prossillo - RG nº 11.666.270-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Simone Mariano Gheler - RG nº 17.830.723
Suplente: PATRÍCIA PAVAN MARTINELLI - RG Nº 43.956.112

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA - RG Nº 30.293.201-X
Suplente: Anésio Lanati Junior - RG nº - RG nº 7.562.824-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL

Titular: OSVALDO GILSON EZEQUIEL - RG Nº 26.643.586-5
Suplente: Jane Cristina de Toledo Freitas - RG nº 26.301.168-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: AMILTON DE ASSIS JERÔNIMO - RG Nº 19.531.127-9
Suplente: HERMENEGILDO TREVISAN - RG Nº 11.987.588-3

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de abril de 2015, no Paço Municipal, e no dia 24 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 13.162/2007.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.**

DECRETO Nº 9594, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos dos Protocolos - PMS nº 16.880/05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMDEF, instituído pela Lei Municipal nº 4163, de 04 de maio de 2006, e de acordo com seu art. 64, para o Biênio 2014/2015, os seguintes membros:

I – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Flavio Luiz Bevevino - RG nº 22.232.577-X
Suplente: Liete Maria da Silva - RG nº 22.322.040-1

Titular: Larissa Magalhaes de Moura
RG nº 49.515.634-6
Suplente: Ivone Galdino da Silva
RG nº 24.105.824-9

Titular: Márcia da Silva Loureiro
RG nº 20.670.639-X
Suplente: Simone Lucena Soares
RG nº 40.933.705-5

Titular: Rosa Maria Goes da Silva
RG nº 13.761.927-3
Suplente: Rosimery Raimundo dos Santos
RG nº 32.867.421-7

Titular: Silvia Regina Leite de Arruda
RG nº 17.433.753-X
Suplente: Pedro Vieira de Araujo
RG nº 37.179.334-8

Titular: Joseli da Silva Russo
RG nº 10.457.248-6
Suplente: Odair Silva Santos
RG nº 23.074.454-0

II – DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde.
Titulares: Julio Cesar Antunes Velarim
RG nº 4.758.500-9
Suplente: Jair Freitas Abel
RG nº 18.673.982

Secretaria Municipal de Educação.
Titulares: Sandra Regina Gerke Lucas
RG nº 13.765.341-4
Suplente: Maria Helena Ramos de Jesus
RG nº 6.510.487-0

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.
Titulares: Maria de Lourdes Noronha Serpa
RG nº 9.148.343-8
Suplente: Luciane Elvira Perozzo
RG nº 25.711.310

DECRETO Nº 9594/2015
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.
Titulares: Neusa Anerão Breda - RG nº 8.091.132
Suplente: Paulo Antunes de França
RG nº 23.222.560-6

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.
Titulares: Alexandre Augusto Galgani
RG nº 22.783.339
Suplente: Alexandra de Oliveira Melo
RG nº 24.422.777

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.
Titulares: Habauque Pimentel
RG nº 17.638.418-2

Suplente: José Alves Amorim
RG nº 12.395.791

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de abril de 2015 publicado no Paço Municipal e em, 24 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 16880/2005.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.**

DECRETO Nº 9595, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Institui e regulamenta o Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a necessidade de regulamentação do Sistema de Controle Interno do Município de Sumaré instituído pelo Artigo 26 da Lei Municipal nº 4766 de 24 de Dezembro de 2008; Considerando a necessidade de se instituir diretrizes e regras relativamente às atividades exercidas pelo Sistema de Controle Interno nos termos previstos no Artigo 26 inciso V da Lei Municipal nº 4766; Considerando finalmente a obrigação legal prevista nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição da Federal e artigo 32 da Constituição estadual; Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 9347/2015;

DECRETA:

Título I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica estabelecida na forma deste Decreto Municipal, a organização e fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial do Município de Sumaré pelo sistema de Controle Interno, nos termos do que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição da Federal e artigo 32 da Constituição estadual, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Título II
Das Conceituações

Art. 2º - O controle interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e acompanhar a execução do orçamento e dos processos administrativos verificando a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da Lei.

Art. 3º - Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluindo as Administrações Indiretas, de forma integrada, compreendendo particularmente:

I - O controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica de cada processo controlado;

II - o acompanhamento, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares relacionadas ao controle interno;

DECRETO Nº 9595/15
FOLHA Nº 02

III - o acompanhamento do uso e guarda dos bens pertencentes ao Município de Sumaré;

IV - acompanhamento do controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos de Planejamento Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V - acompanhamento das atividades relevantes da Administração Municipal, visando observar a segurança dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - análise da prestação de contas de adiantamentos;

VII - análise da concessão e prestação de contas dos recursos repassados ao terceiro setor;

Parágrafo Único: Os Poderes e Órgãos referidos no caput deste artigo deverão se submeter às disposições deste Decreto e às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito do poder executivo ou secretarias, incluindo as respectivas administrações indiretas.

Título III
Das Responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno

Art. 4º - São responsabilidades do Controle Interno aquelas referidas no artigo 5º deste Decreto, e aquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição estadual, e também as seguintes:

I - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o

Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações;

II - acompanhar a avaliação da programação e execução dos programas, objetivos e metas planejadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, bem como a eficiência dos resultados alcançados;

III - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

V - acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, bem como da divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial, quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, Demonstrativos de Aplicação no Ensino, Fundeb e Saúde, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

VI - Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;

DECRETO Nº 9595/15
FOLHA Nº 03

VII - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

VIII - alertar formalmente a Secretaria de Controle Interno e Transparência para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que indiquem prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

IX - representar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Controle Interno e Transparência, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não-reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração;

X - emitir parecer bimestral a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência sobre os processos analisados;

XI - realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.

Título IV
Das Responsabilidades das Unidades Repassadas de Informações ao Sistema de Controle Interno

Art. 5º - As diversas unidades componentes da

estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Sumaré, incluindo as Administrações indiretas, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I - exercer os controles estabelecidos e afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II - exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual;

III - exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes à Prefeitura Municipal, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV - avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios, tomadas e prestação de contas referentes a despesas realizadas a título de adiantamentos e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo setor;

V - comunicar ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

DECRETO Nº 9595/15
FOLHA Nº 04

Título V
Do Provimento dos Cargos

Art. 6º - Deverá ser nomeado pelo Poder Executivo o responsável pelo controle interno, a ser ocupado por servidor do quadro efetivo de funcionários, em plena atividade.

Parágrafo Único: O ocupante deste cargo deverá demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, e respectiva legislação vigente, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria.

Título VI
Das Nomeações

Art. 7º - É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, de pessoas que tenham sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

I - responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;

II - punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;

III - condenadas em processo por prática de crime contra a Administração.

Título VII
Das Garantias

Art. 8º - Constitui-se em garantias do ocupante da função de titular da Unidade Central de Controle Interno e dos servidores que integrarem a Unidade:

I - independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II - o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º - O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do sistema de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º - Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, a Unidade Central de Controle Interno deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelos Chefes do respectivo Poder, conforme o caso.

DECRETO Nº 9595/15
FOLHA Nº 05

§ 3º - O servidor lotado no sistema de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes aos assuntos sob sua fiscalização utilizando-os, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à Secretaria de Controle Interno e Transparência, ao Chefe do Executivo e ao Tribunal de Contas, se for o caso.

Título VIII
Das Disposições Gerais

Art. 9º - Com base nas exigências legais ou regulamentares, o Controle Interno do Município, através da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, poderá editar instruções normativas com a finalidade de instruir a padronização e o estabelecimento de procedimentos de controle, a serem observadas e necessariamente cumpridas pelas unidades administrativas destinatárias, inclusive, da administração indireta sob pena de responsabilização funcional.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2015, no Paço Municipal e, em 24 de abril de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Continuam abertas as inscrições para 'Casamento Comunitário' em Sumaré; cerimônia ocorre em julho e é voltada para casais da Área Cura, Matão, Nova Veneza e Maria Antonia

A Prefeitura de Sumaré, por meio do Fundo Social de Solidariedade, e o Cartório de Registro Civil do Distrito de Nova Veneza informam que continuam abertas as inscrições para os casais que queiram participar do "Casamento Comunitário" 2015, marcado para o dia 4 de julho. Nesta primeira fase, apenas casais que moram nas regiões da Área Cura, Matão, Nova Veneza e Maria Antonia poderão se inscrever. O evento é totalmente gratuito e deve oficializar a união de cerca de 200 casais. Os interessados têm até o dia 30 de maio para se inscrever.

Os casais devem procurar os CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mais próximos de suas residências para realizarem as inscrições, feitas em dias específicos da semana – conforme listagem abaixo. Vale lembrar que o Cartório não receberá diretamente as inscrições.

Segundo o Fundo Social de Solidariedade de

Sumaré, os detalhes da cerimônia, como local e horário, serão divulgados posteriormente. Ainda de acordo com o Fundo, no próximo semestre, possivelmente, será a vez dos casais que residem na Região Central da cidade.

Cada casal que participar do "Casamento Comunitário" vai economizar R\$ 368,75, referentes ao valor da taxa normalmente cobrada pelo Cartório oficializar a união. Mais informações podem ser obtidas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, por meio do telefone (19) 3883-5282.

REQUISITOS

Os interessados em oficializar a união precisam ter mais de 18 anos e apresentar no ato da inscrição os originais e cópias do RG e CPF, comprovante de endereço e original da certidão de nascimento. Solteiros, viúvos e divorciados podem se inscrever normalmente, mas menores de idade e separados judicialmente não poderão se inscrever.

O casal interessado deve morar na mesma residência.

LOCAIS PARA INSCRIÇÃO:

- CRAS Área Cura
Rua Durval Cerqueira Reis, nº 240 – Jardim Danúbio Azul
Atendimento de segunda-feira e quinta-feira (confirmar horário de atendimento da assistente social)
Telefone: (19) 3854-7307
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos São Judas
Rua Madre Maria Vilac, nº 394 – São Judas Tadeu
Atendimento de terça-feira (confirmar horário de atendimento da assistente social)
Telefone: (19) 3854-5933

- CRAS Matão
Rua Benedito Theodoro Mendes, nº 1.520 – Jardim Santa Clara
Atendimento de quinta-feira (confirmar horário de atendimento da assistente social)
Telefone: (19) 3922-9074

- CRAS Nova Veneza
Avenida Brasil, nº 499 – Jardim Seminário
Atendimento de terça-feira (confirmar horário de atendimento da assistente social)
Telefone: (19) 3838-4155

- CRAS Salerno
Rua Cambuí, nº 279 – Parque Salerno
Atendimento de terça-feira (confirmar horário de atendimento da assistente social)
Telefone: (19) 3854-2116

Em parceria com a Prefeitura na 'luta contra a dengue', imobiliárias de Sumaré realizam vistorias em imóveis fechados

Colocando em prática a recente parceria firmada junto a Prefeitura de Sumaré, diversas imobiliárias da cidade estão realizando vistorias em imóveis desocupados disponíveis para locação visando a verificação de itens que possam servir como "berços" a proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue, o *Aedes aegypti*, como caixas d'água, ralos, vasos e piscinas, entre outros.

O delegado do CRECI (Conselho Regional de Corretores Imobiliários), Edilson Siqueira Campos, acompanhou as ações realizadas no último dia 9 e destacou a importância da participação das imobiliárias na luta contra a doença.

"De nossa parte estamos empenhados em realizar as vistorias nos imóveis, inclusive conversei com alguns vizinhos informando sobre o trabalho do CRECI-SP no combate à dengue. Nos imóveis onde localizamos água parada foi aplicada solução com cloro, detergente e sal, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Saúde", contou Campos.

Neste dia, os trabalhos foram realizados por três imobiliárias: o corretor Rafael da Alpha Imóveis realizou a vistoria em um imóvel para locação no Zilda Natel, o corretor e assessor do CRECI, João, participou de uma vistoria da DM Imóveis no Condomínio das Azaléias, no Villa Flora, e também em outro imóvel do mesmo condomínio.

Desde então, as imobiliárias parceiras estão realizando vistorias em outros imóveis, além de promover campanha interna de conscientização para que todos os profissionais corretores façam parte desta luta. "Sempre que for necessário, podem contar com nosso apoio e acompanhamento em ações de tal natureza", completou o delegado do CRECI.

CAMPANHA

A população pode e deve auxiliar nesta "guerra contra o mosquito". Para conscientizar o sumareense a dedicar 10 minutos semanais do seu tempo a eliminar criadouros da sua própria casa, a Prefeitura deflagrou em fevereiro a Campanha #SumareContraDengue, que, além das formas tradicionais de mobilização (como panfletos, faixas e cartazes), adota também as redes sociais.

Milhares de pessoas já aderiram à iniciativa

#SumareContraDengue, "curtindo" a fanpage (página) da Prefeitura no Facebook e "compartilhando" (multiplicando) as dicas diárias contra o mosquito com seus seguidores. A campanha online,

com informações, orientações e dicas diárias, pode ser conferida em www.facebook.com/prefeitura-municipaldesumare.

Os moradores também podem ajudar na fisca-

lização da presença de possíveis focos de criadouros por meio do "Disk-Dengue", no telefone (19) 3883-6014.



Avenida Julia de Vasconcelos Bufarah é mais uma via pública a receber melhorias do Programa de Iluminação Pública da Prefeitura de Sumaré



As melhorias do Programa de Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura de Sumaré chegaram a duas importantes vias de tráfego do município. As avenidas Julia de Vasconcelos Bufarah e João Argenton (duas avenidas que são sequenciais) começaram a receber, esta semana, as equipes da empresa contratada pela prefeitura para melhorias em 110 pontos de iluminação.

Desde a antiga Estação Ferroviária até a divisa com a cidade de Nova Odessa, as antigas lâmpadas serão substituídas por modelos de multivapor metálico de 250 watts, que oferecem mais eficiência em iluminação e são ambientalmente corretos.

“Para os comerciantes será muito bom. A avenida tem iluminação, mesmo assim é escura, principalmente próximo à linha do trem. Quando chega o inverno, escurece antes de a loja fechar, por isto, com a avenida mais iluminada, será melhor”, comentou Alan Horschutz, comerciante da Avenida João Argenton.

Este trecho da cidade recebe, diariamente, um grande fluxo de veículos e pedestres que acessam a Região Central da Cidade, a área comercial localizada na Avenida Sete de Setembro, ou mesmo utilizam a via para acesso à Nova Odessa e a equipamentos públicos como o Terminal Rodoviário, que também está sendo revitalizado, e a Estação Ferroviária.

A antiga estação de parada de trens de Sumaré também ficará mais iluminada. Na rua paralela que dá acesso ao local, 3 “pontos escuros” serão iluminados. Isto possibilitará mais segurança para o retorno de atividades gratuitas realizadas pela prefeitura neste local.

“A nova iluminação vai ajudar muito! Principalmente as pessoas que trabalham ou estudam no período noturno. Eu trabalho aqui na avenida e ouço bastante reclamação das pessoas quanto à precariedade da iluminação, principalmente por causa do vandalismo e insegurança”, contou Ivonice Vieira, auxiliar operacional no Centro Cultural Subestação.

O Programa de Modernização da Iluminação Pública, iniciativa da Prefeitura de Sumaré, está em ritmo acelerado em todas as regiões do município. O trabalho é executado pelas equipes da empresa contratada pela atual Administração, a CPFL.

Outros locais que já foram beneficiados:

- Região do Picerno: Novos conjuntos de postes e braços com luminárias já começaram a ser instalados em 24 “pontos escuros” da Rua Rua Joseph Pleasant Fenley, no Jardim São Domingos. Além disto, substituição de lâmpadas em 18 pontos, incluindo o balão da Praça do Rotary e a Rua Quirílio Ravagnani. Outros 58 endereços também começam a ser beneficiados nas ruas Casemiro Fortunato, Antonio Barijan Filho, João Basso, Bento Aparecido Rohwedder e Rita de Cássia Ferreira dos Reis. Serão iluminadas ainda as vias que recebem linhas de ônibus, como as ruas Argentina, Flor do Campo, Rua dos Antúrios, Rua da Esperança, entre outros.

- Região de Nova Veneza: o Jardim Nossa Senhora da Conceição 2, que está em processo de regularização fundiária pela Prefeitura de Sumaré, terá 40 pontos de escuridão iluminados. Desta forma, praticamente todo o bairro receberá Iluminação Pública.

- A Avenida Emílio Bosco, na Região do Matão, estão sendo revitalizados pela Prefeitura 111 pontos de iluminação, com a substituição dos antigos conjuntos de postes e luminárias por equipamentos mais modernos e ambientalmente corretos

- Estrada Municipal Mineko Ito (que liga a Região de Nova Veneza à Área Cura): aproximadamente 118 pontos receberão o novo padrão de iluminação, com postes, luminárias e lâmpadas de 250 ou 150 de watts.

- Vila Operária, na Área Cura: 71 novos pontos de iluminação pública com lâmpadas de vapor de sódio de 100 watts.

- Rua José Vedovatto e Rua Alberto Bosco, na Área Cura: substituição de 72 pontos de iluminação e melhorias na. Em breve, o serviço chegará também à Avenida Chico Mendes.

- Nas ruas que delimitam as Praças da República e Manoel de Vasconcelos, Centro da cidade, os moradores aprovaram o andamento da substituição de 53 pontos precários de iluminação.

- Também na Região Central, a Avenida Luiz Frutuoso receberá melhorias desde o início (na Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah) até a Rebouças.

- Outros locais já beneficiados pelo programa: trechos da Avenida da Amizade (400 novos pontos de iluminação) e das ruas Rosa Vieira do Nascimento (a antiga Rua 1), do Jardim Nova Esperança, na Área Cura, Edson Nunes dos Santos, no Jardim Denadai, Manuel Antônio de Almeida e José de Alencar, no Parque Residencial Casarão, Região Central – entre outros locais.

SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura de Sumaré, que teve início em 2014, utiliza recursos da CIP (Contribuição da Iluminação Pública) e de outras fontes que a prefeitura disponibiliza para esta finalidade. O serviço é executado pela CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), empresa contratada pela Administração Municipal para a realização das etapas do programa.

O objetivo do programa da Prefeitura é iluminar 1.100 “pontos escuros” da cidade, com a instalação de luminárias ou de conjuntos de postes e luminárias, além de modernizar a iluminação das principais avenidas e ruas de grande circulação, através de troca de 2.500 luminárias por equipamentos mais modernos. No total, serão instaladas ou substituídas 3.600 luminárias, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões de investimentos na Iluminação Pública de Sumaré.

Para marcar entrega das obras de urbanização e iluminação da ‘Rua Amizade’, no Aclimação, Prefeitura de Sumaré promove ‘Rua de Lazer’ neste sábado, dia 25

As obras de infraestrutura na “Rua Amizade”, ocupação existente no Jardim Aclimação, na Área Cura, terminaram recentemente. O local também ganhou iluminação. E, para marcar a finalização e a entrega das melhorias às mais de 90 famílias beneficiadas pela urbanização, a Prefeitura de Sumaré realiza neste sábado, dia 25 de abril, das 9h às 12 horas, uma “Rua de Lazer” para a comunidade de todo o bairro. A programação será variada, totalmente gratuita e destinada para pessoas de todas as idades.

A “Rua de Lazer” será realizada entre as ruas Deraldo Marques e Paulo Martins, no Jardim Aclimação. Entre as atrações já confirmadas, estão pintura de rosto, ônibus digital com acesso a jogos, cama elástica, futebol de rua, vôlei e tênis de mesa. Também haverá orientação sobre saúde bucal às crianças e distribuição de mudas de plantas às famílias. Quem comparecer ao evento também receberá pipoca e algodão doce.

OBRAS

A empresa EIC (Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora LTDA), vencedora da licitação, foi a responsável

pelos obras, que começaram em janeiro deste ano. Entre as intervenções, foram feitos 2.000 m² de pavimentação, instalação de guias e sarjetas e 300 metros de galerias pluviais.

A verba para as obras de urbanização é proveniente da empresa Maiz, que se comprometeu a arcar com os custos após uma ação civil pública movida pelo Ministério Público, já que era a dona da área onde se localiza a ocupação.

ILUMINAÇÃO NOVA

Além disso, a própria Prefeitura de Sumaré, através do atual Programa de Modernização, instalou recentemente nova iluminação pública no local, tanto na Rua Amizade quanto em uma travessa desta, que consistiu na instalação de 18 novas luminárias de vapor metálico.

A Prefeitura de Sumaré realizou outras melhorias e serviços adicionais no local, através da Administração Regional da Área Cura, como a limpeza e pintura de guias e a limpeza geral. Em breve, a Rua Amizade e demais ruas do Aclimação deve ganhar nova sinalização de solo, através da pintura de novas faixas de Trânsito.



‘Banda na Praça’: Banda Sinfônica Municipal de Sumaré apresenta Concerto Comemorativo – Descobrimento do Brasil neste sábado, dia 25, na Praça Central Manoel de Vasconcellos

A Banda Sinfônica Municipal de Sumaré “Dorival Gomes Barroca” realiza na manhã deste sábado, dia 25 de abril, mais uma edição do Projeto “Banda na Praça – Concertos Comemorativos”. A apresentação acontece na Praça Manoel de Vasconcellos, Região Central, e terá como tema o “Descobrimento do Brasil”. O objetivo do projeto criado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, é levar música de qualidade gratuita a toda a população.

A primeira apresentação da Banda pelo Projeto “Banda na Praça” ocorreu em março, e homenageou as mulheres. Já em maio será a vez das “Mães” serem homenageadas. Os concertos têm sempre classificação livre e são abertos ao público. A Banda Municipal de Sumaré se apresenta sob uma tenda, e o público conta com cadeiras para se acomodar e apreciar o repertório, cuja “marca registrada” é sempre mesclar música erudita e popular.

“Tendo como ponto de partida a grande diver-

sidade de gêneros e estilos da música brasileira, foi selecionado o repertório para mostrar um pouco dessa riqueza que temos. Serão apresentados baião, samba, bossa nova, marcha rancho, maracatu, congada, frevo, caboclinho, sertanejos, entre outros, sempre pensando em conciliar o conteúdo cultural musical com o entretenimento e lazer”, comentou o maestro Márcio Beltrame.

A Banda Municipal de Sumaré é reconhecida por suas orquestrações e arranjos instrumentais

em cima de músicas populares, aproximando a música clássica das massas. A Banda é composta atualmente por 44 instrumentistas e já tem quase 30 apresentações agendadas para este ano, de diversos projetos.

Confira a programação anual da Banda Sinfônica Municipal “Dorival Gomes Barroca”:



DATA	HORA	EVENTO/PROJETO	LOCAL/BAIRRO
25/04	10h30	Banda na Praça/Concertos Comemorativos	Praça Manoel de Vasconcelos – Centro
23/05	10h30	Banda na Praça/Concertos Comemorativos	Praça Manoel de Vasconcelos – Centro
30/05	09h	Concerto – Homenagem às Mães	Igreja Matriz São Paulo Apóstolo – Jd. das Palmeiras
10/06	20h	Concerto – Abertura da Trezena	Igreja da Comunidade de Santo Antônio – Matão
25/06	20h	Concerto – Abertura do Tríduo	Igreja Com. São Pedro – Pq. Regina – Matão
26/06	19h30	Concerto – Abertura do Tríduo	Igreja Com. São Pedro – Pq. Virgílio Viel
27/06	10h30	Banda na Praça/Concertos Comemorativos	Praça Manoel de Vasconcelos – Centro
18/07	10h30	Banda na Praça/Concertos Comemorativos	Praça Manoel de Vasconcelos – Centro
26/07	17h	Concerto Comemorativo Aniversário de Sumaré	Igreja Matriz de Sant’Ana – Centro
02/08	18h30	Concerto – Abertura da Novena	Igreja Matriz da Padroeira Santa Clara – Jd. Amélia
16/08	08h30	Concerto – Encontro da Semana Nacional da Família	Centro Past. da Par. Sta. Terezinha / Com. Perpétuo Socorro
22/08	10h30	Banda na Praça/Concertos Comemorativos	Praça Manoel de Vasconcelos – Centro
30/08	20h	Concerto - Homenagem aos Pais	Igreja Matriz São Paulo Apóstolo - Jd. das Palmeiras
07/09	08h	Abertura Ato Cívico – Independência do Brasil	Praça das Bandeiras – Centro
17/09	20h	Concerto – Abertura da Novena	Igreja Matriz São Miguel Arcaño- Jd. Santa Clara/B. Matão
26/09	10h30	Banda na Praça/Concertos Comemorativos	Praça Manoel de Vasconcelos – Centro
27/09	19h	Concerto – Programação da Novena	Igreja Matriz Santa Terezinha / Jd. Santa Terezinha
02/10	19h	Concerto – Abertura do Tríduo	Igreja Matriz São Francisco de Assis – N. Veneza
04/10	09h	Concerto – Programação para Crianças	Salão Social da Paróquia São Miguel Arcaño - Matão
24/10	10h30	Banda na Praça/Concertos Comemorativos	Praça Manoel de Vasconcelos – Centro
31/10	09h	Concerto – Programação para Crianças	Salão Social da Com. Nº Sra. Aparecida – Centro
07/11	14h	Concerto – Programação Festiva	Salão Social da Igreja Matriz São Fco. de Assis – N. Veneza
28/11	10h30	Banda na Praça/Concertos Comemorativos	Praça Manoel de Vasconcelos – Centro
05/12	10h30	Concerto de Natal	Igreja Matriz de Sant’Ana – Centro
11/12	20h	Concerto de Natal	Igreja Sagrado Coração de Jesus – Jd. Nova Terra – Matão
19/12	10h30	Banda na Praça/Concertos Comemorativos	Praça Manoel de Vasconcelos – Centro
20/12	20h	Concerto de Natal	Igreja Matriz São Paulo Apóstolo - Jd. das Palmeiras

Prefeitura de Sumaré entrega melhorias na Escola Municipal Nilza Thomazini à população da Região do Matão na próxima 4ª-feira, dia 29



A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação, entrega na próxima quarta-feira, dia 29 de abril, a reforma da EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Professora Nilza Thomazini, mantida pela Administração Municipal no Parque Residencial Regina, na Região do Matão. A cerimônia acontece na própria Unidade Escolar, localizada na Rua Geraldo Gonçalves, s/nº, a partir das 16 horas. A participação é livre e gratuita.

Serão beneficiados cerca de 1.300 alunos, de 7 a 15 anos, atendidos na escola, além de toda a equipe administrativa e corpo docente. A EMEF recebeu melhorias diversas, incluindo construção de muro no entorno da quadra esportiva, construção de uma caixa de areia para prática de atletismo, troca de caixa d'água, pintura do prédio e substituição de portas.

As obras foram realizadas pela empresa, vencedora de licitação, Engedart Projetos e Obras. O investimento foi de R\$ 269.545,02. Durante esta semana, a equipe da Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura realiza os "últimos ajustes", como a jardinagem e limpeza final.

O resultado das obras de reforma e ampliação realizadas pela Administração Municipal no local será entregue aos alunos, equipe de profissionais e às famílias do bairro atendido pela unidade escolar na próxima quarta-feira, 29 de abril, às 16 horas. A programação contará ainda com apresentações artísticas que estão sendo organizadas especialmente pelos alunos para o dia do evento.

Administração Municipal se reúne com novo secretário de Logística e Transportes e defende importância das obras de duplicação do acesso à Área Cura e do trecho sumareense da vicinal para Paulínia

A Prefeitura de Sumaré reuniu-se no último dia 13 de abril com o novo secretário estadual de Logística e Transportes, Duarte Nogueira, na sede da secretaria, em São Paulo, para conversar sobre os dois principais projetos que são desenvolvidos

atualmente na cidade pelo DER-SP (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem), órgão vinculado à pasta. A prefeita defendeu a importância e a urgência das duplicações do acesso à Área Cura e da estrada vicinal para Paulínia.

"É importante nos reunirmos com o novo secretário Duarte Nogueira para tratar destes importantes projetos que temos em andamento junto ao Governo do Estado. Conversamos bastante sobre estas obras, que estão já em fase de projeto. Estamos em um ano de dificuldades financeiras, sabemos que o Governo do Estado está tendo que priorizar algumas ações, e por isso reforcei a ele a importância destas obras começarem o mais rápido possível", comentou a chefe do Executivo após o encontro.

"Podemos 'apresentar' essas importantes demandas de Sumaré ao novo secretário, para que ele entenda a necessidade que nossa população e nossas empresas têm de ver estas vias duplicadas e modernizadas. Ele se mostrou bastante sensível aos nossos anseios e prometeu olhar 'com carinho' para estas obras, apesar do momento de crise e queda na arrecadação por que passam todas as instâncias de governo, Federal, Estadual e do Município", completou.

ÁREA CURA

Sobre a primeira obra, em setembro de 2014 o então secretário Clodoaldo Pelissoni anunciou, em visita à cidade, que a estimativa atualizada de investimento na duplicação da Estrada Municipal Américo Ribeiro dos Santos, que dá acesso aos bairros e ao importante polo industrial e de serviços existente na Área Cura, estava na casa dos R\$ 46 milhões.

A duplicação da via foi garantida pela prefeita

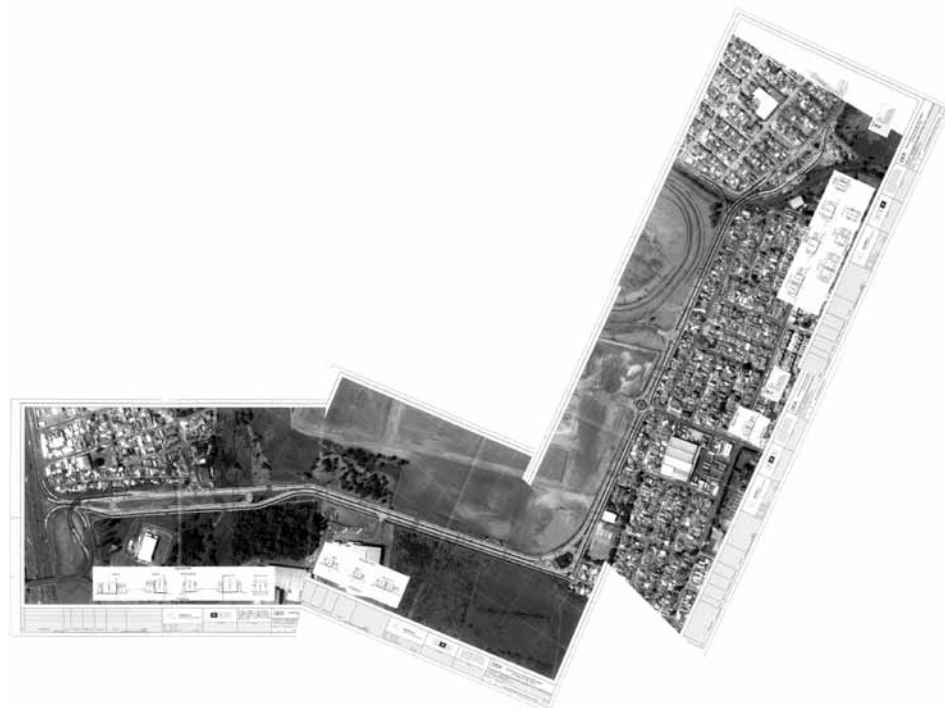
junto ao Governo do Estado em 2013 e terá 2,7 quilômetros de extensão, incluindo a duplicação da via existente, a construção de um novo trecho de avenida duplicada e de um novo viaduto sobre a linha férrea, na divisa entre Sumaré e Hortolândia – além de um pontilhão na pista de "saída" da Área Cura em direção à alça de acesso à Anhanguera, eliminando a atual passagem em nível e diminuindo os riscos de acidentes.

A pedido da Administração Municipal, o projeto prevê agora a instalação de ciclovias, calçadas para pedestres e iluminação (através do próprio Programa de Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura).

VICINAL

Já a duplicação do trecho sumareense da Rodovia Vicinal "José Lozano de Araújo" (SP 110), que liga Sumaré a Paulínia, tem investimento estimado em R\$ 8 milhões. A obra também foi garantida em 2013 pela chefe do Executivo junto ao Governo do Estado de São Paulo, e vai incluir, também a pedido da Prefeitura, um novo acesso à Região do Maria Antonia.

A congestionada rodovia de pista simples, por onde passam 25 mil veículos por dia, serve como via de acesso a parte da Região do Matão através da Rodovia Anhanguera. Em junho de 2014, o DER-SP contratou a empresa Urbaniza Engenharia Consultiva para fazer o projeto executivo da obra, num investimento de R\$ 300 mil.



Promovido pela Prefeitura de Sumaré, espetáculo ao ar livre 'Paixão: Vida e Morte' de Cristo 2015 dissemina cultura e ação social

Além da peça, que será apresentada em frente à igreja Matriz de Sant'Ana, evento promove campanha de doação de agasalhos

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, promove no próximo fim de semana, dias 25 e 26 de abril, sempre a partir das 20 horas, a encenação da peça "Paixão: Vida e Morte" de Cristo 2015, que acontece em frente à escadaria da Igreja Matriz de Sant'Ana, na Região Central.

A organização do espetáculo realiza também a "Campanha do Agasalho", na qual os espectadores poderão levar roupas de frio para doação. Está prevista a chegada de uma frente fria que mudará as temperaturas no Estado de São Paulo e deve ocasionar a queda de até cinco graus a partir de sábado, segundo o portal Climatempo.

O espetáculo "Paixão, Vida e Morte" ocorre pelo segundo ano consecutivo, com a participação de 50 atores – entre personagens principais, de apoio e figuração – sendo a maior parte deles da própria cidade de Sumaré, além de direção de Maria Goreti e assistência de direção de Tite Stopiglia.

A atriz Aline Nêmesis, que interpretará a personagem Maria, mãe de Jesus, afirma que o espetáculo tem força e acredita que o público irá se emocionar.

"Acredito que será muito bonito. O fato de ser um bebê real e de que crianças farão parte do espetáculo deve emocionar bastante a todos. O projeto como um todo é especial e foi pensado e feito com muito carinho, com profissionais de peso. Estou muito feliz em viver Maria e de fazer parte deste

espetáculo.

A peça "Paixão: Vida e Morte" 2015 acontecerá nos dias 25 e 26 de abril, nas escadarias da Igreja Matriz de Sant'Ana, situada na rua D. Barreto s/n, no centro de Sumaré, a partir das 20 horas.

2014

Em 2014, quase sete mil pessoas acompanharam a encenação da vida de Cristo em frente à escadaria da Igreja Matriz de Sant'Ana, um dos cartões postais da cidade e patrimônio cultural e histórico de Sumaré. O espetáculo se destaca pela narrativa simples, transitando entre um Jesus histórico e contemporâneo, e que deve agradar desde o público mais experiente às novas gerações. No ano passado, as pessoas que acompanharam a peça ficaram bastante emocionadas, como foi o caso da comerciante Eloíza Morais.

"A encenação foi maravilhosa. Vou chorar sempre que me lembrar. Eu acho que falta no ser humano um contato maior com Deus. A gente precisa sentir de perto como foi a peregrinação e a missão de Jesus. Cabe a nós seguirmos os seus ensinamentos", comentou naquela ocasião.

DIVULGAÇÃO

Além da intensa divulgação na imprensa da região, na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Sumaré e também no site oficial do Município, alguns atores do espetáculo visitaram algu-



mas escolas da cidade para convidar aos alunos e professores.

Os atores Cássia Lopez, Pami Lobo, Danilo Pessoa, Iraci Bocaneri, Gabryela de Souza e Sandy Miranda visitaram as Escolas Estaduais Luiz Campo Dall'Orto Sobrinho, Marinalva Gimenes Colossal da

Cunha, Savino Campigli, Professora Leonilda Rossi Barriquelo e Elysabeth de Mello Rodrigues.

Além disso, um teaser foi produzido pelos organizadores da peça e pode ser visto no YouTube, digitando "Paixão, Vida e Morte - Teaser 2015", com mais detalhes da produção.

Concurso que vai escolher a 'Rainha dos Trabalhadores' de Sumaré, retomado após 26 anos, acontece neste domingo, dia 26 de abril

Integrando a programação artística e cultural do "Mês do Trabalhador" 2015, que vai de 26 de abril a 14 de maio, a escolha da 'Rainha dos Trabalhadores', evento que não era realizado desde 1989, acontece neste domingo, dia 26 de abril. As vagas são limitadas e os convites antecipados podem ser retirados até as 17 horas deste sábado, dia 24 de abril, no Instituto de Beleza Top Hair, localizado na Avenida Ipiranga, nº 445, Centro.

O apoio é institucional da Prefeitura e contará com a participação de belas mulheres representando as empresas, órgãos públicos e entidades da cidade interessados em tomar parte nesta ação de fomento à Economia local.

O desfile das candidatas à "Rainha dos Trabalhadores" 2015 acontece no Clube Recreativo, e a data, próxima do feriado do dia 1º de maio, foi escolhida em alusão ao Dia do Trabalhador. A vencedora do concurso ganhará diversos prêmios, também oferecidos por empresas locais.

Durante a apresentação, as candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora nos quesitos: beleza, elegância, simpatia, comunicação e expressão. Serão eleitas Rainha, primeira e segunda Princesas e Miss Simpatia do Trabalhador.

Além da Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, o evento conta com o apoio da ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré).

Segundo secretário municipal de Desenvolvi-

Convite





CONCURSO

Rainha dos Trabalhadores

SUMARÉ - 2015

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria e Família para prestigiarem a retomada deste tradicional evento sumareense e os concursos TOP KIDS PIMPOW, TOP TEEN PIMPOW 2015 e DESFILE DE MODAS! Venha ver as mais lindas trabalhadoras da cidade representando a classe com graça e simpatia.

Data: 26 de abril às 19h
Local: Clube Recreativo Sumaré (Av. Rebouças, 863, Centro, Sumaré)

Retire seu convite antecipado até 24/04/2015 na Top Hair (Rua Ipiranga, 445 - Centro).

Convites limitados!

mento, "essa é uma oportunidade para as empresas e estabelecimentos divulgarem sua marca através de um concurso sério, e dar oportunidade para um possível jovem talento surgir".

Para o presidente da Acias, Rodolfo Azevedo Germano "é uma excelente ideia, pois movimentará o Comércio de Vestuários e Acessórios, os Salões de Beleza e até os Restaurantes e Lanchonetes da

cidade, sendo uma oportunidade para as empresas exporem suas marcas, e a ACIAS apoia integralmente, além do importante resgate de valores e tradições do município".

Rumo à formalização: em 10 meses do ‘É Pra Já’, Prefeitura de Sumaré já inscreveu 1.297 novos MEIs – Microempreendedores Individuais

Segundo o mais recente balanço apresentado pela Prefeitura de Sumaré, nos últimos 10 meses, desde a inauguração do “É Pra Já” na Praça das Bandeiras, o órgão municipal de atendimento ao trabalhador e ao pequeno empreendedor já inscreveu 1.297 trabalhadores autônomos da cidade no MEI (Microempreendedor Individual). A equipe formada por dois Agentes de Desenvolvimento realizou, no mesmo período, 6.628 atendimentos

de pessoas que buscam se formalizar no mercado de trabalho e, assim, garantir diversos benefícios e direitos trabalhistas.

Nos últimos dois anos, tem sido constante a procura pelo programa de formalização do trabalhador autônomo. De janeiro a dezembro do ano passado, foram realizadas 1.660 formalizações através do programa. No ano anterior, 2013, foram inscritos 1.780 novos MEIs apenas em Sumaré.

Atualmente, desde o início do programa na cidade, já são 7.629 os trabalhadores autônomos que saíram da informalidade, tornando-se microempreendedores individuais.

Pode abrir uma “empresa individual” e se tornar um MEI o trabalhador autônomo que fatura até R\$ 60 mil por ano, que tiver até um funcionário e que não for dono ou sócio de outra empresa. Há uma grande lista de profissões que podem ser MEIs, que está disponível no site www.portaldoempreendedor.gov.br. Recentemente, foram incluídos nesta lista, por exemplo, os diaristas.

“Nos últimos anos, tem aumentado gradativamente a procura por informações sobre o programa e a regularização de trabalhadores através do MEI. Os autônomos estão conhecendo cada vez mais o MEI e vendo que o programa é interessante como formalização do seu pequeno negócio. O trabalhador, antes informal, passa a ter todos os benefícios de ter um CNP (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e de ser inscrito no INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), como emissão de notas fiscais, auxílio doença, licença maternidade e aposentadoria. E tudo isso pagando apenas um valor fixo mensal que varia de R\$ 40,20 a R\$ 45,40, dependendo do segmento”, explicou gestor do “É Pra Já” da Prefeitura.

Um dos efeitos positivos diretos do MEI no próprio mercado de trabalho da cidade é a grande queda na informalidade. Segundo levantamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, gestora

do “É Pra Já”, antes da adoção da chamada “Lei Geral” do MEI em Sumaré, haviam aproximadamente 19.000 trabalhadores autônomos na informalidade. Atualmente, esse número caiu para menos da metade.

Todo MEI é enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). O valor fixo mensal de contribuição é de R\$ 40,40 (Comércio ou Indústria), R\$ 44,40 (Prestação de Serviços) ou R\$ 45,40 (Comércio e Serviços). Esta contribuição é destinada à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo.

CONHEÇA O ‘É PRA JÁ’

O “É Pra Já” é o serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário. No local, funcionam cinco serviços que antes eram oferecidos à população de forma descentralizada: o MEI (Microempreendedor Individual), a Agência do Banco do Povo Paulista, o posto local do Ministério do Trabalho e Emprego, o PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) e o PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) do Sebrae.

O prédio está situado na Praça das Bandeiras, nº 650, no Centro – de frente para a Praça Central Manoel de Vasconcelos e uma quadra abaixo da Avenida Rebouças, num local de fácil acesso e grande circulação de pessoas.



Biblioteca do Professor e Infantil ‘Myrella Rossi Mobilon’ recebe evento ‘Brincando com as Letras’ no dia 30 de abril, com várias atividades gratuitas

Prefeitura receberá 800 livros infantis, que quase dobrará o acervo da Biblioteca Infantil

A Biblioteca do Professor e Infantil “Myrella Rossi Mobilon” recebe na próxima quinta-feira, dia 30 de abril, o evento “Brincando com as Letras”, que contará com várias atividades gratuitas para toda a população, especialmente para o público infantil. O evento faz parte da comemoração municipal ao Dia Nacional do Livro Infantil e dos nascimentos de Monteiro Lobato e da Myrella Rossi

Mobilon, que dá o nome à Biblioteca.

Além da programação voltada para toda a população, no mesmo local acontecerá também a cerimônia de entrega de 800 livros infantis, através de patrocínio da UNIMED Campinas à Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal, para a Rede Municipal de Bibliotecas de Sumaré. A aquisição dos livros quase dobrará o acervo da Biblioteca, que

tem hoje cerca de 900 títulos.

O evento contará ainda com a doação da Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal de Sumaré de 8 microcomputadores para a Rede de Bibliotecas.

PROGRAMAÇÃO

Além das atividades do dia 30, a Biblioteca do

Professor e Infantil “Myrella Rossi Mobilon” realiza toda terça-feira exibição de filmes infantis em duas sessões: das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas. Já nas quartas-feiras acontece teatro voltado para crianças, das 13h30 às 16 horas, com os alunos do magistério da Escola Municipal José de Anchieta. Ambos os eventos são gratuitos e abertos à população.

Prefeitura de Sumaré obtém ‘reforço’ do Exército na ‘guerra’ contra o mosquito da dengue

A Prefeitura de Sumaré obteve na semana passada, 17 de abril, a confirmação de que o Exército Brasileiro vai “reforçar” a equipe municipal anti-dengue no combate ao mosquito transmissor do vírus da doença. O pedido formal havia sido feito pela Administração Municipal em 7 de abril, via ofício ao comando da corporação na região. Os detalhes da parceria estão sendo definidos, e os militares devem começar a atuar na cidade em breve.

“Recentemente pedimos o apoio do Exército e hoje tivemos a sinalização de que vamos fazer essa parceria. Vai ser extremamente importante para somar esforços no combate à dengue para que a gente possa eliminar os criadouros e conscientizar as pessoas. É um apoio que vem num momento extremamente importante agora em maio, aonde a incidência ainda é alta. Agradecemos a sensibilidade do Exército nesse apoio”, disse a prefeita.

O acordo foi confirmado na sexta-feira pelo comandante da 11ª Brigada de Infantaria Leve, general de brigada Ricardo Rodrigues Canhaci. As representantes sumareenses foram recebidas na sede da Brigada, em Campinas, pelos tenentes coronéis Flávio Henrique Mattos Moreira e Alexan-

dre Mello Ferreira, que transmitiram a decisão do comandante da Brigada.

Segundo os oficiais, uma equipe de 14 a 16 soldados já treinados para operações de apoio ao Poder Público atuará em Sumaré, nos bairros prioritários indicados pela equipe técnica da Prefeitura, três vezes por semana, sempre no período da tarde.

A princípio, os militares poderão auxiliar a equipe municipal, formada por Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, de duas formas: realizando a instalação de telas em caixas d’água elevadas ou no chamado “trabalho casa a casa”, que visa a identificação e eliminação, do interior dos quintas das residências, de todo tipo de recipiente que possa acumular água limpa e parada – os chamados “criadouros” das larvas do *Aedes aegypti*. Os militares estarão sempre acompanhados por agentes municipais identificados.

“Pretendemos auxiliar o município de Sumaré de uma forma semelhante ao que temos feito em Campinas, com uma equipe em torno de 14 e 16 militares trabalhando junto com os agentes de saúde do município três vezes por semana, orientan-

do as pessoas, verificando os locais de criadouros e eliminando, fazendo a telagem de caixas d’água, se for o caso, basicamente nestas vertentes”, explicou o tenente coronel Flávio Henrique Mattos Moreira.

“Procuramos trabalhar de uma maneira séria porque a gente sabe da importância do trabalho do Exército nesse caso de apoio ao combate à dengue numa situação que está crítica no momento. A gente tem essa capacidade de mobilização, mas é o interesse nosso também estar junto com a população, uma vez que nós, militares, também fazemos parte da população”, completou o tenente coronel Alexandre Mello Ferreira.

BATALHAS

Até lá, continua o trabalho da própria equipe da Prefeitura. Desde o início do ano, os agentes municipais já realizaram 20,9 mil visitas domiciliares, além de bloqueio com nebulização e palestras de orientações. A Prefeitura também reforçou a equipe de combate à dengue com mais 106 agentes comunitários de saúde, aumentando o efetivo em 304,3%.

O “Disk-Dengue” Municipal recebe cerca de

50 ligações diárias, entre denúncias e pedidos. Todas as ligações são avaliadas individualmente. Os Agentes de Controle de Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde do Município verificam pessoalmente as denúncias indo até o local indicado e realizando orientação e notificação nos casos em que elas se confirmam. Já os pedidos de nebulização são avaliados pela equipe e, se constatada a necessidade e a viabilidade, incluídos no cronograma.

No começo do mês de abril começou a operar o “Polo de Atendimento à Dengue”, instalado no prédio do CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza. O local funciona 24 horas por dia e é a referência municipal para casos suspeitos da doença. A Secretaria Municipal de Saúde também implantou 12 Unidades Sentinela para a identificação viral dos casos de dengue, que é feita por amostragem. Até o momento, foram isoladas quatro amostras, todas com identificação do DENV-1, o mesmo vírus que circulou no município no ano de 2014.

1ª Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré será realizada nesta quarta, dia 29 de abril

O CDMCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), com apoio da Prefeitura de Sumaré, prepara para o próximo dia 29 de abril a 1ª Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente. O evento ocorre no salão do Clube Recreativo Sumaré, das 8 às 17 horas, e contará com a presença de crianças e adolescentes do município.

Neste ano, o tema da 1ª Conferência Lúdica será "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente". Serão discutidas questões da infância e adolescência, por meio de oficinas dirigidas

por profissionais de Pedagogia, Serviço Social e Psicologia. A ideia é dar voz às crianças e adolescentes na construção de políticas públicas, de forma leve e divertida.

No último dia 31 de março, o CMDCA, também com apoio da Prefeitura de Sumaré, realizou a nona edição da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. No evento, foram apresentados dados do município e abertas as discussões em diversos eixos sobre as políticas voltadas às crianças e adolescentes. Participaram os profissionais que direta ou indiretamente atuam nesta área.

Veja a programação do evento, divulgada

nesta quinta-feira, dia 23, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CRONOGRAMA

08h00 às 09h00: Credenciamento e café de boas vindas
09h00 às 10h00: Abertura oficial Hino Nacional e Hino de Sumaré
 Composição da mesa de autoridades
 Leitura e aprovação do Regimento Interno
10h00 às 11h00: Palestra – Promotor da Vara da Infância – Dr. Denis Henrique da Silva
11h00 às 11h30: Apresentação de Dança – ARTC (Associação Recanto Tia Cecília)

11h30 às 12h00: Divisão de grupos e orientações para os trabalhos dos grupos
12h00 às 13h00: Lanche/Almoço
13h00 às 13h30: Apresentação de dança da Associação Pestalozzi de Sumaré
13h30 às 15h30: Elaboração das propostas – com trabalhos dos grupos
15h30 às 15h45: Café da tarde
15h45 às 17h00: Votação das propostas
 Eleição dos delegados para a Conferência Regional em Piracicaba
 Encerramento

Administração Municipal esclarece motivos que obrigaram a atual gestão a devolver R\$ 1,5 milhão em recursos de 2 convênios da gestão anterior

Mesmo com todos os esforços da equipe técnica da atual gestão municipal, que assumiu em 1º de janeiro de 2013, a Prefeitura de Sumaré terá que devolver R\$ 1.593.815,38 (em valores já corrigidos) de dois convênios com a Secretaria de Estado da Saúde cujas condições não foram plenamente cumpridas pela gestão municipal anterior, que se encerrou em 31 de dezembro de 2012. O prazo para a entrega das prestações de contas de ambos os convênios também se encerrou ao final de 2012.

Ambos foram executados parcialmente, mas a gestão passada não conseguiu comprovar adequadamente a aplicação da totalidade dos recursos dentro dos prazos máximos legais, e de acordo com o que havia sido solicitado ao Governo do Estado.

Segundo pareceres da atual equipe de Convênios, em um dos casos a gestão anterior apresentou notas fiscais emitidas fora do período da vigência do convênio, que não foram aceitas na prestação de contas – ou seja, foram "glosadas".

No outro caso, foram adquiridos "objetos" (equipamentos) que não estavam previstos no plano de trabalho, além da aparente utilização de recursos da conta corrente específica do convênio para o pagamento de outras despesas.

Considerando toda esta situação, a Diretoria Regional de Saúde de Campinas solicitou a devolução do recurso. Tendo em vista que o dinheiro já havia sido utilizado em sua totalidade ainda em 2012, a atual direção da Secretaria Municipal de Saúde solicitou o parcelamento do débito, cujos recursos vão sair do caixa geral da Prefeitura (ou seja, de outras fontes). O pagamento vai ser feito em 36 parcelas, com autorização legislativa.

TERMO ADITIVO

O primeiro convênio, no valor de R\$ 340.200,00, era para a "recuperação de Unidades de Saúde da cidade". Neste caso, após análise da prestação de contas feita à época pela gestão

anterior, foi verificada a utilização do recurso do convênio para pagamentos de notas fiscais emitidas antes da assinatura do termo aditivo (foram apresentadas notas fiscais de compras emitidas em janeiro, fevereiro e março/2012, enquanto o termo aditivo foi assinado em abril daquele ano). Foram "glosados", nesta prestação de contas, R\$ 281.334,93 (fora a correção, que elevou o valor a ser restituído ao Estado a R\$ 375.745,97).

EQUIPAMENTOS

O segundo convênio, no valor de R\$ 1.435.000,00, era para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim Macarenko. Segundo análise da documentação de prestação de contas da época, a administração anterior não conseguiu comprovar a aplicação correta de todo o valor, tendo, aparentemente, adquirido equipamentos que não estavam previstos no plano de

trabalho.

Neste caso, na prestação de contas efetuada, foi comprovada a utilização correta (de acordo com os termos do convênio) de apenas R\$ 317.109,89, que correspondiam a equipamentos adquiridos na vigência do plano.

A atual gestão não conseguiu descobrir exatamente no que foi utilizado o restante do recurso, pois não havia cópias de notas fiscais arquivadas na Prefeitura. Também há casos de compras de equipamentos que não constavam no plano de trabalho, que acabam "glosadas".

Assim, novamente foi solicitada a devolução do recurso pela Secretaria Estadual, deixando a atual gestão sem opção a não ser negociar e parcelar a devolução do restante do dinheiro do convênio, corrigido pela inflação do período. Neste caso, o valor corrigido a ser restituído é de R\$ 1.218.069,41.

Prefeitura de Sumaré finaliza regularização fundiária do Jardim Nossa Senhora da Conceição II e 182 famílias assinam contratos de compra de suas casas

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, está finalizando a Regularização Fundiária de Interesse Social do assentamento precário conhecido como Jardim Nossa Senhora da Conceição 2, na Região de Nova Veneza. Desde o último dia 13 de abril, as 182 famílias beneficiadas estão assinando o contrato de compromisso de compra e venda dos lotes. Recentemente, o local, que existe há 26 anos, já havia recebido obras de infraestrutura promovidas pela Prefeitura.

Para o seo José Nicolino, que mora no bairro há 7 anos, a regularização "é uma porta aberta para a dignidade dos moradores". "Agora, vou usufruir de algo que vou pagar e que será meu", finalizou.

"Pra mim, a prestação não vai pesar, não acho muito. Vou pagar R\$ 144 por mês. Na minha opinião, é um sonho realizado", contou dona Lígia Veloso Marinho, que vive no bairro há cerca de 20 anos.

A regularização foi viabilizada com recursos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento)/FNHIS (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social). Além da regularização jurídica dos lotes, o agora "bairro" também recebeu obras de infraestrutura que incluíram instalação de redes de esgoto, drenagem de águas pluviais, pavimentação e iluminação. De maneira geral, a regularização fundiária consiste em reconhecer e garantir a segurança da posse pelo morador.

As famílias beneficiadas vão pagar pelos lotes em até 144 prestações. Já o preço varia de acordo com a metragem de cada imóvel. Além da possibilidade de pagar pelos lotes em várias prestações, todas as famílias também foram contempladas com a isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) por três anos, contados a partir de agora. Após a assinatura dos contratos, a Prefeitura fará o registro do parcelamento do solo em cartório e, após isso, as famílias vão começar a pagar pelos lotes adquiridos.

Segundo arquivos da Prefeitura de Sumaré, a área que compreende o bairro, na Região de Nova Veneza, foi ocupada irregularmente em um terreno que pertencia à "Incorporadora Marcondes Macha-

do". Em 2005, a posse da área passou à Prefeitura em virtude de dívidas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), porém, a ocupação já estava consolidada. Atualmente, o local também é ZEIS (Zona Especial de Interesse Social).

OUTROS LOCAIS

Atualmente, além do Jardim Nossa Senhora Conceição 2, os bairros Jardim Irmã Davina, Jardim Vitória, Vila Operária, Jardim Aclimação, Casa Verde, Parque Salerno e Jardim Bom Retiro (Rua Cobrasma) também passam pelo mesmo processo que deverá resultar na regularização fundiária.

Secretaria de Educação de Sumaré realiza workshop para leitura pública do texto base do Plano Municipal de Educação nos próximos dias 27 e 28

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré convida sociedade civil e profissionais da Educação para participar do workshop voltando para a leitura pública do documento base do Plano Municipal de Educação. O evento será realizado nos próximos dias 27 e 28 de abril, às 18 horas, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário. Mais informações podem ser obtidas

através do número (19) 3399-5808.

Recentemente, foi encerrada uma das etapas para a elaboração do Plano Municipal de Educação. Secretário de Educação, professores, coordenadores, diretores e supervisores da Rede Municipal de Ensino, juntamente com representantes de Escolas Estaduais e particulares, reuniram-se para discutirem, através de Câmaras Temáticas, estratégias para elaboração das diretrizes do

documento, considerado de suma importância para a construção de políticas públicas para o Setor Educacional da cidade.

De acordo com as normas do PNE (Plano Nacional de Educação), aprovado pelo Ministério da Educação no ano passado, todos os municípios deverão estar com os seus planos municipais constituídos ou adequados às metas nacionais, até junho de 2015.

Direcionada por nove Câmaras Temáticas, o Plano deverá estar enquadrado em 20 metas que abrangem todos os níveis de formação, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, com atenção para detalhes como a Educação Inclusiva, a melhoria da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a formação e plano de carreira para professores, bem como a gestão e o financiamento da Educação.

Administrações Regionais da Prefeitura de Sumaré divulgam balanço de serviços realizados ao longo da semana em diversos pontos da cidade

A Prefeitura de Sumaré não para. Mesmo durante o feriado prolongado de Tiradentes, comemorado dia 21 de abril, as Administrações Regionais da cidade, vinculadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizaram ações de melhorias para a população, em diversos pontos do município. Confira algumas delas:

● **Administração Regional do Matão:** desde o dia 14 de abril, equipes estão pintando as lombadas da Região do Matão.



O trabalho se concentra nos redutores de velocidade da Avenida Emílio Bosco, onde recentemente as lombadas foram readequadas, de acordo com as normas do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), e ruas do entorno. Na segunda-feira, dia 20, houve a poda de árvores nas ruas em volta da escola EMEF Profª Nilza Thomazini, no Jardim Paraíso.



● **Administração Regional da Área Cura:** continua a troca da tubulação da galeria de águas pluviais da Rua Sylvio Vedovatto, no Jardim São Francisco. O trabalho começou dia 12 de março e deve demorar mais um mês para ser concluído. São aproximadamente 600 metros de concreto de tubulação nova. O equipamento antigo estava danificado, provocando erosões no solo.



● **Administração Regional da Área Rural:** na segunda-feira, dia 20, diversas ações foram realizadas pela Administração Regional. A Estrada Servidão do Quaglio passou por manutenção com a máquina niveladora, houve a distribuição de raspa de asfalto e a construção de uma saída de águas pluviais com a máquina retroescavadeira, que permite o escoamento das águas, impedindo que empoece na via.



A estrada de acesso ao bairro Santa Maria e a via de acesso ao restaurante Frango Assado também passaram por manutenção com a máquina niveladora, permitindo um tráfego melhor.

Outra ação foi a distribuição de 6 caminhões de raspa de asfalto na via conhecida como "estrada do Macarrão Galo", nas imediações da Rodovia Virgínia Viel Campo Dall'Orto.



Além disso, foi feita a limpeza das entradas das caixas de contenção de toda a via de acesso ao Assentamento 2. Isso permite que a água saia da estrada e caia diretamente na caixa, sendo filtrada pelo solo e impedindo que se acumule na via.



● **Administração Regional do Picerno:** na segunda-feira, dia 20, houve a limpeza das avenidas Fuad Assef Maluf, no Picerno,



e Júlio de Vasconcellos, via de acesso ao centro da cidade.



As equipes também fizeram a roçagem da área verde do Portal Bordon e a limpeza da área verde ao longo da Rua Crenac, no Jardim Basilicata, na beirada do Ribeirão Quilombo (onde a Prefeitura removeu recentemente uma ocupação irregular).

Desde o início da última semana, está sendo realizada a demolição e retirada de entulho de antigas construções irregulares na Vila Rebouças e Virgílio Basso. Após a retirada, esse entulho passa por uma separação e é destinado para a reciclagem ou descarte adequado.



1ª Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente

"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente"



29 de abril • quarta-feira • 08h às 17h
Clube Recreativo Sumaré

Avenida Rebouças, nº 863 • Jd. das Palmeiras
Sumaré/SP